



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.596

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

38 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO NORMATIVO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 9.595, de 15 de fevereiro de 2018, páginas 8 e 9.

DECRETO Nº 14.945, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a redação do Anexo II do Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental e autista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as alterações do Convênio ICMS 38/12, implementadas pelo Convênio ICMS 132/17, celebrado na 166ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II ao Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 26 de outubro de 2017.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 14.945, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Anexo II ao Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU VISUAL		
Serviço Médico/Unidade de Saúde:		Data: ___/___/___
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DADOS COMPLEMENTARES		
Nome:		
Data de Nascimento: / /	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Identidade nº	Órgão Emissor:	UF:
Mãe:		
Pai:		
Responsável (Representante legal):		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	CEP:	UF:
Fone:	Email:	
Atestamos, para a finalidade de concessão do benefício previsto no Convênio ICMS 38/12, que o requerente retro qualificado possui a deficiência abaixo assinalada:		

Tipo de Deficiência	Código Internacional de Doenças - CID-10 (Preencher com tantos códigos quantos sejam necessários)
<input type="checkbox"/> Deficiência FÍSICA (*) <input type="checkbox"/> Deficiência VISUAL (*)	Descrição Detalhada da Deficiência
*observar as instruções deste anexo. OBS: É considerada pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, nanismo, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.	
Nome: _____	UNIDADE EMISSORA DO LAUDO
Endereço: _____	Identificação: _____
	CNPJ: _____
	Nome e CPF do responsável: _____
	Assinatura
	Carimbo e registro do CRM
	Assinatura do responsável

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:

3º Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.115/2016, de 14/12/2017, (processo n. 11/018.698/2016);

3º Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.005/2014, de 19/12/2017, (processo n. 11/036.097/2014);

Termo de Acordo n. 1.150/2017, de 22/12/2017, (processo n. 11/026.410/2017);

Termo de Acordo n. 1.149/2017, de 22/12/2017, (processo n. 11/026.409/2017).

Portaria/SAT nº 2614 de 15 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado do seguinte produto: amendoim em casca, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2614/2018

AMENDOIM EM CASCA

Código	Descrição	Und	Valor
6165	Amendoim em casca comum	kg	R\$ 1,44
100	Amendoim em casca comum-25kg	sc	R\$ 36,00

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de Fevereiro de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 011/2018 15 DE FEVEREIRO/2018

AGUA CLARA

1	ANDRE DE SOUZA COELHO	28.760.933-2
2	CLAUDIO J U S MEIRELLES/MAURO C JUNQUEIR	28.732.225-4
3	RICARDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	28.773.283-5
4	ROBISON PEREIRA DA SILVA	28.792.030-5

ALCINOPOLIS

5	FABIO BERTUCCI NUNES	28.783.681-9
---	----------------------	--------------

AMAMBAI

6	ALBERTO PRANDINI	28.690.239-7
7	ARI SCHRODER	28.711.895-9
8	EDIVAR MARTINS ALVES	28.735.554-3
9	GERALDO DINIZ JUNQUEIRA	28.500.979-6
10	JULIO CESAR PRIENITZ	28.758.269-8
11	LUIS ANTONIO EBLING DO AMARAL	28.697.505-0
12	ROGERIO DA SILVA AUGUSTO	28.688.874-2

ANASTACIO

13	LENINE TORRES MAIDANA	28.754.721-3
14	LUCAS DE SOUZA NANTES	28.772.039-0

ANAURILANDIA

15	ALTAIR VEIRA DOS SANTOS	28.780.132-2
16	ELIZABETE MANFRIM JUNQUEIRA	28.786.638-6
17	NAYARA FERNANDA VIANA	28.786.447-2
18	SANDRO GALVAO	28.791.371-6

ANGELICA

19	BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	28.782.933-2
----	----------------------------	--------------

ANTONIO JOAO

20	MANOEL CARDOSO	28.755.031-1
----	----------------	--------------

APARECIDA DO TABOADO

21	ALEXANDRE M P MACEDO/JERUZA G A MACEDO	28.755.565-8
----	--	--------------

AQUIDAUANA

22	ADAO PEREIRA DA SILVA	28.777.288-8
23	EZEQUIEL DE SOUZA MATOS	28.781.453-0
24	MIRIAN QUEIROZ ALVES CORREA	28.783.299-6
25	VALDIR FANCELLI	28.723.843-1

ARAL MOREIRA

26	HELOISA APARECIDA COSTA AGOSTINI	28.664.059-7
----	----------------------------------	--------------

BANDEIRANTES

27	ANICETO BATISTA PEREIRA	28.767.685-4
28	CANDIDA BERNABE GONZALES	28.784.758-6
29	CLEIDE LOUZADA	28.786.752-8
30	EDUARDO IRACET DA COSTA	28.754.821-0
31	GLEICIMAR PINTO VEDOJA DOS SANTOS	28.767.327-8
32	GUILHERME DO CARMO RODRIGUES	28.756.621-8
33	MARIA APARECIDA DUARTE	28.784.099-9
34	PEDRO PAULO DIAS DE OLIVEIRA	28.693.148-6

BATAGUASSU

35	JAIME LIMA CAIRES	28.765.088-0
36	ROOSEVELT ROQUE DOS SANTOS	28.774.467-1

BATAYPORA

37	APARECIDA DONIZETI PASQUINI JORQUERA	28.799.256-0
38	CLAUDEMIR ZANOTO	28.772.243-0
39	FABIANO MARCOS DE FARIAS RAMOS	28.797.546-0
40	GILBERTO CANDIDO DOS SANTOS	28.783.939-7
41	MARCELO ADRIANO MORAES	28.773.158-8
42	MARCOS ANTONIO MARTINS	28.785.446-9
43	MARCOS ROBERTO ESTEVES	28.670.813-2
44	RENAN CANDIDO DOS SANTOS	28.783.938-9
45	ROBERTO LOURENCO DE SOUZA	28.783.443-3
46	WAGNER APARECIDO FIUMARI	28.723.158-5

BELA VISTA

47	DAVI FERREIRA DE ANDRADE	28.752.441-8
48	DOUGLAIR LOPES VILALBA	28.754.753-1
49	ESPOLIO DE SYLVIO ZOCOLARO	28.753.350-6
50	FERNANDO MALHEIRO ROCHA	28.772.784-0
51	LAURO BEIJAMIM CUSTODIO SIQUEIRA	28.711.746-4

BOCAJA (DOURADINA)

52	LUCIANO CASTELLINI BARBIM	28.755.451-1
----	---------------------------	--------------

BODOQUENA

53	CARLOS VILALBA	28.660.082-0
----	----------------	--------------

BONITO

54	CAMILO BARBOSA SOARES JUNIOR	28.792.841-1
55	FILIPE MARCONDES NABHAN DE BARROS	28.756.920-9
56	MARIA LEONORA DE LIMA FERREIRA - ME	28.298.016-4

CAARAPO

57	AMADEU DOS SANTOS	28.557.727-1
58	DIOSIFER LONGO	28.754.776-0
59	LIELCE VARGAS DA ROSA	28.786.469-3
60	THIAGO PERON PEREIRA	28.774.806-5
61	VIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	28.766.617-4

CABECEIRA DO APA

62	DARIO HONORIO MARTINS ALMIRAO	28.713.552-7
----	-------------------------------	--------------

CAMAPUA

63	ADEMIR JOAO GOBBO	28.630.079-6
64	ADVALDO TIAGO DA COSTA	28.772.260-0
65	CLERIO FERNANDES ARNAS	28.755.222-5
66	IRANE PEREIRA TOSTA	28.775.933-4
67	JEAN CARLOS FRANCISCHINI	28.753.923-7
68	JOELVIS NEY DA CUNHA SOUZA	28.651.692-6
69	RENATA CORREA SANTANA	28.780.899-8
70	ROBERTO TIJOTO JUNIOR	28.775.461-8
71	RONALDO BARBOSA SANT'ANA	28.791.231-0
72	VIVIANE FERREIRA DA ROCHA	28.796.999-1

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	20
Boletim de Pessoal.....	22
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	34
Municípios.....	35
Publicações a Pedido.....	38

73	ZELIO DE OLIVEIRA JUNIOR	28.791.618-9	128	ADAUTO SPESSOTO	28.753.769-2
CAMPO GRANDE			129	RONALDO RODRIGUES MARCIANO	28.793.051-3
74	EDSON TAIRA	28.611.476-3	130	VALDIR ROCHA DE FREITAS E OUTRO	28.766.633-6
75	ELIABI CARNEIRO SANTANA	28.791.946-3	DOURADOS		
76	JOSE APARECIDO DA SILVA	28.798.105-3	131	CRISTIANE BARBOSA DODERO BUMLAI	28.754.162-2
77	MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA	28.754.194-0	132	DUARTE MOREIRA AZAMBUJA	28.772.905-2
78	NERY SA E SILVA AZAMBUJA	28.765.327-7	133	EDINEIA REGINA MONTILHA BAQUETA	28.755.170-9
79	ORAIDES FLORES	28.657.567-1	134	ENIO JOSE MISSIO	28.760.224-9
80	WANDERLUIZ PEREIRA RODRIGUES	28.786.970-9	135	HENRIQUE LUIS BOLSONI	28.794.828-5
CARACOL			136	HILTON ALVES JUNIOR	28.582.168-7
81	CARLOS MOACIR RODRIGUES	28.791.275-2	137	JAIR RECALCATTI	28.777.192-0
82	ELCY ACCIOLY DA ROSA	28.730.827-8	138	JEAN EDER OLIVEIRA ALVES	28.724.768-6
83	MARCELO DOS REIS	28.754.806-6	139	JOSE ROBERTO TECCHIO	28.516.862-2
84	RODOLFO OLIVEIRA NOGUEIRA	28.792.601-0	140	LETICIA AKINA SHIROTA	28.753.880-0
CASSILANDIA			141	MARCIA MORINIGO RODRIGUES LEITE	28.773.233-9
85	ROSIMEIRE APARECIDA QUEIROZ E OUTRO	28.756.115-1	142	MARCUS VENICIO RABAIOLLI	28.755.486-4
86	SEBASTIANA BISPER DE JESUS SANTOS	28.794.830-7	143	MATEUS MARQUES RAMOS	28.573.340-0
CHAPADAO DO SUL			144	PAULO ROBERTO PICCIONI	28.691.792-0
87	JULIANA DANTAS KRUG	28.767.112-7	145	SILVESTRE NADIR BUSSANELLO	28.770.769-5
88	LUCIANO ARTUR BORGELT	28.699.308-2	ELDORADO		
89	MAURO FERNANDO BRAGANTE	28.746.238-2	146	ADILSON NORONHA	28.772.582-0
90	RICKIEL RODRIGUES FRANKLIN DA SILVA	28.774.016-1	147	ODETE ANGELICA CREPUSCULI	28.706.219-8
CORGUINHO			EMBU		
91	DANIEL ARTUR BAUMGARTNER	28.775.970-9	148	WEB LOJAS COM GERAL DO VAREJO LTDA	28.490.907-6
92	VALDIMIRO BATISTA BARBOZA	28.742.937-7	ERECHIM		
93	VALMIR DO NASCIMENTO	28.755.557-7	149	PLASMEDIC COM MAT P/USO MÉD LABL EIRELI	28.490.699-9
CORONEL SAPUCAIA			FATIMA DO SUL		
94	ARY GONZAGA GULARTE	28.769.980-3	150	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	28.753.794-3
95	BRUNO BORGES VENANCIO	28.728.527-8	151	APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	28.704.697-4
96	FELIPE MOLEIRINHO BAPTISTA E OUTROS	28.694.258-5	152	EDER MONTEIRO GONCALVES SALTARELLI	28.701.665-0
97	JOAO RAMAO LOPES	28.755.142-3	153	JOAO PAULO SOUZA STAUDT	28.710.710-8
98	LUCIANO PEREIRA BAPTISTA	28.577.908-7	154	LUIZ CARLOS XAVIER	28.574.348-1
99	LUIZ RUBERT	28.663.720-0	FIGUEIRA		
100	ROMARIO VIEIRA DOS SANTOS	28.765.526-1	155	PEDRO LAURINDO FIORIO JUNIOR E OUTRO	28.754.933-0
CORUMBA			GARCIAS		
101	ESPOLIO DE IGNES DE LIMA	28.669.844-7	156	CARLOS WERVERTON ORTEGA SANCHES	28.758.812-2
102	FABIO RICARDO ZAMECKI	28.763.327-6	GLORIA DE DOURADOS		
103	FRANCIELE FELIX ANICEZIO	28.774.076-5	157	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	28.796.904-5
104	LUIZ AUGUSTO ANDERSON	28.754.061-8	158	ANTONIO REGINALDO DE SOUZA	28.751.345-9
105	MARCO TULIO BARBOSA LOUREIRO	28.738.523-0	159	BRUNO PEIXOTO DE SOUZA	28.782.674-0
106	NAIM DIBO NETO	28.670.964-3	160	VANDERLEI EDUARDO NUNES	28.742.692-0
107	QUADRI COM DE ALIMENTOS EIRELI	28.411.013-2	GUIA LOPES DA LAGUNA		
108	WAGNER LUCAS LUDUVICO	28.787.883-0	161	CLAUDIO JULINHO PEREIRA	28.758.922-6
COSTA RICA			162	LAUDELINA MARIA BATISTELA	28.758.168-3
109	CACINELI PES	28.708.069-2	163	LUIZ FELIPE DE ARRUDA	28.714.964-1
110	JOSE DE FREITAS CARVALHO	28.773.441-2	IGUATEMI		
111	MARCELO DA SILVA COELHO	28.650.877-0	164	ANDERSON VAGNER GRACIANO	28.764.741-2
112	MARCOS ANDRE EGAMI	28.746.404-0	165	CAROLINA ULIANA SARTORI ROSSATO	28.764.919-9
113	TIAGO SCHWEIG	28.757.968-9	166	CLEODIR CESAR DE CAMPOS	28.764.781-1
COXIM			167	EROALDO PEREIRA	28.742.821-4
114	ELENIR CEREZO ZIGART	28.770.033-0	168	ESPOLIO DE IVAN BENITO TIBURI	28.700.248-9
115	ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO TEIXEIRA	28.702.324-9	169	EUGENIO ROSSATO	28.764.921-0
116	GENESIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	28.686.083-0	170	GERSI BASSO	28.764.916-4
117	JOCELI MODESTO DE SOUZA	28.720.302-6	171	JEAN DE ASSIS ROSSATO	28.764.917-2
118	MARIA ANGELINA TAVIAN DE MEIRA	28.704.995-7	172	VALDECIR GRACIANO DE CAMPOS	28.764.914-8
119	WIDER SILVA DE SOUZA	28.754.393-5	173	VALDEMIR GRACIANO DE CAMPOS	28.765.796-5
DEODAPOLIS			174	WLADIMIR ALDRIN PEREIRA ZANDEVALLI	28.755.407-4
120	CLEITON NUNES FERREIRA	28.760.516-7	INOCENCIA		
121	CLEITON NUNES FERREIRA	28.788.476-7	175	DONIZETE FRANCISCO MENEZES	28.785.737-9
122	FRANCISCO SIQUEIRA LEITE	28.786.090-6	176	LINDOLFO ALVES BATISTA FILHO	28.794.788-2
123	ORLANDO MENDES DA SILVA	28.773.533-8	177	LUIZ ANTONIO PODGORNIK ZANON	28.722.504-6
124	SINIVAL SANCHES	28.747.120-9	178	LUIZ ANTONIO PODGORNIK ZANON	28.722.507-0
125	VIVALDO DE NOVAIS ASANUMA	28.755.670-0	ITAQUIRAI		
DOIS IRMAOS DO BURITI			179	ADRIANA ALVES WANDEKOCHEN	28.792.750-4
126	MARIO NILSON DA COSTA	28.792.779-2	180	AMELIA RODRIGUS RICIERI	28.757.725-2
127	YUTAKA TANIGUCHI	28.587.890-5	181	ENEIO DE JESUS DOS SANTOS	28.703.129-2
DOURADINA			182	PAULA DENISE BAZOTTI	28.722.691-3

IVINHEMA

183 CLAUDIO BARBI 28.784.215-0
 184 CLAYTON JOSE GONCALVES 28.755.823-1
 185 JOSE FELIX DE MELO 28.682.672-0
 186 SILVIO ALVES GOUVEIA REG ECON FAMILIAR 28.692.696-2

JAPORA

187 ANTONIO MARQUES DA SILVA 28.754.406-0
 188 ROGERIO RODRIGUES DE LIMA 28.773.095-6

JARAGUARI

189 CREUSA VILELA BORGES 28.793.874-3
 190 IAQUESON DA SILVA FERREIRA 28.792.762-8
 191 JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA 28.793.386-5
 192 MARCUS COUCEIRO HORCEL 28.774.829-4
 193 MOACIR BOER 28.773.445-5
 194 ODILON DE ABREU VALADARES JUNIOR 28.754.755-8
 195 SANTA CLARA HOLDING PARTICIPACOES LTDA 28.774.830-8

JARDIM

196 ADOLPHO VAZ DE LIMA FILHO 28.754.800-7
 197 EDGAR PLETSCHE 28.521.956-1
 198 JOSIANE DA COSTA RIBEIRO 28.792.837-3
 199 REGINALDO BARBOSA DE SOUZA 28.733.425-2

JATEI

200 JEVERSON TOLFO SOARES 28.782.245-1
 201 JOSE HUMBERTO SERRAGLIO 28.767.658-7
 202 MARIA ROSA DE SOUSA NASCIMENTO 28.754.597-0
 203 PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA 28.777.894-0

JOINVILLE

204 SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A. 28.490.618-2

JUTI

205 JOSE DA SILVA RAMOS 28.682.982-7
 206 OSWALDO PEREIRA BARBOSA 28.573.172-6
 207 PAULA REGINA SANTORO DA CRUZ 28.704.444-0

LAGUNA CARAPA

208 CECUNDINO CHAVES DE ARAUJO 28.635.502-7
 209 GERSON SALVADORI 28.660.090-0
 210 MARCO FALCAO PEREIRA 28.778.130-5
 211 RODRIGO MENEGUELLA DA SILVA 28.778.131-3

MARACAJU

212 ADAMIR ROSSATO 28.544.102-7
 213 JAIR KRONBAUER 28.702.421-0
 214 ROSALINO PIZINATTO 28.688.936-6
 215 ULIDES JOAO MANICA 28.710.256-4

MIRANDA

216 CELSO JOSE WINCK 28.796.752-2
 217 JOSE NEMER AYUB 28.586.826-8
 218 OSWALDO INACIO DE SANTANA 28.747.379-1
 219 VALDOMIRO RODRIGUES SIMOES 28.777.736-7

MUNDO NOVO

220 AGOSTINHO FERRAZ BRAGA 28.774.999-1
 221 JOSE EDUARDO BERTIPAGLIA 28.685.967-0
 222 LUIS CESAR LAVARDA 28.685.159-8
 223 MARCIO DOS SANTOS GANGUSSU 28.758.209-4
 224 VALDERI LAVARDA 28.691.596-0

NAVIRAI

225 ANA PAOLA FIGUEIREDO R DA SILVA 28.775.440-5
 226 CORNELIO OLIMPIO DE OLIVEIRA 28.684.221-1
 227 FELIPE MOLEIRINHO BAPTISTA E OUTROS 28.694.202-0
 228 LUCIANO PEREIRA BAPTISTA 28.598.126-9

NHECOLANDIA

229 LEONARDO AUGUSTO TIROTTI GIACON 28.756.490-8

NIOAQUE

230 ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO 28.771.815-8
 231 MARIA APARECIDA MENDES 28.750.084-5
 232 WELTON SILVEIRA SANTANA 28.757.828-3

NOVA ALVORADA DO SUL

233 ESPOLIO DE WALDI GERHARDT DURKS 28.688.223-0

NOVA ANDRADINA

234 ALDIVINO RODRIGUES DOS REIS 28.583.979-9
 235 ANTONIO NETO DE ALMEIDA 28.792.712-1
 236 CLINEU ALEXSANDER PERIGO 28.753.506-1
 237 EDUARDO KAZUO SAKATE 28.747.199-3
 238 EDUARDO KAZUO SAKATE 28.779.681-7
 239 JOSE JOAQUIM PINHEIRO 28.784.976-7
 240 JOSIANE PELLICCIARI MORAO MAIA 28.790.658-2
 241 LEVINO BRAZ PIAI 28.782.619-8
 242 LEVINO BRAZ PIAI 28.782.682-1
 243 LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOPES 28.791.737-1
 244 LUIZ TADAO MITSUNAGA 28.773.492-7
 245 MAURO DE SOUZA LIMA 28.792.710-5

NOVO HORIZONTE DO SUL

246 EDUARDO RAMOS FERREIRA 28.783.451-4
 247 GUILHERME DE OLIVEIRA GONCALVES 28.792.982-5
 248 JULIANO ALVES MARANGONI 28.792.233-2

PAIAGUAS

249 LUIZ FRANCISCO GOMES ANDROLAGE 28.754.174-6

PARAISO DAS AGUAS

250 ADALBERTO TADEU MOCELLIN 28.759.128-0
 251 ANDRE MARQUES PORTO MOREIRA 28.766.415-5
 252 AUDIS PEREIRA DA SILVA 28.703.431-3
 253 IVONE MACHADO MOCELLIN 28.759.129-8
 254 JOSE MACIEL SOUSA CHAVES 28.766.419-8

PARANAIBA

255 ESPOLIO DE ADAO MARTINS DE SOUZA 28.649.469-8
 256 LIDIANE MALHEIROS MARIANO OLIVEIRA 28.783.725-4
 257 VITORIA MOREIRA MARIANO 28.781.036-4

PEDRO GOMES

258 JOSE DA SILVA PRUDENCIA 28.779.383-4
 259 MARIA ANTONIA PERIM GUIMARAES 28.791.724-0
 260 NILSON GOMES MACHADO 28.782.835-2
 261 NIVALDO PEREIRA CABRAL 28.791.723-1
 262 SIMAO CARLOS BORGES 28.780.595-6

PONTA PORÁ

263 EVANDRO ANTONIO CASAGRANDE 28.777.202-0
 264 LEANDRO HERNANDES BATTISTI 28.739.283-0
 265 PEDRO GABRIEL JACOB DADALT 28.755.494-5
 266 ROSIMEIRE APARECIDA H BATTISTI 28.739.282-1

PORTO MURTINHO

267 CLAIR INES AVOZENI FINK 28.755.656-5
 268 JARY BRUM ACOSTA JUNIOR 28.782.895-6

RIBAS DO RIO PARDO

269 ANDREIA AQUINO FLORES 28.787.765-5
 270 EMERSON CANDUCO KLESSE 28.773.811-6
 271 LUIZ GUSTAVO VELOS RIBEIRO 28.792.338-0
 272 PAULO CESAR LIMA SILVEIRA 28.767.853-9

RIO BRILHANTE

273 ANDRE REGINATTO 28.616.290-3
 274 CLAUDETE GUIDOLIN DE CAMPOS 28.777.813-4
 275 JOAO PAULO LOPES FREITAS 28.770.074-7
 276 JOSE AUGUSTO ECHEVERRIA 28.772.171-0

RIO NEGRO

277 ANTONIO MANOEL NASCIMENTO 28.625.490-5
 278 CLARIMUNDO GARCIA FREITAS 28.671.045-5
 279 HUGO NOGUEIRA 28.768.811-9
 280 JOAO MARTINS DE OLIVEIRA 28.776.713-2
 281 JOSE GERALDO DIAS 28.754.049-9

RIO VERDE DE MATO GROSSO

282 ADEVAIR NOGUEIRA DA SILVA 28.698.159-9
 283 JETER GOMES ANDRADE 28.797.308-5
 284 JOSE ARNALDO MARQUES 28.752.675-5
 285 LUCIANO ZAQUIR JORGE 28.754.729-9
 286 MARIA IZABEL MASCARENHAS DIAS 28.700.602-6

ROCHEDO

287 FLAVIA MALHEIRO DA CUNHA 28.781.863-2
 288 JOSE GUILHERME ROSA DE SOUZA SOARES 28.789.699-4

289	JOSE MARCOS LEMES	28.766.240-3	Recurso Voluntário n. 197/2016 Processo: 11/019318/2016 – ALIM n. 31492-E de 25-4-2016 Sujeito Passivo: Vidrolux Indústria e Com. de Vidros Ltda. – Naviraí-MS – IE: 28.332.148-2
SANTA RITA DO PARDO			
290	ADAUTO MIRANDO DOS SANTOS	28.754.900-3	
291	IRINEU ALIPIO COSTA	28.774.975-4	Autuante: Luiz Claudio AM Costa Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo
292	JOAO CARLOS NUNES MUCHAO	28.785.945-2	
293	LUIZ ANGELO FRANCO PESSOA	28.753.839-7	*reincluído em pauta de julgamento.
SAO GABRIEL DO OESTE			
294	BERNARDINO ARGENTINO LODEA	28.733.809-6	Campo Grande, 15 de fevereiro de 2018.
295	BERNARDINO ARGENTINO LODEA	28.733.841-0	Arsenia Zavala C. de Queiroz, Secretária Geral.
296	CARLOS ALBERTO TOAZZA	28.639.182-1	
297	JULIANO AUGUSTO TOAZZA	28.639.183-0	
298	LEANDRO BALZAN	28.601.584-6	
299	LUCIENE ALBERTO DE ALMEIDA	28.767.606-4	
300	LUIZ CARLOS ROTILLI	28.595.593-4	
SELVIRIA			
301	CLAUDIA MARTINS FERREIRA ARANTES	28.763.771-9	
SETE QUEDAS			
302	EDSON PAVAO	28.792.441-6	
SIDROLANDIA			
303	DANVERSON MENDES DA COSTA	28.800.429-9	
304	ELMAR LUIZ PASSARIN/OUTROS	28.710.708-6	
305	EUCLIDES DAL MORO	28.708.378-0	
306	GETULIO SCAPINELI	28.594.598-0	
307	JOAO LINO DE SOUZA	28.781.426-2	
308	MARCELO DE RESENDE FELIPPE	28.731.760-9	
309	MARIO TADEU FERREIRA	28.797.456-1	
310	RAFAEL JOSE STRAUB	28.772.160-4	
311	RUBENS DO AMARAL JUNIOR E OUTROS	28.754.131-2	
TAQUARUSSU			
312	HLUZIEL BARRETO DOS SANTOS	28.766.275-6	
313	JOSE BAUER BALDO	28.533.882-0	
TERENOS			
314	ADJANIR PEREIRA DA FONSECA	28.771.258-3	
315	ADRIANA MORAES DA SILVA	28.754.290-4	
316	ELLIOT REHDER BITTENCOURT	28.734.066-0	
317	GENI FATIMA FRANCISCHETTI GABRIEL	28.785.005-6	
318	JOAO AUGUSTO BARBIZAN	28.792.988-4	
319	JOSE CLAUDIO MORETTI	28.652.358-2	
320	JOSE JOAQUIM GABRIEL	28.785.052-8	
TRES LAGOAS			
321	ABILIO BARIANI	28.619.542-9	
322	ANTONIO ANGELO BOTTARO	28.677.897-1	
323	AURELIANO PEREIRA DOS ANJOS	28.793.370-9	
324	DAVID HADDAD NETO E OUTRO	28.670.216-9	
325	ESPOLIO DE ARMANDO PEDROSO PIMENTEL	28.556.476-5	
326	FERNANDO ALVES DE SOUZA	28.754.852-0	
327	FERNANDO MARTINS DE LIMA	28.775.518-5	
328	LUIS YASUSHI ODA	28.779.586-1	
VICENTINA			
329	CATARINA GERMANA DA ASSUNCAO	28.746.887-9	
330	JOSE SANTOS	28.755.870-3	
331	ROSILEY FERNANDA COSTA PEREIRA	28.792.333-9	

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 4/2018**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e um do mês de fevereiro às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 164/2016
Processo: 11/046886/2015 – ALIM n. 30475-E de 16-11-2015
Sujeito Passivo: Posto Capital Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.239.612-8
Autuante: Gabriel Bezerra Bourguignon
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob
Pedido de Vista: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Reexame Necessário n. 8/2017
Processo: 11/000775/2016 – ALIM n. 1070-M de 30-12-2015
Sujeito Passivo: Small Dist de Derivados de Petróleo Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.301.656-6 – Advogado: Marcos Vinícius Costa
Autuante: Robinson Bogue Mendes
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. VALDIRENE ADRIANA SILVA SANTOS IE: 28.322.052-0
R. Coronel Camisão, 668 - Centro – Nioaque/MS - CEP: 79220-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38162-E
2. PITANGUEIRA ´S PAISAG. E ARTESANATOS LTDA. IE: 28.346.645-6
R. Maracaju, 292 – Vila Angélica – Jardim/MS– CEP: 79240-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38166-E
3. MARIA HELENA DE SOUZA DUARTE IE: 28.383.524-9
Av. Onze de Dezembro, 234 – Centro – Jardim/MS - CEP: 79240-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38174-E
4. JOSE FERREIRA IE: 28.395.520-1
R. Rio Grande do Sul, 758 – Vila Angélica II – Jardim/MS - CEP: 79240-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38176-E
5. RONALDO ROMERO CRISTALDO IE: 28.382.589-8
R. Castro Alves, S/N salão – Vila Camisão – Jardim/MS - CEP: 79240-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38173-E
6. J D AYALA ME IE: 28.420.034-4
Av. Onze de Dezembro, 828 anexo A – Vila Angélica – Jardim/MS - CEP: 79240-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38178-E
7. SILVA & BRAUN LTDA ME IE: 28.374.676-9
R. Perdiz, S/N – Jd. Vista Alegre – Dourados/MS - CEP: 79813-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38406-E
8. NOSSO CAFÉ LTDA. IE: 28.386.952-6
Av. Marcelino Pires, 4118 BOX 01 – Jd. Caramuru – Dourados/MS - CEP: 79830-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 34848-E
9. LETICIA BENITES BRAGA LEITE IE: 28.374.670-0
R. Frei Mariano, 155 – Centro – Corumbá/MS - CEP: 79300-002
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38098-E
10. PINGO DOCE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. IE: 28.336.051-8
Av. Castelo, 1140 – Monte Castelo – Campo Grande/MS - CEP: 79011-540
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 34196-E
11. C. E. V. LOPES IE: 28.345.341-9
R. América, 312 B - Centro – Corumbá/MS - CEP: 79303-080
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 32931-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar Recurso Voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário ao lançamento correspondente, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, III, "d" e 70, I e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. PIONEIRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA. IE: 28.297.475-0
Av. Getúlio Vargas, 757 sala 107 - Centro – São Gabriel do Oeste/MS - CEP: 79490-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 33100-E
2. AGRENCIO BIOEN IND COM OLEOS BIOD LTDA. IE: 28.342.471-0
Rod. BR 163 Km 211, s/n – Zona Rural – Caarapó/MS - CEP: 79940-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 35336-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.593, de 9 de fevereiro de 2018, páginas 2 e 3.

EDITAL n. 50/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as orientações complementares relativas à Fase VIII: Prova Oral, conforme abaixo:

1. A Prova Oral poderá abordar as matérias de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direitos Humanos, Direito Civil, Legislação Institucional, Medicina Legal e Criminologia, observado o conteúdo programático estabelecido no Anexo I do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, e será valorada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por matéria.

1.1. A arguição dos candidatos será realizada de forma individual, na presença dos membros da Comissão de Arguição e Avaliação e acompanhada pela Comissão Organizadora do Concurso Público e por um representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul, não sendo permitida a presença dos demais candidatos convocados para a Prova Oral.

1.2. A Comissão de Arguição e Avaliação será integrada por membros titulares e suplentes, cabendo a estes últimos auxiliar os membros titulares, bem como substituí-los, ainda que temporariamente, de acordo com a necessidade.

2. Cada candidato, será sabatinado em, no máximo, 60 (sessenta) minutos, e a Comissão de Arguição e Avaliação deverá atribuir-lhe a pontuação atendendo o mérito das respostas, para aferição do qual deverão ser levados em conta a precisão jurídica demonstrada, a capacidade de argumentação e a adequação da linguagem utilizada pelo candidato.

3. A pontuação obtida pelo candidato na Prova Oral será calculada pela média entre as notas aferidas pela Comissão de Arguição e Avaliação e o quantitativo de seus membros titulares.

3.1. Será considerado aprovado na Prova Oral o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos, calculada com base na pontuação atribuída pelo respectivo membro da Comissão de Arguição e Avaliação.

4. A Prova Oral será gravada exclusivamente por técnicos designados pela Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul, em sistema de áudio e vídeo, que será identificado e armazenado para efeito de registro e avaliação.

5. O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, durante ou após a realização das provas, se constatada qualquer irregularidade por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito.

6. A relação de candidatos que realizaram a Prova Oral, com a respectiva pontuação obtida, será divulgada, por ordem alfabética, em edital próprio no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *Internet*, nos sites www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br.

7. Os interessados em assistir às arguições orais deverão inscrever-se na Academia de Polícia Civil Julio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, por meio do telefone (67) 3318-5812, no período entre as 8 horas do dia 9 de fevereiro e as 18 horas do dia 15 de fevereiro de 2018.

7.1. O acesso a espectadores será limitado em 30 (trinta) pessoas, por período de arguição.

7.2. Os espectadores deverão apresentar-se no local de realização da Prova Oral, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário especificado para início das arguições, de acordo com o respectivo turno, munidos de documento de identificação com foto.

7.3. Visando assegurar a lisura do Concurso Público e a ordem dos trabalhos no local de realização da Prova Oral, não será permitido aos espectadores o ingresso portando aparelhos eletrônicos e de comunicação, tais como aparelhos celulares, *smartphones*, *tablets*, computadores portáteis ou similares (agendas eletrônicas, *notebooks*, *netbooks*, leitores digitais, *palmtops*, máquinas fotográficas, etc.), bem como, deverá ser mantido o silêncio.

7.4. Não será permitido o acesso de espectadores trajando bermudas, camisetas regatas, saias com comprimento acima do joelho, qualquer espécie de coberturas (boné, gorro, chapéus, lenços, etc.) e calçados abertos para homens, ou que não cumprirem os procedimentos especificados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.591, de 7 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.411, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas extensões das escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e o Processo n. 29/001070/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio nas extensões das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução, pelo prazo de (05) cinco anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.411, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

MUNICÍPIO	ESCOLA	EXTENSÃO
Amambai	Escola Estadual Dom Aquino Corrêa	- Estabelecimento Penal Masculino de Amambai
Aquidauana	Escola Estadual Prof. ^a Dóris Mendes Trindade	- Estabelecimento Penal Masculino de Aquidauana
Bataguassu	Escola Estadual Prof. Brás Sinigaglia	Estabelecimento Penal de Bataguassu
Campo Grande	Escola Estadual Polo Prof. ^a Regina Lúcia Anffe Nunes Betine	- Estabelecimento Penal de Segurança Máxima Jair Ferreira de Carvalho - Centro de Triagem Anízio Lima - Instituto Penal de Campo Grande - Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi - Penitenciária Federal de Campo Grande
Cassilândia	Escola Estadual Rui Barbosa	- Estabelecimento Penal Masculino de Cassilândia
Corumbá	Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros	- Estabelecimento Penal Feminino Carlos Alberto Jonas Giordano - Estabelecimento Penal Masculino de Corumbá
Coxim	Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura	- Estabelecimento Penal Masculino de Coxim
Dois Irmãos do Buriti	Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra	- Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti
Dourados	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS	- Penitenciária Estadual de Dourados
Jardim	Escola Estadual Antônio Pinto Pereira	- Estabelecimento Penal Masculino Máximo Romero
Jateí	Escola Estadual Prof. ^a Bernadete Santos Leite	- Estabelecimento Penal Luiz Pereira da Silva
Nova Andradina	Escola Estadual Prof. ^a Fátima Gaiotto Sampaio	- Estabelecimento Penal Masculino de Nova Andradina
Naviraí	Escola Estadual Vinícius de Moraes	- Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí
Paranaíba	Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia	- Estabelecimento Penal de Paranaíba
Ponta Porã	Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando	- Estabelecimento Penal Masculino Ricardo Brandão - Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã
Rio Brilhante	Escola Estadual Etalívio Pereira Martins	- Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante - Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante
São Gabriel do Oeste	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha	- Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste
Três Lagoas	Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza	- Estabelecimento Penal Masculino de Três Lagoas - Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas - Colônia Penal Industrial Parceloso de Lima Vieira Jesus

Retifica-se o texto original da matéria publicada no DO nº 9.572, de 12/01/2018, página 68, referente ao Processo nº 29/037.131/2017
Onde se lê: ND/ITEM: 33903212.
Leia-se: ND/ITEM: 44905218

Extrato de Convênio n. 167/SED/2017

Processo n: 29/045465/2017

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PROPONENTE e o Município de PONTA PORÃ/MS, CNPJ/MF N.03.434.792/0001-09, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: formação dos educadores não-docentes das escolas das redes públicas estadual e municipal do Município de PONTA PORÃ/MS, por meio de cursos profissionais técnicos em educação – Programa Profucionário.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/12/2019

Assinatura: 7/2/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72 Secretária de Estado de Educação – PROPONENTE

HELIO PELUFFO FILHO – CPF/MF N. 204.038.521-53

Prefeito do Município de Ponta Porã/MS – CONVENENTE

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transformos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 5/2/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

EDIO DE SOUZA VIEGAS – CPF/MF N.322.690.211-34

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE, em exercício

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/045.833/2017 11/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL SAPUCAIA/MS - 02.940.523/0001-43 - AMARILDO MARTINS - 322.690.211-34
29/045.593/2017 03/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVINHEMA/MS - 00.760.832/0001-06 - ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO - 390.232.491-00
29/000.987/2018 28/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SETE QUEDAS/MS - 15.385.909/0001-82 - VALDECI TEIXEIRA DE ALMEIDA - 249.706.381-87
29/001.150/2018 38/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE/MS - 03.025.707/0001-40 - ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO - 348.790.569-87
29/045.719/2017 04/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS - 08.060.862/0001-11 - RONIE GARCIA FERREIRA - 030.502.971-15

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transformos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 6/2/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

EDIO DE SOUZA VIEGAS – CPF/MF N.322.690.211-34

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE, em exercício

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/001.813/2018 41/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APARECIDA DO TABOADO/MS - 01.236.041/0001-44 - EDILBERTO APARECIDO DE SOUZA - 201.951.921-68

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transformos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 7/2/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

EDIO DE SOUZA VIEGAS – CPF/MF N.322.690.211-34

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE, em exercício

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/000.487/2018 22/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA/MS - 00.162.034/0001-82 - WAGNER BONDEZAN GOMES - 067.417.418-60
29/000.654/2018 31/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDA/MS - 05.999.790/0001-84 - NILTON DIAS MIRANDA - 446.454.061-91

29/000.925/2018 36/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTÔNIO JOÃO/MS - 06.888.958/0001-47 - OTILIA BOEIRA - 396.600.011-34
29/002.118/2018 43/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS - 03.227.897/0001-89 - LAURA RAMIRES ROSEMBERGUE - 841.308.651-53
29/045.814/2017 10/SED/2018	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM - 33.751.660/0001-63 - NILZA ALVES DOS SANTOS - 042.615.731-13

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transformos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 8/2/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

EDIO DE SOUZA VIEGAS – CPF/MF N.322.690.211-34

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE, em exercício

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/000.952/2018 27/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS LAGOAS/MS - 03.689.866/0001-40 - LUIZ FAUSTO RODRIGUES - 157.287.301-91
29/045.801/2017 09/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL/MS - 15.905.615/0001-34 - CÉSAR AUGUSTO ARAVÉCHIA - 268.956.728-85

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n.º 030/2013/SEDHAST, vinculado ao Contrato Corporativo N.º 0001/2013/SAD, N.º Cadastral 4821 25/000.773/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e S.H. INFORMATICA LTDA

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Oitava – Do Valor e da Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2013, e a Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 30/2013. Aditar o valor total de R\$ 15.455,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) em cota única, com efeitos a partir da data de assinatura, sendo o valor de R\$ 13.155,00 (treze mil e cento e cinquenta e cinco reais) para peças, e o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para mão de obra, nas naturezas de despesas 33.90.30.39 e 33.90.39.19, respectivamente, com recursos provenientes da Funcional Programática 08244203228790001 – IGDE-PBF, Fonte de Recursos 0281230005, visando à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 03/02/2017

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Luciano Christian Gonçalves

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n.º 9515 de 19 de outubro de 2017, PÁG. 16.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N.º 0045/2017/SEINFRA N.º Cadastral 8820

Processo: 57/004.979/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e ELETRO CAÇULA CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA

Onde se Lê:

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FABIO DE ASSIS MARTINS

Leia-se:

Assinam: EDNEI MARCELO MIGLIOLI E FABIO DE ASSIS MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0005/2012/SEJUSP

N.º Cadastral 3177

Processo: 31/000.108/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Neide Arazini Garcia

Objeto: Alterar o preâmbulo, passando a constar com az seguinte redação: O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob n.º 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, nos termos do Art. 19 do Decreto n.º 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 397.946 – SSP/MS e CPF n.º 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado a seguir denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, NEIDE ARAZINI GARCIA, Brasileira, pecuarista, viúva, RG n.º 426.399-SSP/MS e CPF n.º 697.541.601-04, residente e domiciliada à Avenida Coronel Augusto Corrêa da Costa n.º 700, apartamento n.º 701, Edifício Benícia Leal Oliveira, Centro, Paranaíba-MS, doravante denominado LOCADOR, tem entre si justo e avençado e celebram, por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 31.01.2012, Processo n.º 31/000.108/2012, Gcont 3177, em conformidade com a Lei(Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 9.032/95 e 9.648/98, promovendo as seguintes alterações nas cláusulas abaixo mencionadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato n.º 0005/2012/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término, em conformidade com o dispositivo no inciso I, §3º do artigo 62, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei n.º 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da Lei n.º 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira-Do Valor O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 1.850,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de

Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

31/01/2018

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Neide Arazini Garcia

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI do Centro Administrativo Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, Advogado, portador (a) do RG n.º 157.407 e do CPF n.º 280.219.081-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE e a empresa DIAS & BATISTA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.009.418/0001-86, com sede na RUA JOÃO BATISTA FERREIRA, 705 – JARDIM PLANALTO, CEP: 75.815-000, ITAJÁ-GO, neste ato representado por JANE ALDENARA DIAS ROCHA, portadora do RG 1077176 SSP/MS e CPF 941.177.721-04, residente e domiciliada à rua Francisco Bento, n.242, bairro Itanhangá Park, Campo Grande-MS, doravante denominada SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem, de comum acordo, dar como RESCINDIDO, a contar de 01/10/2017, o Contrato n.º 067/2012/SEJUSP/MS, processo n.º 31/201.047/2012, de prestação de serviços de Alimentação Preparada à Presos sob a custódia da Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, firmado entre as partes em 31/10/2012, em conformidade com o Art. 79, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O SEGUNDO DISTRATANTE, na qualidade de CONTRATADO, deixa, neste ato, de proceder ao fornecimento de alimentação preparada aos presos sob a responsabilidade da Polícia Civil/MS, na cidade de Caarapó/MS, nada tendo a reclamar do PRIMEIRO DISTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando prevenir futuros litígios e ônus para ambas as partes, as mesmas resolvem promover amigavelmente o presente DISTRATO, dando-se aos distratantes ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos de ações que porventura coubessem a ambos, prometendo nada reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste Distrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo do PRIMEIRO DISTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
PRIMEIRO DISTRATANTE

JANE ALDENARA DIAS ROCHA
SEGUNDO DISTRATANTE

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI do Centro Administrativo Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, Advogado, portador (a) do RG n.º 157.407 e do CPF n.º 280.219.081-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE e a empresa MARINETE VASCONCELOS BERNARDI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.234.130/0001-75, com sede na Rua Felipe dos Santos, 1850 – Residencial Capitão Vígario, Caarapó/MS, CEP: 79480-000, neste ato representada pela Sra. Marinete Vasconcelos Bernardi, portadora (a) do RG n.º 542.797 e do CPF n.º 501.853.491-53, doravante denominada SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem, de comum acordo, dar como RESCINDIDO, a contar de 10/10/2017, o Contrato n.º 034/2015/SEJUSP/MS, processo n.º 31/201.543/2015, de prestação de serviços de Alimentação Preparada à Presos sob a custódia da Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS, firmado entre as partes em 27/08/2015, em conformidade com o Art. 79, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O SEGUNDO DISTRATANTE, na qualidade de CONTRATADO, deixa, neste ato, de proceder ao fornecimento de alimentação preparada aos presos sob a responsabilidade da Polícia Civil/MS, na cidade de Itaporã/MS, nada tendo a reclamar do PRIMEIRO DISTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando prevenir futuros litígios e ônus para ambas as partes, as mesmas resolvem promover amigavelmente o presente DISTRATO, dando-se aos distratantes ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos de ações que porventura coubessem a ambos, prometendo nada reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste Distrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo do PRIMEIRO DISTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
PRIMEIRO DISTRATANTE

MARINETE VASCONCELOS BERNARDI
SEGUNDO DISTRATANTE

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI do Centro Administrativo Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, Advogado, portador (a) do RG n.º 157.407 e do CPF n.º 280.219.081-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE e a empresa DIAS & BATISTA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.009.418/0001-86, com sede na RUA JOÃO BATISTA FERREIRA, 705 – JARDIM PLANALTO, CEP: 75.815-000, ITAJÁ-GO, neste ato representado por JANE ALDENARA DIAS ROCHA, portadora do RG 1077176 SSP/MS e CPF 941.177.721-04, residente e domiciliada à rua Francisco Bento, n.242, bairro Itanhangá Park, Campo Grande-MS, doravante denominada SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem, de comum acordo, dar como RESCINDIDO, a contar de 01/10/2017, o Contrato n.º 067/2012/SEJUSP/MS, processo n.º 31/201.047/2012, de prestação de serviços de Alimentação Preparada à Presos sob a custódia da Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, firmado entre as partes em 31/10/2012, em conformidade com o Art. 79, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O SEGUNDO DISTRATANTE, na qualidade de CONTRATADO, deixa, neste ato, de proceder ao fornecimento de alimentação preparada aos presos sob

a responsabilidade da Polícia Civil/MS, na cidade de Caarapó/MS, nada tendo a reclamar do PRIMEIRO DISTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando prevenir futuros litígios e ônus para ambas as partes, as mesmas resolvem promover amigavelmente o presente DISTRATO, dando-se aos distratantes ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos de ações que porventura coubessem a ambos, prometendo nada reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste Distrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo do PRIMEIRO DISTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
PRIMEIRO DISTRATANTE

JANE ALDENARA DIAS ROCHA
SEGUNDO DISTRATANTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a fornecedora DIAS & BATISTA LTDA-EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JOÃO CARLOS GUASSO FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO-CGCMCP-SEJUSP/MS

SUBSTITUTO:

NOME: GUILHERME RENATO HERNANDES P. LÓS FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE

POLÍCIA JUDICIÁRIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/201.047/2012 CONTRATO Nº 067/2012/SEJUSP/MS
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de CAARAPÓ/MS.

DATA DE ASSINATURA (IV TERMO ADITIVO): 01 de setembro de 2016.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS
Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN Nº 619/2016, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
69429/2017-14	Mario do Carmo Ferreira	Não Provimento
73660/2017-59	Maria Mercedes de Alencar	Não Provimento
57/007045/2017	EMJ Transportes de Cargas Eireli - EPP	Não Provimento
015366/2017	Celso José Alves Martins	Não Provimento
31/702280/2017	Adelmo da Silva Santana	Não Provimento
60938/2017-09	Amauri Vieira de A. Eireli ME	Não Conhecimento
60933/2017-87	Amauri Vieira de A. Eireli ME	Não Conhecimento
12693/2017	Dilse Tomasa Suarez Arteaga	Não Conhecimento

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 15 de Fevereiro de 2018.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO.

Data de Ass: 19/01/2018.

Partes: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, CEDENTE, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, CESSIONÁRIO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, CNPJ n. 02.940.523/0001-43, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ n. 02.585.924/0001-22.

Fund.Legal: O presente Termo consubstancia-se no que couber nas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994, na Lei Estadual 273, de 19 de outubro de 1981 e demais legislações vigentes aplicáveis.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade ceder o uso do imóvel representado pela Quadra n. 10 (dez), do Conjunto Habitacional “BOA VISTA”, em Naviraí/MS, de propriedade da AGEHAB, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis sob o n. 25.309, da Comarca de Naviraí/MS, para ser utilizado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Educação, e outros órgãos e entidades que visem exclusivamente atividades educacionais.

Vigência: O presente termo terá vigência pelo período de 20 (vinte) anos, a

contar de sua assinatura.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB (CEDENTE)
CARLOS ALBERTO DE ASSIS – Secretário de Estado de Administração e Desburocratização (CESSIONÁRIO)
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – Secretária de Estado de Educação (INTERVENIENTE)

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2017/AGEPEN

Nº Cadastral 7701

Processo: 31/627.871/2016

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº 006/2017, prorrogando por período de doze meses, a contratação da empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e (Anexo I 'A' - Termo de Referência), parte integrante deste instrumento, com o objetivo de atender às necessidades da Penitenciária Estadual de Três Lagoas/MS, alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/02/2018 a 01/02/2019, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 01/02/2018

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Fabiano Viana Storti

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/AGEPEN

Nº Cadastral 2942

Processo: 31/600.070/2013

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME

Objeto: O Quarto Termo Aditivo, tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº 001/2014, prorrogando por período de doze meses, a contratação da empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e (Anexo I 'A' - Termo de Referência), parte integrante deste instrumento, com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Dois Irmãos do Buriti/MS, alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/01/2018 a 16/01/2019, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 16/01/2018

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Fabiano Viana Storti

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 0018/2018/AGESUL

Nº Cadastral 9411

Processo: 57/102.187/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Nossa Senhora das Mercês (Setor 05), no município de Ladário- MS.

Objeto: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 416.267,16 (quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

Amparo Legal: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços.

Data da Assinatura: 09/02/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA

Extrato do Contrato Nº 0016/2018/AGESUL

Nº Cadastral 9390

Processo: 57/101.957/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa SETE ENGENHARIA EIRELI-EPP. execução de obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Juscelino Kubitschek e Transversais, no Município de Figueirão - MS.

Objeto: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 308.636,08 (trezentos e oito mil e seiscentos e trinta

Amparo Legal: e seis reais e oito centavos)
LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Data da Assinatura: 08/02/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FERNANDO CREMONESI FERREIRA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Amparo Legal: **DECRETO Nº 11.676/2004 – Lei 8666/93**

Espécie: Ordinário	ND: 44905106	NE: 604	FP: 10572012678220225710001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesa com óleo lubrificante	D a t a :		Valor: R\$ 505.800,00
	03/03/17		
Credor: MB Comercio de Maq. Ferramentas e Serviços EIRELI		Processo: 57/100232/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 44905106	NE: 1228	FP: 10572012678220225710001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesa com óleo lubrificante	D a t a :		Valor: R\$ 123.500,00
	11/07/17		
Credor: MB Comercio de Maq. Ferramentas e Serviços EIRELI		Processo: 57/100232/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 44905106	NE: 1700	FP: 10572012678220225710001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesa com óleo lubrificante	D a t a :		Valor: R\$ 24.700,00
	01/11/17		
Credor: MB Comercio de Maq. Ferramentas e Serviços EIRELI		Processo: 57/100232/2017	

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 078 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1940
2. Nº do registro MAPA: 14517
3. Requerente: AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: GR-INN
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOLIPIAE
6. Classe: INSETICIDA BIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV - POUÇO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 079 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1936
2. Nº do registro MAPA: 39817
3. Requerente: SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: VIRCONTROL S.F
5. Ingrediente ativo: BACULOVÍRUS SPODOPTERA FRUGIPERDA (SFMNPV)
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV - POUÇO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 9288/2018/DETRAN Nº Cadastral 9288
Processo: 31/705.329/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CENTRO DE PSICOLOGIA LTDA.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS R\$ 51.007,32 (cinquenta e um mil e sete reais e trinta e dois centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 25/01/2018
Data da Assinatura: ROBERTO HASHIOKA SOLER e BÁRBARA JULIANA RODRIGUES VALLE DE CONTO
Assinam:

EXTRATO DO CONVÊNIO DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/700.117/2018.
CONTRATANTES: O Município de Sidrolândia – MS CNPJ 03.501.574/0001-31 e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38,
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, autorização e delegação pelo Município de Sidrolândia/MS, para instalação nos vias públicas sob sua jurisdição, de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, bem como arrecadação, validação, aplicação de penalidade.
AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9503, de 23 de setembro de 1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações, Decreto Estadual 11.261/03, e suas alterações e Resoluções/Sefaz nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.
PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.
DATA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI – Prefeito Municipal – CPF 519.593.991-87 e ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor - Presidente – CPF 960.011.008-53.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 27.650/2017/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/703.146/2017
CONTRATANTES: O Departamento Estadual de Trânsito de MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e a SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A – CNPJ 09.248.608/0001-04.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, o intercâmbio de informações necessárias à comprovação do pagamento do prêmio do Seguro DPVAT como condição para a expedição do Certificado de Registro de Veículos – CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV e que o trânsito se dê em condições seguras, mediante a realização de ações para minimização dos índices de acidentalidade e sinistralidade decorrentes da circulação da frota de veículos automotores.
AMPARO LEGAL: O presente convênio é regido pelas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666 de 21/06/1993, Lei n. 9.503/97, Resolução CONTRAN n.805/1995 e demais legislações pertinentes.
PRAZO: 12/01/2018 à 11/01/2023.
ASSINAM: ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor - Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53, JOSÉ IRMAR ALVES TÔRRES – Diretor – Presidente da Seguradora Líder – CPF 186.088.769-49 e MILTON BELLIZIA FILHO – Diretor de Planejamento, Finanças e Administração da Seguradora Líder .

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CT n. 067/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 06 meses. PROCESSO n. 570/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.01.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Marco Menegazo Moreira.

EDITAL n. 025/2018 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o candidato que declarou desistência, portanto eliminado do Processo Seletivo, conforme anexo único deste edital:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Nivando Henrique Teixeira Feitosa	Agente de Tratamento de Esgoto	1º	Coxim

Silvano Duarte Da Silva	Agente de Tratamento de Esgoto	3º	Coxim
Claudio Pereira Ramos	Agente de Tratamento de Esgoto	4º	Pedro Gomes
Rafael Alves do Nascimento	Agente de Tratamento de Esgoto	4º	Paranaíba

ALEXIA VITORIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO	CAMPO GRANDE
LUCAS MAPELI CIRILO	CAMPO GRANDE
GIOVANNA DE ALMEIDA AQUINO	CAMPO GRANDE
PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	CAMPO GRANDE
MARIA FERNANDA PERFEITO	CAMPO GRANDE
ANNE LOISE DE MELO IRENO	CAMPO GRANDE
ROSIMAR CRISTINO TEODORO FERREIRA	CAMPO GRANDE
LUIZA MIRANDA FIGUEIRO	CAMPO GRANDE
WILSON HIROSHI HAYASHI	CAMPO GRANDE
LETICIA MENDEZ RIBEIRO	CAMPO GRANDE
LUCAS ROSA DE ARAUJO	CAMPO GRANDE
MARIA FERNANDA MORETTINI MEDEIROS	CAMPO GRANDE
GEISSON FELIPE SANTOS LIMA	CAMPO GRANDE
VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA	CAMPO GRANDE
VILMAR ROBERTO DIAS	CAMPO GRANDE
ANA PAULA BATISTA DE MORAIS	CAMPO GRANDE
MARIANA OLIVEIRA VEIGA	CAMPO GRANDE
ALAN VITOR FERREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE
MARIANA HIDALGO GONCALVES	CAMPO GRANDE
JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	CAMPO GRANDE
BRUNO CORREA REZENDE DA COSTA	CAMPO GRANDE
LUCAS SPINDOLA SANTANA	CAMPO GRANDE
MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR	CAMPO GRANDE
JULIANA CAMPO FRANCELINO	CAMPO GRANDE
JEAN ADRIANO RODRIGUES	CAMPO GRANDE
ADRIANA DA SILVA ROLON	CAMPO GRANDE
MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON	CAMPO GRANDE
EDINEIA PRADO CAMARGO	CAMPO GRANDE
TAMIRES ALESSANDRA DUARTE MARTINS MANTOVANI DE BARROS	CAMPO GRANDE
GIOVANNA JARA DE SOUZA	CAMPO GRANDE
LUIZ AURELIO FRANCO ROSAS	CAMPO GRANDE
BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO	CAMPO GRANDE
JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	CAMPO GRANDE
PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA	CAMPO GRANDE
JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ	CAMPO GRANDE
BRUNO DE LIMA BEZERRA	CAMPO GRANDE
RODRIGO LOPES MARANHÃO	CAMPO GRANDE
RHUAN MARCIO NEVES DE SOUSA	CAMPO GRANDE
DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	CAMPO GRANDE
AMANDA DOS SANTOS FARIAS	CAMPO GRANDE

Data:01/03/2018

Horário: 13:30 as 16:30

Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 - Bl 3 e 4, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.

ANA LUCIA SERPA	CAMPO GRANDE
BENEDITO SANTANA DA SILVA	CAMPO GRANDE
CHRIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	CAMPO GRANDE
CLENILZA BARBOSA GONCALVES	CAMPO GRANDE
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	CAMPO GRANDE
JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	CAMPO GRANDE
JHONATAN HIDEYUKI MEDRADO TAIRA	CAMPO GRANDE
LUIS NELSON NUNES AZEVEDO	CAMPO GRANDE
PATRICK PISONI LOUREIRO	CAMPO GRANDE
ROSENEI HERRERA	CAMPO GRANDE

Data:02/03/2018

Horário: 08:00 as 11:30 as 13:30 as 16:30

Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 - Bl 3 e 4, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.

RAFAEL GIROTTI	AQUIDAUANA
NATHALIA FELIPE SOUZA	TRES LAGOAS
CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR	ITAPORÃ
MILENA PACHE MATIAS	TERENOS
ROBELIAS ESTIVAL DIAS	MARACAJU
ANA CAROLINA DOS SANTOS	TRES LAGOAS
CAROLINE DE LIMA GOMES	TRES LAGOAS
TAIS ESTEFANI PERALTA DA SILVA	PONTA PORÃ
VICTORIA DE OLIVEIRA PILGER	PONTA PORÃ
JHONATA CARDOSO REIS	TRES LAGOAS
KELVIN AUGUSTO RODRIGUES REZENDE	TRES LAGOAS
FERNANDA GOMES DIAS	DOURADOS

EDITAL n. 026/2018 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 - SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 13/03/2018 - às 08:00h

Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)

Local: JC Soluções Recursos Humanos.

Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 - Bairro Oriente - Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional

Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 13 e 14 de março de 2018.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Isaias Rioli Neto	Agente de Tratamento de Esgoto	6º	Coxim
Edson Antonio De Lima Arrais	Agente de Tratamento de Esgoto	7º	Coxim
Wambaster Gomes Nunes	Agente de Tratamento de Esgoto	7º	Pedro Gomes
Andre Alves De Sousa	Agente de Tratamento de Esgoto	6º	Paranaíba
Wilson Prado da Silva Junior	Agente de Tratamento de Esgoto	1º	Ivinhema

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 27/03/2018 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 15 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL/FUNDESORTE nº 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 5.008 de 01 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Portaria Normativa/Fundesorte nº 021/2017 e Portaria Normativa/Fundesorte nº 022/2017 de 11 de setembro de 2017, torna público a convocação dos classificados com um número 30% (trinta por cento) a mais do número de vagas para a entrevista de caráter ELIMINATÓRIO. Ressalta-se que o não comparecimento do interessado acarretará em sua eliminação, salvo se devidamente justificado com antecedência mínima de 03 (três) dias da data estabelecida, devendo o atleta comparecer munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- Documentos pessoais;
- Cadastro de pessoa Física - CPF
- Comprovante de residência atualizado;
- Cadastramento no PIS/ PASEP;
- Comprovante de Conta Corrente/salário no Banco do Brasil;

Nos casos de atleta menor de idade, o mesmo deverá ser assistido ou representado pelo seu responsável legal.

Data:01/03/2018

Horário: 07:30 as 11:00

Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 - Bl 3 e 4, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.

MARIA ANTONIA ROSA PEREIRA	CAMPO GRANDE
LUCAS FERREIRA VINHAS ÍTALO	CAMPO GRANDE
LUIZ FELIPE LOUREIRO	CAMPO GRANDE
MARIA FERNANDA DE MORAIS BARBOSA	CAMPO GRANDE
LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA	CAMPO GRANDE
SUZANNA DE ALMEIDA AQUINO	CAMPO GRANDE
BRUNA VIEIRA DE JESUS	CAMPO GRANDE
DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	CAMPO GRANDE
CAROLINE APARECIDA OLIVEIRA COMETKI	CAMPO GRANDE
FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO	CAMPO GRANDE
LEONARDO MORAES DA SILVA MESSIAS AMORIM	CAMPO GRANDE
GABRIELA CARDOSO MIRANDA DE SOUZA ANDRADE	CAMPO GRANDE

IGOR MIRANDA DE SOUZA	DOURADOS
DAIANE MAILAN DE SOUZA	DOURADOS
FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA	TRES LAGOAS
JONATAN DA SILVA FERREIRA	DOURADOS
PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS	DOURADOS
PEDRO ELIAS BARROS TENORIO	DOURADOS
ROSENILDA AOYAMA	DOURADOS

Data:05/03/2018

Horário: 07:30 as 11:30

Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 - Bl 3 e 4, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.

GABRYEL VIEIRA ROMERO	CAMPO GRANDE
FERNANDA LISSA TANAKA TAIRA	CAMPO GRANDE
LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA	CAMPO GRANDE
LUAN ROSA DE ARAUJO	CAMPO GRANDE
HELLEN MARTINS MESIAS	CAMPO GRANDE
MARCELA PASQUALOTTO NASSER	CAMPO GRANDE
RODRIGO CHAADI SCAFF	CAMPO GRANDE
VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA	CAMPO GRANDE
DOUGLAS SOARES PONTES	CAMPO GRANDE
THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA	CAMPO GRANDE
LARISSA DA SILVA ARGUELHO	CAMPO GRANDE
LUAN NANTES SARTORI	CAMPO GRANDE
ROBERTITO MARQUES MEDINA	CAMPO GRANDE
GEOVANI VASCÃO FERREIRA	CAMPO GRANDE
ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO	CAMPO GRANDE
INDRID BEGATTI ZALENSKI	CAMPO GRANDE
LORRAINE DOS SANTOS BATISTA	CAMPO GRANDE
JOÃO PEDRO ANDRADE	CAMPO GRANDE
JULIA MARIA MIRANDA FREITAS	CAMPO GRANDE
MILENA MARIA PERERIA LEITE DEMARCO	CAMPO GRANDE
NYCOLLAS GABRYEL ALMEIDA DE MELLO	CAMPO GRANDE
MARIANA HIDALGO GONCALVES	CAMPO GRANDE
PEDRO SILVA BONFIM	CAMPO GRANDE
LUANNA MATOS DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE
GUILHERME MENDES MORAIS	CAMPO GRANDE
GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES BRIZUEÑA	CAMPO GRANDE
LETICIA REIS DE SOUZA BORGES	CAMPO GRANDE
NAYRIENNE CALDEIRA ROCHA LOPES	CAMPO GRANDE
SAMMER CAMPOS ABDALLAH	CAMPO GRANDE
NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	CAMPO GRANDE
GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO	CAMPO GRANDE
MARIANA DE MORAIS BARBOSA	CAMPO GRANDE
RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA	CAMPO GRANDE
GUSTAVO DE AZEVEDO NANTES	CAMPO GRANDE
ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA	CAMPO GRANDE
ROBSON COSTA LIMA	CAMPO GRANDE
GUSTAVO DE SOUZA EVANGELISTA	CAMPO GRANDE
KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE ARAUJO	CAMPO GRANDE
ISABELLE SANTOS DE SOUZA	CAMPO GRANDE
LUIS EDUARDO VAZ CORREA ANASTACIO	CAMPO GRANDE
MARIA FERNANDA PIO SABBO	CAMPO GRANDE

Data:05/03/2018

Horário: 13:30 as 16:30

Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 - Bl 3 e 4, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.

MATEUS LOPES DA COSTA	CAMPO GRANDE
AMANDA GONZALES DA SILVA	CAMPO GRANDE
YASMIN MAYUMI CARVALHO MARUYAMA	CAMPO GRANDE
THALES JUN KINJO	CAMPO GRANDE
CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES	CAMPO GRANDE
IGOR DIAS ALMEIDA	CAMPO GRANDE
JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA	CAMPO GRANDE
KELLER DA SILVA GOMES	CAMPO GRANDE
AGNALDO MOURA DE MENEZES JUNIOR	CAMPO GRANDE
FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS	CAMPO GRANDE
RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES	CAMPO GRANDE
ANA LUISA COLOMBO HERNANDES	CAMPO GRANDE
LUCAS SOUZA CESPED	CAMPO GRANDE
CAMILA PORTILHO BUAINAIN	CAMPO GRANDE

LUIZ FERNANDO RODRIGUES FILHO	CAMPO GRANDE
SAMUEL AMARILHA	CAMPO GRANDE
JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	CAMPO GRANDE
ANDRÉ LUIZ DOMINGUES MENINO	CAMPO GRANDE
EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE REZENDE	CAMPO GRANDE
GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA	CAMPO GRANDE
EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA	CAMPO GRANDE
GIOVANNA HIDALGO DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE
ANA MARIA ROSA DA SILVA	CAMPO GRANDE
BARBARA DE PAULA DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE
CAMILLE GEOVANA SANCHES	CAMPO GRANDE
ANTONIO DIEGO SILVA BESERRA	CAMPO GRANDE
GABRIEL DE SOUZA DIAS	CAMPO GRANDE
GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA	CAMPO GRANDE
JHON KENID XIMENES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE
LUCAS MACIEL OLIVEIRA	CAMPO GRANDE
PABLO RODRIGUES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE
VINICIUS TEIXEIRA SANTOS	CAMPO GRANDE
GUILHERME NASCIMENTO DA COSTA	CAMPO GRANDE
DELPHI YAMBER DIAS LOPES	CAMPO GRANDE
GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE
KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO	CAMPO GRANDE
DANIELI SOUZA RODRIGUES	CAMPO GRANDE
EMANUELLE DA SILVA BARBOSA CRISTALDO	CAMPO GRANDE
KLEICY DE ARRUDA BITENCUR	CAMPO GRANDE
LAURA PACHECO GAMA	CAMPO GRANDE
NATHALIA APARECIDA DOS SANTOS HOKAMA	CAMPO GRANDE
ALLAN MOREIRA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE
JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELI	CAMPO GRANDE
MILAINI ALVIÇO ARAUJO	CAMPO GRANDE
YGOR RHIAN NORMANHA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE

Data:06/03/2018

Horário: 08:00 as 11:30 as 13:30 as 16:30

Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 - Bl 3 e 4, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.

JULIA MORAES CINTRA MODELLI	BELA VISTA
ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS	PONTA PORÃ
FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO	PONTA PORÃ
LOIVA TAÍS MARTINEZ LHOPIS	PONTA PORÃ
ADRYEL FIDELIS DA SILVA	CORUMBA
DANIEL CARLOS DA SILVA	CORUMBA
ELOISA DE MATOS MULLER	CORUMBA
KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	TRES LAGOAS
NÁTHALIE FIDELIS DA SILVA	CORUMBA
BARBARA RAYANE DE OLIVEIRA MENDONCA	ITAPORÃ
LEONIR ARIELL ORSO PORTIGLIOTTI	CHAPADAO DO SUL
SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS	ITAPORÃ
ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	DOURADOS
MARCIELY RAYANE CORDEIRO RAMOS	TRES LAGOAS
RAYANE DE ARRUDA NASCIMENTO	ITAPORÃ
VINICIUS ALVES RIBEIRO MACHADO	CHAPADAO DO SUL
LUIS FILIPE ALMEIDA CABULAO	ITAPORÃ
SARA ABIGAIL PRATES SOUTO	ITAPORÃ
GABRIELLY RODRIGUES AGUIAR GAMA	ITAPORÃ
DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA	ITAPORÃ
ALEXANDRE VINICIUS DE MATOS MULLER	CORUMBA
CAMILA INES CARDOSO RAMOS	TRES LAGOAS
GEOVANA BATISTA DOS SANTOS	TRES LAGOAS
KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO	TRES LAGOAS
GEOVANNA LAISA ALVES GARCIA	TRES LAGOAS
CRISTAL ROSALIA AGUERO	PONTA PORÃ
RENAN ICASSATTI QUINTANA	PONTA PORÃ
MATHEUS ESPINOSA AMARILHA	JARDIM
ADAUTO ARGUELHO ALCARA JR	JARDIM
GIOVANY FARIAS MACIEL	JARDIM
LUCAS VASQUES LEANDRO	JARDIM
GABRIEL RAMÃO DOS SANTOS TRELHA	JARDIM
ALISON DA SILVA GONÇALVES	JARDIM
UEVERTON GONCALVES LARREIA	JARDIM
EVERTON ROJAS MARCAL	JARDIM
THALISSON DUARTE DE ABREU	JARDIM

MARCOS CESAR FONSECA MUNHOZ	JARDIM
ALEX PEREIRA MIRANDA	JARDIM
GIOVANA FLORES ESCOBAR	PONTA PORÃ
BARBARA MUNIZ DE ALMEIDA	PONTA PORÃ
FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA	TRES LAGOAS
CEZAR CAIO COSTA	CHAPADAO DO SUL
EDUARDO CUMERLATTO	CHAPADAO DO SUL
LEONARDO DANIEL MENDES COSTA	CHAPADAO DO SUL
EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS	DOURADOS
JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS	DOURADOS

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

**EDITAL/FUNDESPORTE nº 005, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 5.008 de 01 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 021/2017 e Portaria Normativa/Fundesporte nº 022/2017 de 11 de setembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados a classificação final do Bolsa Atleta.

**BOLSA ATLETA
CATEGORIA ESTUDANTIL- MODALIDADE OLIMPICA INDIVIDUAL**

Classificação	Atletas:	Pontuação:
1	GABRYEL VIEIRA ROMERO	16480
2	JULIA MORAES CINTRA MODELLI	15500
3	FERNANDA LISSA TANAKA TAIRA	12200
4	LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA	11000
5	LUAN ROSA DE ARAUJO	8780
6	HELLEN MARTINS MESIAS	8060
7	MARCELA PASQUALOTTO NASSER	7800
8	RODRIGO CHAADY SCAFF	7260
9	VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA	6420
10	DOUGLAS SOARES PONTES	6200
11	THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA	6080
12	LARISSA DA SILVA ARGUELHO	5940
13	LUAN NANTES SARTORI	5740
14	ROBERTTO MARQUES MEDINA	5720
15	GEOVANI VASCÃO FERREIRA	5540
16	ECIO ALMIR OLIVEIRA NETO	5520
17	INDRID BEGATTI ZALENSKI	5380
18	LORRAINE DOS SANTOS BATISTA	5080
19	JOÃO PEDRO ANDRADE	5040
20	JULIA MARIA MIRANDA FREITAS	5040
21	MILENA MARIA PERERIA LEITE DEMARCO	5020
22	NYCOLLAS GABRYEL ALMEIDA DE MELLO	5000
23	MARIANA HIDALGO GONCALVES	4980
24	PEDRO SILVA BONFIM	4960
25	LUANNA MATOS DO NASCIMENTO	4920
26	GUILHERME MENDES MORAIS	4880
27	GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES BRIZUEÑA	4780
28	LETICIA REIS DE SOUZA BORGES	4680
29	NAYRIENNE CALDEIRA ROCHA LOPES	4560
30	ISIDRO RAMÃO MARTINEZ LHOPIS	4560
31	SAMMER CAMPOS ABDALLAH	4520
32	NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	4500
33	MARIANA DE MORAIS BARBOSA	4380
34	FATIMA ALESSANDRA ROA PASETO	4380
35	GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO	4380
36	RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA	4220
37	GUSTAVO DE AZEVEDO NANTES	4060
38	LOIVA TAÍS MARTINEZ LHOPIS	4020
39	ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA	4000
40	ROBSON COSTA LIMA	3880
41	GUSTAVO DE SOUZA EVANGELISTA	3740
42	KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE ARAUJO	3320
43	ISABELLE SANTOS DE SOUZA	2920
44	LUIZ EDUARDO VAZ CORREA ANASTACIO	2880
45	MARIA FERNANDA PIO SABBO	2380
46	ADRYEL FIDELIS DA SILVA	2040
47	MATEUS LOPES DA COSTA	1920

48	DANIEL CARLOS DA SILVA	1760
49	ELOISA DE MATOS MULLER	1620
50	KAWANE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	1600
51	AMANDA GONZALES DA SILVA	1580
52	YASMIN MAYUMI CARVALHO MARUYAMA	1520
53	THALES JUN KINJO	1380
54	CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES	1340
55	NÁTHALIE FIDELIS DA SILVA	1240
56	IGOR DIAS ALMEIDA	1200
57	KELLER DA SILVA GOMES	1140
58	JOAO VICTOR PEREIRA LAMIRA	1140
59	BARBARA RAYANE DE OLIVEIRA MENDONCA	1080
60	LEONIR ARIELL ORSO PORTIGLIOTTI	1080
61	AGNALDO MOURA DE MENEZES JUNIOR	1060
62	FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS	960
63	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES	920
64	SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS	860
65	ANA LUISA COLOMBO HERNANDES	860
66	LUCAS SOUZA CESPED	860
67	ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	740
68	CAMILA PORTILHO BUAINAIN	740
69	SAMUEL AMARILHA	700
70	LUIZ FERNANDO RODRIGUES FILHO	700
71	JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	680
72	ANDRÉ LUIZ DOMINGUES MENINO	640
73	MARCIELY RAYANE CORDEIRO RAMOS	600
74	EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE REZENDE	560
75	RAYANE DE ARRUDA NASCIMENTO	560
76	VINICIUS ALVES RIBEIRO MACHADO	560
77	LUIZ FILIPE ALMEIDA CABULAO	540
78	SARA ABIGAIL PRATES SOUTO	540
79	GABRIELLY RODRIGUES AGUIAR GAMA	520
80	DIENIELLY LACERDA SABINO SILVA	500
81	ALEXANDRE VINICIUS DE MATOS MULLER	480
82	GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA	480
83	EDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA	400
84	GIOVANNA HIDALGO DE ALMEIDA	400
85	JULIANA PORTELA RIBEIRO	400
86	GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA	380
87	LETÍCIA PEREIRA LEITE DO NASCIMENTO	380
88	LETICIA BARROS DELMONDES	360
89	ANA CAROLINA LIMA FERNANDES	360
90	ISABELLE NANTES CARNEIRO	360
91	MARIANA CAMILLE MARQUES DE ARAÚJO	360
92	LUCAS ROSSINI DA SILVA	360
93	HENRIQUE DOUGLAS DIAS FERREIRA	360
94	JOAO GABRIEL DA SILVA ARRUDA	340
95	RAFAEL DE ARRUDA NASCIMENTO	340
96	SARAH BEATRIZ DE MATOS POMPEU	200
97	THIARLLES ALEXANDRE MOLINA DE ARAUJO	120

CATEGORIA ESTUDANTIL- MODALIDADE OLIMPICA COLETIVA

Classificação	Atletas:	Pontuação:
1	CAMILLE GEOVANA SANCHES	2400
2	ANA MARIA ROSA DA SILVA	2400
3	BARBARA DE PAULA DE ALMEIDA	2400
4	KAMYLLA RAYSSA BOTELHO PRADO	1400
5	GEOVANA BATISTA DOS SANTOS	1400
6	CAMILA INES CARDOSO RAMOS	1400
7	GIOVANNA LAISA ALVES GARCIA	1200
8	JHON KENID XIMENES DOS SANTOS	6360
9	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA	6360
10	GABRIEL DE SOUZA DIAS	6360
11	ANTONIO DIEGO SILVA BESERRA	6360
12	LUCAS MACIEL OLIVEIRA	6360
13	PABLO RODRIGUES DOS SANTOS	6360
14	VINICIUS TEIXEIRA SANTOS	6360
15	CRISTAL ROSALIA AGUERO	5390
16	RENAN ICASSATTI QUINTANA	3280
17	MATHEUS ESPINOSA AMARILHA	3260
18	ADAUTO ARGUELHO ALCARA JR	3260

19	GIOVANY FARIAS MACIEL	3260
20	LUCAS VASQUES LEANDRO	3260
21	GABRIEL RAMÃO DOS SANTOS TRELHA	3260
22	ALISON DA SILVA GONÇALVES	3260
23	UEVERTON GONCALVES LARREIA	3260
24	EVERTON ROJAS MARCAL	3260
25	THALISSON DUARTE DE ABREU	3260
26	MARCOS CESAR FONSECA MUNHOZ	3260
27	ALEX PEREIRA MIRANDA	3260
28	GUILHERME NASCIMENTO DA COSTA	3200
29	GIOVANA FLORES ESCOBAR	1950
30	BARBARA MUNIZ DE ALMEIDA	1490
31	LUCAS DE MOURA SALINA	1450
32	MATEUS ROJAS CABREIRA	1450
33	RODRIGO DE ANDRADE ALMEIDA	1450
34	JULIA DE OLIVEIRA GONCALVES	1390
35	GABRIELE WIEDING DE BRUM	1350
36	KARINE BELLO AYALA	1310
37	ISABELA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	1200
38	EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA	1110
39	HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	980
40	NERI JONES GARAY ALVES	880
41	GERALDO CACERES FLEITAS	780
42	CLISTOPH DOS SANTOS	760
43	LEONARDO YCASSATTI	620
44	GEAN CARLOS SIQUEIRA DA SILVA	620
45	MILENA RAIANE SILVA DE ARRUDA	580
46	NATHALIA ALONSO NAZO DOS REIS	580
47	SIBELLY DA SILVA MENEZES	580
48	DANIELLE NANTES DE OLIVEIRA	580
49	JONATAN LUCAS MACENA DE OLIVEIRA	580
50	HELIO IVAN FRANCO TORRACA	320
51	FABIO ROSENO ALVARES	140

CATEGORIA ESTUDANTIL- MODALIDADE PARALIMPICA INDIVIDUAL

Classificação	Atletas:	Pontuação:
1	ALLAN MOREIRA DE OLIVEIRA	18420
2	EDSON FERNANDES DA SILVA DIAS	8000
3	JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS	8000
4	JOAO PEDRO MACHADO DE GOES MARTINELLI	640
5	MILAINI ALVIÇO ARAUJO	0

CATEGORIA ESTUDANTIL- MODALIDADE PARALIMPICA COLETIVA

Classificação	Atletas:	Pontuação:
1	YGOR RHIAN NORMANHA DOS SANTOS	5000

CATEGORIA ESTUDANTIL- MODALIDADE NÃO OLIMPICA INDIVIDUAL

Classificação	Atletas:	Pontuação:
6	FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA	4500
7	DELPHI YAMBER DIAS LOPES	1520

CATEGORIA ESTUDANTIL- MODALIDADE NÃO OLIMPICA COLETIVA

Classificação	Atletas:	Pontuação:
1	KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO	6520
2	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	6520
3	DANIELI SOUZA RODRIGUES	1030
4	NATHALIA APARECIDA DOS SANTOS HOKAMA	1030
5	LAURA PACHECO GAMA	1030
6	KLEICY DE ARRUDA BITENCUR	1030
7	EMANUELLE DA SILVA BARBOSA CRISTALDO	1030
8	LEONARDO DANIEL MENDES COSTA	140
9	EDUARDO CUMERLATTO	140
10	CEZAR CAIO COSTA	140

CATEGORIA NACIONAL- MODALIDADE OLIMPICA INDIVIDUAL

Classificação	Atletas:	Pontuação:
1	MARIA ANTONIA ROSA PEREIRA	40300
2	LUCAS FERREIRA VINHAS ÍTALO	33900
3	LUIZ FELIPE LOUREIRO	31380
4	MARIA FERNANDA DE MORAIS BARBOSA	26700
5	LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA	26580
6	RAFAEL GIOTTO	24200

7	SUZANNA DE ALMEIDA AQUINO	24020
8	BRUNA VIEIRA DE JESUS	23720
9	DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	23160
10	CAROLINE APARECIDA OLIVEIRA COMETKI	20920
11	LEONARDO MORAES DA SILVA MESSIAS AMORIM	17600
12	FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO	17600
13	GABRIELA CARDOSO MIRANDA DE SOUZA ANDRADE	17540
14	NATHALIA FELIPE SOUZA	15620
15	ALEXIA VITORIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO	14900
16	LUCAS MAPELI CIRILO	14820
17	GIOVANNA DE ALMEIDA AQUINO	14000
18	PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	13200
19	MARIA FERNANDA PERFEITO	12800
20	ANNE LOISE DE MELO IRENO	12080
21	ROSIMAR CRISTINO TEODORO FERREIRA	9400
22	LUIZA MIRANDA FIGUEIRO	9000
23	WILSON HIROSHI HAYASHI	9000
24	LETICIA MENDEZ RIBEIRO	8400
25	LUCAS ROSA DE ARAUJO	8340
26	CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR	8100
27	MARIA FERNANDA MORETTINI MEDEIROS	7780
28	GEISSON FELIPE SANTOS LIMA	7300
29	VICTÓRIA BEATRIZ BORGES VILELA	6200
30	VILMAR ROBERTO DIAS	6200
31	MILENA PACHE MATIAS	6040
32	ANA PAULA BATISTA DE MORAIS	5480
33	ROBELIAS ESTIVAL DIAS	5380
34	MARIANA OLIVEIRA VEIGA	5240
35	ALAN VITOR FERREIRA DA SILVA	5200
36	MARIANA HIDALGO GONCALVES	4980
37	AGSON TIAGO JAHEL LIMA	4960
38	LEANDRO CARVALHO DA FONSECA	4880
39	INGRID PEREIRA DA SILVA	4700
40	VINICIUS COSME BAUCE	4660
41	GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO	4380
42	RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA	4220
43	YURI ARAUJO MARQUES LOURENCO	4000
44	ROSILEIDE BERNAL BARROZO	4000
45	GUSTAVO DE SOUZA EVANGELISTA	3740
46	DAVID MATHEUS SILVA MOTA	3000
47	BRUNO DE LIMA SOCOLOSKI	3000
48	VINICIUS RIOS DE CASTRO	2220
49	ANA CRISTINA DE ARRUDA OLIVEIRA	1960
50	ANA CAROLINE DE ARRUDA OLIVEIRA	1760
51	MATHEUS BATISTA PITA	1700
52	JARCI NELIO XIMENES MORAES	1680
53	LETICIA DOS SANTOS BOGUE	1660
54	IVAN RODRIGO MARTINEZ LHOPIS	1640
55	AMANDA GONZALES DA SILVA	1580
56	VICTOR HUGO PINHO DE MEDEIROS	1380
57	IGOR MARQUES SILVA	1240
58	MURILLO MENDES LOPES	1200
59	MAURICIO GUILHEME MARTINS ISMAEL	1040
60	MARCIO INACIO TEODORO LIMA	980
61	LETYCIA DE OLIVEIRA PETRI	720
62	SAMUEL AMARILHA	700
63	JOSE MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	680
64	VITOR HUGO GONÇALVES ZANELA	660
65	MATHEUS JOAQUIM CORRÊA NETO	560
66	CAIKE KELLTONNY DE ARAUJO ABREU	500
67	JANAINA AURELIANO BORGES	500
68	GABRIEL BEZERRA KOMIYAMA	480
69	WILLIAN DE OLIVEIRA PETRI	480
70	MATEUS GABRIEL ESTIVAL FERREIRA	400
71	FELIPE DA SILVA DO VALE	400
72	BRENNON DE SOUZA QUINTINO	200
73	ROSINHA DA CONCEIÇÃO	200
74	ILTON LUCAS ZORZI SENA	0
75	FELIPE PAIVA SALVETTI	0
76	AYHAN LIELL ZANELLA	0

CATEGORIA NACIONAL- MODALIDADE OLIMPICA COLETIVA

Classificação	Atletas:	Pontuação:
1	ANA CAROLINA DOS SANTOS	14260
2	CAROLINE DE LIMA GOMES	12260
3	TAIS ESTEFANI PERALTA DA SILVA	5000
4	VICTORIA DE OLIVEIRA PILGER	4350
5	JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	3560
6	JHONATA CARDOSO REIS	3180
7	KELVIN AUGUSTO RODRIGUES REZENDE	2060
8	BRUNO CORREA REZENDE DA COSTA	1300
9	CLISTOPH DOS SANTOS	760
10	ANDREZA CANDIA DA CUNHA	400
11	MARIA MAGDA CHIMENES BRANDAO DE OLIVEIRA	400
12	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS OMIDO	380
13	FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI	200

CATEGORIA NACIONAL- MODALIDADE PARALIMPICA INDIVIDUAL

Classificação	Atletas:	Pontuação:
1	GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	29140
2	LUCAS SPINDOLA SANTANA	12080
3	FERNANDA GOMES DIAS	11840
4	MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR	11640
5	IGOR MIRANDA DE SOUZA	9080
6	JULIANA CAMPO FRANCELINO	9000
7	JEAN ADRIANO RODRIGUES	8640
8	DAIANE MAILAN DE SOUZA	5120
9	ADRIANA DA SILVA ROLON	5000
10	MAYKON DOUGLAS DE JESUS ALMIRON	4000
11	JOSE LUIZ CRAMONISH DE OLIVEIRA JUNIOR	1200
12	OTAVIO MENDEZ RIBEIRO	580
13	MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA	300
14	HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	200
15	GIOVANNA FREITAS DE SOUZA	0
16	YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES	0

CATEGORIA NACIONAL- MODALIDADE NÃO OLIMPICA INDIVIDUAL

Classificação	Atletas:	Pontuação:
1	EDINEIA PRADO CAMARGO	17400
2	TAMIRES ALESSANDRA DUARTE MARTINS MANTOVANI DE BARROS	14400
3	GIOVANNA JARA DE SOUZA	10920
4	LUIZ AURELIO FRANCO ROSAS	10900
5	BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO	10720
6	JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	8920
7	PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA	8160
8	JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ	7820
9	BRUNO DE LIMA BEZERRA	7040
10	RODRIGO LOPES MARANHAO	6280
11	RHUAN MARCIO NEVES DE SOUSA	5000
12	FLAVIA SIRAHATA HASEGAVA	4500
13	DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	4500
14	JHONATAN SOUZA PRADO	4000
15	MARCOS ANTONIO SEVILHA DOS SANTOS	2200
16	DELPHI YAMBER DIAS LOPES	1520
17	ELVIS MEDRADO DOS SANTOS	1170
18	JEFERSON BUSSULA PINHEIRO	1000
19	JAIRINE GROTE QUEIROZ	200
20	CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA CORONEL	200
21	ALVARO VINICIUS RIBAS DE ANDRADE	0

CATEGORIA NACIONAL- MODALIDADE NÃO OLIMPICA COLETIVA

Classificação	Atletas:	Pontuação:
1	AMANDA DOS SANTOS FARIAS	14280

CATEGORIA PÓDIO COMPLEMENTAR

Classificação	Atletas:	Pontuação:
1	JONATAN DA SILVA FERREIRA	50060
2	PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS	36500
3	PATRICK PISONI LOUREIRO	33700
4	ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	27600
5	JHONATAN HIDEYUKI MEDRADO TAIRA	24000
6	ROSENILDA AOYAMA	23500
7	PEDRO ELIAS BARROS TENORIO	22860
8	LUIS NELSON NUNES AZEVEDO	17500

9	BENEDITO SANTANA DA SILVA	11500
10	ANA LUCIA SERPA	11000
11	CLENILZA BARBOSA GONCALVES	10000
12	JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	9120
13	CHRIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	8320
14	ROSENEI HERRERA	4320

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

**EDITAL/FUNDESORTE nº 004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 5.008 de 01 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 021/2017 e Portaria Normativa/Fundesporte nº 022/2017 de 11 de setembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos resultados da análise dos recursos apresentados conforme anexo único.

NOME	CATEGORIA DA BOLSA	MODALIDADE ESPORTE	RECURSO
CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR	NACIONAL	JUDÔ	INDEFERIDO
JHONATAN SOUZA PRADO	NACIONAL	KUNG FU	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO SEVILHA DOS SANTOS	NACIONAL	LUTA DE BRAÇO	INDEFERIDO
ROSINHA DA CONCEIÇÃO	NACIONAL	ATLETISMO	INDEFERIDO

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 008/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, comissão de seleção, nomeada e alterada pelas Portarias: Portaria “P” FUNDTUR nº 036/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Junho de 2017, Portaria “P” FUNDTUR nº 044/2017, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2017, Portaria “P” FUNDTUR nº 045/2017, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2017, Portaria “P” FUNDTUR nº 066/2017, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro de 2017 e Portaria “P” FUNDTUR nº 068/2017, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro de 2017, em conformidade com a Lei 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, 02 de junho de 2016 e Portaria Normativa 005/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, **RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento o resultado preliminar do chamamento 008/2017 através do quadro relacionado abaixo com a classificação e pontuação das Entidades inscritas neste processo de seleção. O prazo para interposição de recursos será do dia 19 à 23 de fevereiro de 2018, através de ofício e protocolo na Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.**

RELAÇÃO DE PROPOSTAS DE INSCRITAS CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2017 - FUNDTURMS					
Classific.	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos	Situação
1.	55º Congresso Brasileiro de Olericultura e o Encontro Latino Americano de Horticultura	Associação Brasileira de Horticultura – ABH	50.000,00	34	Habilitada
2.	9º Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas	Associação de Pesca Esportiva de Três Lagoas	49.700,00	32	Habilitada
3.	XXIII Encontro nacional dos Grupos de Apoio a Adoção – ENAPA	Associação Familiar de Apoio ao Grupo de Adoção de Sidrolândia – MS	50.000,00	31	Habilitada
4.	5º Bonito Blues e Jazz Festival	Instituto Internacional Visão da Vida	50.000,00	28	Habilitada
5.	Brasil Sabor	Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Abrasel MS	50.000,00	26	Habilitada
6.	Beef Week 2018	Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Abrasel MS	50.000,00	23	Habilitada
7.	Seminário e Expedição Fluvial Rota das Monções 2018	Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Coxim	50.000,00	22	Habilitada
8.	13ª Exposição Nacional de Orquídeas, 10ª Exposição Nacional de <i>Cattleya nobilior</i> e 10ª Exposição Estadual de Orquídeas	Associação Campograndense de Orquidofilia e Ambientalismo	49.950,00	0	Eliminada por não atender o item 5.3 – X do edital.

9.	4ª Feira Literária de Bonito	Associação Artística Cultural Palco de Artes Cênicas, Esporte, Lazer e Promoção Social - AACP	50.000,00	0	Eliminada por não atender o item 3.2 do edital.
----	------------------------------	---	-----------	---	---

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 11/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital nº 47/2017 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital nº 47/2017 - PRODHS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

Área de conhecimento: Ciências Biológicas

Nome	Nota Final	Classificação
Elizangela Leite Vargas	15,37	1º
Juliana Toledo Lima	15,25	2º
Priscilla Guedes Gambale	14,87	3º
Zildamara dos Reis Holsback	14,51	4º
Wagner Vicentin	14,36	5º
Alessandra Paim Berti	13,01	6º
Ricardo Augusto dos Passos	12,66	7º
Vanderlei Berto Junior	12,23	8º
Elaine Novak	11,54	9º
Priscila Canesqui da Costa	11,44	10º
Marlon César Pereira	11,34	11º
Patrícia Tiemi de Paula Leite	11,28	12º

Área de conhecimento: Matemática

Nome	Nota Final	Classificação
Ricardo Bonfim Cruz	12,39	1º
Carlos Eduardo Miranda	12,25	2º
Clovis Augusto Niiyama	10,69	3º
Lislaine Cristina Cardoso	10,52	4º
Tiaki Cintia Togura Faoro	10,41	5º
Ewerton da Silva Schroeder	9,57	6º

Área de conhecimento: Química Analítica

Nome	Nota Final	Classificação
Kristiany Moreira Diniz	12,11	1º
Ingridhy Ostaciana Maia Freitas da Silveira	10,41	2º
Arsênio Pereira de Vasconcelos Neto	10,16	3º
Carmem Cícera Maria da Silva	10,01	4º
Chirley Vanessa Boone	9,67	5º

Área de conhecimento: Química Geral

Nome	Nota Final	Classificação
Guilherme Caneppele Paveglio	14,05	1º
Fernanda Christina Bottega	13,64	2º
Juliana Ribeiro Steter	13,54	3º
Fábio Gozzi	12,85	4º
Cleiser Thiago Pereira da Silva	12,38	5º
Alfredo Henrique Duarte Lopez	12,27	6º
Ingridhy Ostaciana Maia Freitas da Silveira	12,02	7º
Ana Paula Floriano Santos	11,88	8º
Camila Souza Brum	11,82	9º

Erica Cristina da Silva	11,81	10º
George Brand	11,45	11º
Amanda Martins Queiroz	11,33	12º
Carmem Cícera Maria da Silva	11,17	13º
Chirley Vanessa Boone	11,08	14º
Geny de Fátima Toledo	10,62	15º

Área de conhecimento: Turismo

Nome	Nota Final	Classificação
Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas	14,84	1º
Fábio Orlando Eichenberg	14,73	2º
Camila de Brito Quadros Lara	13,25	3º
Bruno de Souza Lima	11,95	4º
Karla Cristina Damasceno de Oliveira	11,71	5º
Daiane Alencar da Silva	11,40	6º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

Edital nº 12/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital nº 51/2017 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital nº 51/2017 - PRODHS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

Área de conhecimento: Ciência da Computação

Nome	Nota Final	Classificação
Felipe Pereira Perez	11,60	1º
Gabriel de Biasi	11,51	2º
Fabio Henrique Noboru Abe	11,31	3º
Delacyr Almeida Monteiro Ferreira	10,99	4º
Marcos Alves Mariano	10,91	5º
Alcione Ferreira	10,14	6º
Regiane Marcon	8,94	7º

Área de conhecimento: Enfermagem

Nome	Nota Final	Classificação
Michelly Angelina Lazzari da Silva	11,19	1º
Aniandra Karol Gonçalves Sgarbi	10,99	2º
Rafael Henrique Silva	10,77	3º

Área de conhecimento: Engenharia Agrônoma

Nome	Nota Final	Classificação
Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	13,50	1º
Wesley Alves Martins	12,80	2º
Elissandra Pacito Torales	11,80	3º

Área de conhecimento: Engenharia Ambiental e Sanitária

Nome	Nota Final	Classificação
Anderson Secco dos Santos	12,30	1º
Marcus Vinícius Galbetti	11,40	2º
Hugo Henrique de Simone Souza	10,30	3º

Área de conhecimento: Engenharia Civil

Nome	Nota Final	Classificação
Isadora Guimarães dos Santos	9,76	1º

Área de conhecimento: Ensino de Ciências e Biologia

Nome	Nota Final	Classificação
Célia dos Santos Moreira	12,15	1º
Elaine Novak	10,94	2º
Ana Paula Mendonça	9,68	3º
Elizabeth França	9,26	4º

Área de conhecimento: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Nome	Nota Final	Classificação
Diego Alexandre Hackl	10,50	1º
Ariane Elfrida Antunes Lui nogueira	9,96	2º

Área de conhecimento: Pedagogia

Nome	Nota Final	Classificação
Cíntia Santos Diallo	14,65	1º
Milene Dias Amorim	12,81	2º
Ana Cláudia Marques Pacheco	12,24	3º
Elizabeth Dias Rode	12,21	4º
Vitor Hugo Rinaldini Guidotti	11,55	5º
Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto	11,31	6º
Kleiton Carlos Ferreira	10,37	7º
Bruna Sordi Rodrigues Souza	9,87	8º
Renice Ribeiro Lopes	9,51	9º
Cristiane Beatriz Dahmer Couto	9,00	10º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Edital nº 13/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 54/2017 - PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 54/2017 – PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Naviraí, conforme segue:

Área de Conhecimento: Direito Privado

Nome	Nota Final	Classificação
Diego Bianchi de Oliveira	12,62	1º
Wellington Gonçalves	7,90	2º
Alexandre Orion Reginato	7,86	3º
Glauce Maria Medeiros Mendes Pinto	7,56	4º
Vilma Carla Lima de Souza Ribeiro	7,46	5º
Jair Henrique Kley Dutra	7,36	6º

Área de Conhecimento: Direito Público

Nome	Nota Final	Classificação
Camila Lalucci Braga	10,40	1º
Rafael Xavier de Jesus	8,46	2º
Igor Henrique da Silva Santelli	8,06	3º
Jair Henrique Kley Dutra	7,46	4º
Wellington Gonçalves	7,33	5º
Elaine Dupas	7,26	6º

Área de Conhecimento: Engenharia de Alimentos

Nome	Nota Final	Classificação
Katieli Martins Todisco	13,17	1º
Douglas Anadias Pinheiro	12,83	2º
Anderson Demétrio Barata Soares	12,10	3º
Ismael Ulises Miranda Róldan	11,65	4º
Luís Carlos Oliveira dos Santos Júnior	10,74	5º

Área de Conhecimento: Prática Jurídica

Nome	Nota Final	Classificação
Aline Trindade do Nascimento	12,70	1º
Glauce Maria Medeiros Mendes Pinto	12,17	2º
Ricardo Ferreira Martins	10,12	3º
Thammy Cristine Berti de Assis	9,44	4º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Edital nº 14/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 52/2017-PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 52/2017-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

Área de Conhecimento: Educação

Nome	Nota Final	Classificação
Leandro Picoli Nucci	13,15	1º
Nilva Heimbach	11,04	2º
Cristiane Ribeiro Cabral Rocha	9,71	3º

Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais

Nome	Nota Final	Classificação
Maiara Cano Romero Pereira	9,86	1º
Franceline Bruschi Leal	8,51	2º

Área de Conhecimento: Turismo

Nome	Nota Final	Classificação
Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas	14,45	1º
Rodrigo Hakira Minohara	12,54	2º
Polianna Thomé	12,49	3º
Daiane Alencar da Silva	12,44	3º
Fabiola Bevervanço Zdepski	11,14	4º
Marta Regina da Silva Melo	9,91	5º
Marcela Paiva da Silva	9,20	6º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Edital nº 15/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 59/2017 - PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 59/2017 – PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Paranaíba, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Nome	Nota Final	Classificação
JÉMERSON QUIRINO DE ALMEIDA	13,72	1º
DIOGO SILVA MANOEL	7,0	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

Nome	Nota Final	Classificação
LIDIANE MALHEIROS MARIANO DE OLIVEIRA	11,68	1º
VIVIANI FERNANDA HOJAS	11,31	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Edital nº 16/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 01/2018 – PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 01/2018 – PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Aquidauana, conforme segue:

Área de Conhecimento: Educação Especial

Nome	Nota Final	Classificação
Fanny Silva Valdez	12,32	1º
Aparecida de Sousa dos Santos	10,35	2º
João Marcos Tavares Ferreira	10,18	3º

Área de Conhecimento: Matemática

Nome	Nota Final	Classificação
Luiz Pereira Nascimento Junior	10,68	1º

Área de Conhecimento: Produção e Melhoramento Genético Animal

Nome	Nota Final	Classificação
Rosana Moreira da Silva de Arruda	13,42	1º
Daniele Portela de Oliveira	12,06	2º
Alexandre Pereira dos Santos	9,99	3º

Área de Conhecimento: Produção de Ruminantes

Nome	Nota Final	Classificação
Claudilene Lima de Abreu	13,23	1º
Marcella Cândia D´Oliveira	12,57	2º
Jonilson Araujo	11,60	3º

Área de Conhecimento: Produção de Não Ruminantes

Nome	Nota Final	Classificação
Robson Andrade Rodrigues	14,05	1º
Natália Ramos Batista Chaves	12,68	2º
Andressa da Silva Formigoni	12,15	3º
Cleujosí da Silva Nunes	11,47	4º
Maurílio Massaharu Oshiro	10,33	5º

Área de Conhecimento: Química

Nome	Nota Final	Classificação
Jonas de Sousa Correa	13,89	1º
Fábio Gozzi	13,33	2º
Danilo Tófoli	13,23	3º
Keurison Figueredo Magalhães	13,13	4º
Rosângela da Silva Lopes	12,32	5º
Herbert Rocha Araujo	11,04	6º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas

da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Edital PROPP/UEMS nº01/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LETRAS – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ESTUDOS LITERÁRIOS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Uems, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de prorrogação do Processo Seletivo, para candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras – Áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Unidade Universitária de Dourados.

1. Da Inscrição

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **15/02/2018 a 15/03/2018**.

2. Da alteração do cronograma

Cronograma	Datas e Horários
Período de Inscrições e pagamento da taxa	15/02/2018 a 15/03/2018
Divulgação das Inscrições deferidas e indeferidas	19/03/2018
Prazo para Interposição de Recursos	20/03/2018
Divulgação do Resultado da Análise de Recurso	21/03/2018
Divulgação das Inscrições Homologadas	22/03/2018
Prova Escrita (PE)	24/03/2018 9 horas
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	29/03/2018
Prazo para Interposição de Recursos da Prova Escrita	02/04/2018
Divulgação do Resultado de Recurso da Prova Escrita	04/04/2018
Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção	A partir de 05/04/2018
Período de Matrícula	09/04/2018 a 11/04/2018 das 13h às 16h

2. As demais condições previstas no Edital UEMS/PROPP nº 19/2017, de 12/dez/2017, publicado no DO/MS nº 9.552, de 13/dez/2017, p. 22-23, permanecem inalteradas.

Dourados, 15 de fevereiro de 2018.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Edital nº 01/2018 – PGLTRAS/UEMS, de 05 de fevereiro de 2018

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**

INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL – 2018/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado, área de concentração em Linguagem: Língua e Literatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, dada pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, divulga os critérios e o período para solicitação de matrícula para Aluno Especial, nas disciplinas a serem ofertadas no 1º semestre de 2018.

1. Da Inscrição:

Poderão se candidatar a cursar disciplinas na condição de Aluno Especial, portadores de diplomas de curso superior em Letras e áreas afins, devidamente autorizados e reconhecidos por órgãos competentes.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas nos dias **05 e 06 de março de 2018**, na Secretaria Acadêmica do Programa da Unidade Universitária de Campo Grande, no horário das **08h às 12h**, localizada na Avenida Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, Conjunto José Abrão, Campo Grande-MS, CEP 79.115-898, telefone (67) 3901-2236.

2. Dos Critérios:

Alunos Especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre. Ao Aluno Especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.

3. Dos documentos necessários para a inscrição:

- Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/inscricoes
- Cópia da Cédula de Identidade – RG (ou documento equivalente);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia da Certidão de Alistamento Militar ou de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 01 (uma) fotos 3x4, recente;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão do Curso.

4. Do Cronograma:

As datas para inscrição, divulgação de resultados e matrícula obedecerão ao seguinte cronograma:

Data	Evento
05 e 06 de março	Entrega dos documentos do Item 03 na Secretaria do Programa e efetivação da matrícula.
07 de março	Publicação de edital com a relação dos candidatos matriculados.

5. Do Resultado:

Os resultados das inscrições deferidas serão divulgados na página do programa,

disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/inscricoes e no mural da coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras.

6. Da Matrícula:

Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula, disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/inscricoes

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser apresentado junto aos documentos listados no item 03.

c) No período de 15 de fevereiro a 06 de março providenciar pagamento do Boleto Bancário no valor de R\$100,00 (cem reais) e disponibilizado no endereço eletrônico <http://uems.fapems.org.br>.

Os alunos selecionados deverão efetuar inscrição e matrícula pessoalmente ou por meio de procurador legalmente designado para esse fim, no horário e datas expressos nesse edital. Não serão aceitas matrículas extemporâneas ou com pendência de documentação.

7. Disposições Gerais:

Os alunos de caráter especial farão jus a um certificado, constando a descrição do que Fora cursado nessa modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS. A lista de disciplinas ofertadas com seus respectivos dias e horários encontra-se no anexo 1 deste edital.

Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas a esse Processo Seletivo, bem como a conferência da documentação entregue no ato da inscrição e da matrícula.

A organização e execução do processo seletivo serão de responsabilidade da Coordenação do Curso.

8. Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras - área de concentração: Linguagem: Língua e Literatura da UEMS, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2018.

Profª Drª Susylene Dias de Araujo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Letras

Anexo I – Edital N° 01 /2018/PGLERTRAS/UEMS

OFERTA DE DISCIPLINAS 2018/1

Período letivo de março a julho de 2018

Linha de pesquisa	Disciplina	Docente	Dia/Horário
Análise do Discurso	Tópicos Especiais em Análise do Discurso: Problemáticas da Enunciação no Discurso	Aline Sadi Chaves	5ª feira, das 13h às 17h
Análise do Discurso	Introdução a Análise do Discurso	Marlon Leal Rodrigues	4ª Feira, das 08h às 12h
Historiografia Literária	Tópicos Especiais em Historiografia Literária: Questões de Crítica Brasileira nos Séculos XX e XXI	Ravel Giordano de Lima Faria Paz	5ª Feira, das 08h às 12h
Linguística Aplicada	Multiletramentos, Letramentos Críticos e Cultura Digital	Ruberval Franco Maciel	2ª Feira, das 13h às 17h
Literatura, Sociedade e História	Tópicos Especiais em Estudos Literários: Análise do Discurso Literário	Eliane Maria de Oliveira	2ª Feira, das 08h às 12h
Sociolinguística	Sociolinguística: A Diversidade no Português no Brasil	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	4ª Feira, das 13h às 17h
Sociolinguística	Teorias Linguísticas	Marlon Leal Rodrigues	5ª Feira, das 08h às 12h
Sociolinguística	Tópicos Especiais em Sociolinguística: Correntes Linguísticas	Nataniel dos Santos Gomes	3ª Feira, das 13h às 17h

OBS: Este cronograma poderá sofrer alterações em função de necessidades do Programa. Caso isso ocorra, os alunos serão informados previamente.

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5139

Despachos de 05/02/2018 a 05/02/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251960 AGROPECUARIA SANTA RITA DE AGUA CLARA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850888 LOANA LINE LEOTERIO DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54488882 BALBINO & BALBINO LTDA ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54488871 UNIMED DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54488757 COOASGO - COOPERATIVA AGROPECUARIA SAO GABRIEL DO OESTE, 54488756 COOASGO - COOPERATIVA AGROPECUARIA SAO GABRIEL DO OESTE, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850926 ROBER ALEXANDRE FERREIRA DE SA OJEDA, ALTERACAO: 54488744 JOSE CARLOS GULLA MARQUES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600111380 DEFA STUDIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54488737 LANCHONETE E PAPELARIA CAMPO GRANDE LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54488869 ROTECHE ACESSORIOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54488851 MATRIZ SAPATARIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54488759 CAVALCANTI & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EM ALIMENTACAO LTDA ME, ALTERACAO: 54488715 BRASIMOTOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME, CONTRATO: 54201252044 VILEMA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, ALTERACAO: 54488883 TRADICIONAL SUPERMERCADOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54488879 A BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850870 A.A.M MARTINS, EXTINCAO/DISTRATO: 54488837 MARIA HELENA S. SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54488833 CONSTRUTORA MARINS LTDA, ALTERACAO: 54488805 GC - AGENCIA DE MONITORAMENTO LTDA, 54488835 TCG PROENCA & CIA. LTDA, CONTRATO: 54201252036 ACADEMIA BRAVE FIT LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600111371 CONVENIENCIA ESTEVES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488853 AUTO POSTO SHIRAIISHI CENTRO LTDA, 54488795 TRANSPORTADORA SHIRAIISHI LTDA - EPP, 54488723 LABEM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54488778 KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488870 MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850837 EVANI FELIX DE BRITO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54488818 MARABA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, EMPRESARIO: 54488804 RENATO MARCONDES OLIVEIRA BENTO ME, 54488779 CRISTIANO NESTINO GAMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252001 F C SERRALHERIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488736 RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251978 BARBOSA & CATTELAN LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54488885 R L SUPERMERCADOS EIRELI - EPP, 54488816 ADRIANA MAGNA DE SOUZA ROSA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488727 PANTANAL CAMINHOS LTDA - EPP, CONTRATO: 54201251986 M MARIAS CONSTRUTORA LTDA, ALTERACAO: 54488733 MAP ASSESSORIA CONTABIL LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54488886 SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850829 MILTON LIMA AGUIAR, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54488753 SM NEGOCIOS E PARTICIPACOES S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54488724 ROCHA PNEUS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111398 TREINAMENTO COMECE CERTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54488716 WELL TECH EMPHADERAS LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850845 PATRICK CABRAL DE LIMA, ALTERACAO: 54488796 L ANDRADE DOS SANTOS, INSCRICAO: 54101850811 ALEXSANDRO RODRIGUES DANTAS SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252061 AROEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488862 LAUDENEI RIBEIRO, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54488754 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., 54488755 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488874 SUPORTE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488726 PEDRO HENRIQUE YAMAGUTI SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488832 MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA EPP, 54201251994 ELECTRIC MACHINES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA TATUAGEM LTDA ME, EMPRESARIO: 54488760 CAROLINA ZEULE LOCATELLI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: DESENQUADRAMENTO DE EPP: 54488882 IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA - EPP, ALTERACAO: 54488887 C. M. N. FLORESTAL LTDA - EPP, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54488812 ANGELICA SOARES DE ALMEIDA VERDEGAES 01464917183, ALTERACAO: 54488850 ELISMAR ALMEIDA AZEVEDO - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54488751 LETICIA DE SANTANA LOPES - ME, ALTERACAO: 54488717 JOELLYELTON LIMA DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252052 DR CALCADOS FASHION LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54488831 FERNANDO DE OLIVEIRA MELO ME, 54488725 DANIELI V GARCIA - ME, 54488776 ANTONIO VIANA GUARRACINO ME, 54488774 O. PENZO RESTAURANTE - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111401 JOVANI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54488732 L.D. DOS SANTOS - OMEGA MARCENARIA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA: 54488718 COMETA PECAS PARA VEICULO AUTOMOTORES LTDA EPP, 54488719 OHASHI & ARRUDA LTDA EPP, ALTERACAO: 54488735 MAYER TRANSPORTES LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54488834 LUIZ EDUARDO ROSSINO NETO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488783 UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGA LTDA, EMPRESARIO: 54488784 ALINE RODRIGUES DOS SANTOS 72973579104 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488836 ROMAN ROS LOCACAO E TRANSPORTES LTDA ME, COOPERATIVA: ESTATUTO SOCIAL: 54488873 UNIMED DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54488785 NEIDE DELFINO DIAS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54488902 CHARLES ERIVELTO DE ALMEIDA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54488838 K G REVISTARIA LTDA - ME, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54488903 EVERALDO JOSE DOS SANTOS - ME, 54488901 ODILON BORGES LEMOS - ME, INSCRICAO: 54101850934 ALCEBIANES COSTA SILVA, EXTINCAO/DISTRATO: 54488792 HELENITA VALCANIA BRUM FERRI, ALTERACAO: 54488875 S KAMITANI TSUKUDA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488773 BELLO ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54488739 AGROPECUARIA G R F EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54488803 FINANCE CRED SERVICOS FINANCEIROS LTDA ME, EMPRESARIO: 54488775 ELZA DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111410 W. R. S. SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54488828 TOPO IDIOMAS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488852 ESTEVANE DE ALMEIDA SOARES DA CRUZ ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54488734 BARRO QUEIMADO COMERCIO DE PRODUTOS CERAMICOS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488830 MARQUES E SILVA CONVENIENCIA LTDA-ME, ALTERACAO: 54488758 DCTM TRANSPORTE, REPRESENTACAO E COMERCIO DE CEREAIS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54488829 MC CENTRO DE ESPORTES E LAZER LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850853 L.E ALVES RACOES, EXTINCAO/DISTRATO: 54488777 GRAZIELLE HERMES NICHELLE ME, ALTERACAO: 54488794 J CICONETI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111428 POLO AUTO PECAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54488868 KI-LATE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, 54488817 CLINICA RADIOLOGICA ANCHIETA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488743 L. S. ALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54488884 D'ITALIA PADARIA & CAFE LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600111436 MAFORTE BOMBAS DIESEL EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54488872 ALIMENTOS TRES G EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101850861 S. SIRLEI ROLON ROCHA, INSCRICAO: 54801538232 CAIO NERY RODRIGUES MOURA 03820678190, 54801538241 ANA PAULA ROMERO MIRANDA 04887761161, ALTERACAO: 54488712 ESTELITA LEMES NOGUEIRA 32162421100, 54488713 CARLOS EDUARDO CAMPOGNOLI ZIOLKOWSKI 43634427191, 54488714 JOAO BOSKI ROCHA SILVA 61546801987, INSCRICAO: 54801538259 LENIR LOURENCO DE MELO 0485647109, 54801538267 ANTONIO JOSE MUNIS 44673671104, 54101850896 LUCAS AMORIM DOS SANTOS, ALTERACAO: 54488721 ELEANOR MARQUES 15825306889, 54488720 MAIK JONATAN OLIVEIRA FERREIRA 06454412105, 54488722 LEONICE DOS SANTOS 93166893172, INSCRICAO: 54801538283 MARCILENE DE SOUZA SILVA 72711582191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54488752 BETA AGROPECUARIA PARTICIPACOES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. - EPP, EMPRESARIO: 54488793 NEI LOURENCO DE FREITAS COSTA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252010 TREVISANUNO & ZEVIANI LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488728 MAIK JONATAN OLIVEIRA FERREIRA 06454412105, INSCRICAO: 54801538291 LEDAIR ANDERSON LOPES 29712977803, ALTERACAO: 54488729 LUIS ANDRE KASSAR DE AMORIM 03587005150, 54488730 EDVALSON CARPES DO NASCIMENTO 66159008153, 54488731 EDNEIA LINO FERREIRA 59585617153, 54488738 RUBENS

GUILHERME BAZOTTI, INSCRICAO: 54801538305 NILTON CESAR FRANCISCHINI 64868745972, 54801538313 STENIO RIQUELME ANTUNES 60786124172, 54801538321 ANA LUCIA GONCALVES SANCHES 02160931128, ALTERACAO: 54488740 ROSA GIORDANO 17346916115, INSCRICAO: 54801538330 DORIVAL PESSETTE 50299328015, ALTERACAO: 54488741 DAVID ANDERSON MARTINS DE SOUZA 30192837877, INSCRICAO: 54801538348 SUELEN FERNANDA DIAS CECILIA 06334626167, ALTERACAO: 54488742 ELZITA MATOS PASSOS 03903980129, EXTINCAO/DISTRATO: 54488819 GILSON DE SOUZA REGO - ME, 54488745 AGUINALDO VARGAS 34629254900, INSCRICAO: 54801538356 KATIUSCIA DORNELES SILVEIRA 96607408168, 54801538364 LEVI BATISTA DOS SANTOS 02181565104, ALTERACAO: 54488746 MARIA CRISTINA DE MEDEIROS BARBOSA 98742671191, 54488747 MAICON JEFFERSON GONCALVES 02612898107, 54488748 WENDER DOS SANTOS RAMALHO 31981360832, 54488749 ELZITA MATOS PASSOS 03903980129, 54488750 ANA PAULA LUNELLI DA SILVA 02522623109, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488761 VALDIR BARBOSA DA SILVA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54488762 HERBERTON REIS VITORIO 03316951113, 54488763 ROSA GIORDANO 17346916115, 54488765 ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA 63994350187, 54488764 ANTONIO DE GODOY 41714407853, INSCRICAO: 54801538372 MONICA AGUIRRE 59239476172, ALTERACAO: 54488766 MAICON JEFFERSON GONCALVES 02612898107, INSCRICAO: 54801538381 PAULO HENRIQUE MOREIRA MACHADO 82169489134, 54801538399 ELIZABETE CUNHA DIAS 58347968187, ALTERACAO: 54488767 IRIENIS PEREIRA DA SILVA FREITAS 04227238196, INSCRICAO: 54801538402 ULISSIO HENRIQUE DE LIMA PEREIRA 04583538170, ALTERACAO: 54488769 WALFRIDES MOURA DE MATOS 33820376100, 54488768 EDIOICISO FERREIRA DA SILVA 83694919104, 54488770 LEDAIR ANDERSON LOPES 29712977803, 54488772 MARIA DE LOURDES XAVIER PONTES PIROLI, 54488821 M H MARTINEZ, INSCRICAO: 54801538429 KATYELLE DOS SANTOS 01709404116, 54801538411 ANDERSON NILS LOPES 00677260113, ALTERACAO: 54488780 POLYANA BOZZANO ROSA 00279712103, INSCRICAO: 54801538437 ALISON DE LIMA NASCIMENTO 05427286136, ALTERACAO: 54488781 JENNIFFER SOUZA DA SILVA 05901180135, INSCRICAO: 54801538445 DENILSON SILVA CONTRERA 07245731195, ALTERACAO: 54488782 ROBSON LOPES BURGARDT 25033372874, INSCRICAO: 54801538461 JOCEMAR DE SOUZA MATOS 05335173114, 54801538453 CICERO FRANCISCO DA SILVA 57261318191, 54801538470 MARILIA COUTINHO BARBOSA 00982058977, ALTERACAO: 54488786 GRACIELE MUNIZ PEREIRA 70597273103, INSCRICAO: 54801538496 MARISA DELALIBERA NUNES DA CUNHA 29414180168, 54801538488 SILMARA ALVES DA SILVA 94133743172, ALTERACAO: 54488787 CARLOS AUGUSTO DELGADO PINTO 84354356872, INSCRICAO: 54801538500 EMILENE MARIA LAUXEN 92297269153, ALTERACAO: 54488788 ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS 04078111173, 54488789 EDIOICISO FERREIRA DA SILVA 83694919104, 54488790 FERNANDES CABRAL DE ALMEIDA 01613267142, 54488791 ANDREZA DE SOUZA MARCIANO MACEDO 34937565850, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488806 TURBOFOZ COMERCIO DE PECAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54488797 MERCADO CRISTO REI EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54488878 VAGNER DA SILVA FARIAS ME, ALTERACAO: 54488798 DONALDSON ROSSATO 95286110878, INSCRICAO: 54801538518 VALDIR JOSE RUBIO 00187565831, 54801538526 JULIANO PEREIRA DA SILVA 03089404150, ALTERACAO: 54488799 LINCOLN CURSINO DE SOUZA 27676956846, INSCRICAO: 54801538534 VALDIR LANZARINI 17711614187, 54801538542 MARCIA CRISTINA RESENDE DOS SANTOS 35050454204, ALTERACAO: 54488800 MARIELE DE PAULA LINO NARESSI 00817866035, 54488801 DANIEL UMBELINO DA SILVA 00576391166, 54488802 MAICON CRISTIAN NICOLAU 04754143140, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54488877 FARIAS E FARIAS LTDA ME, 54488820 MONTE HERMOM E SIAO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801538569 EMERSON SANTANA 55429718149, 54801538551 SUELI RICARDO COSTA 00584309112, ALTERACAO: 54488807 WANDER EDUARDO DE SOUSA 03478814162, 54488809 LEDAIR ANDERSON LOPES 29712978703, 54488808 ROBSON DO PRADO SILVA 01249158176, 54488810 HELLEN INACIA ORTIZ TASSEO OROS 49736264149, 54488811 CICERO FRANCISCO DA SILVA 57261318191, 54488813 WALESKA FERNANDES DA SILVA 00621618144, 54488814 WESLEY DE PAULA AMARAL 70522766153, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252028 ALVES & BOTH LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801538585 GONCALO RODRIGUES ALVES 36366579253, 54801538577 KEITY ELEN PINHEIRO DE SOUZA 03756371174, 54801538593 SANDRO WINDSOR MENEZES VALENCA 06328535147, 54801538607 WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA 06086111154, ALTERACAO: 54488823 FABIO DA ROCHA CARNEIRO 07652865727, INSCRICAO: 54801538615 FABIO ARCE FLORENCIO 87219735120, ALTERACAO: 54488824 MARIA LUCIA LOPES DE SOUZA 00761463160, 54488825 JUSCEMAR FERREIRA COELHO 49703498191, 54488826 OLINDA ALVES PIMENTA 59575085191, 54488827 EMERSON LUIS GOUVEA 24981016832, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54488854 FORNARI & FORNARI LTDA ME, EMPRESARIO: 54488839 CARLOS FERNANDO RODRIGUES 03782378105, 54488840 ORCILEI OLIVEIRA DOS SANTOS 02175182142, 54488841 DANIEL UMBELINO DA SILVA 00576391166, 54488842 DEBORA TAVARES MATIAS 52919323172, 54488843 WANDER EDUARDO DE SOUSA 03478814162, 54488844 LOIDE MARTINS FERNANDES 4458588187, 54488846 WESLEY DE PAULA AMARAL 70522766153, 54488845 EMILY DAYANE FERREIRA SOBREIRA 06999708142, 54488847 JERONIMA BARBOSA GOMES 91001951115, INSCRICAO: 54801538623 MIRIAM GUEIROS VILELA 03755801121, ALTERACAO: 54488849 FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS 86148974134, 54488848 FABIO DA ROCHA CARNEIRO 07652865727, 54488861 DOUGLAS LOPES VILALBA - ME, 54488855 PRISCILA VERCOZA DE AZEVEDO ALVES 11749898748, EXTINCAO/DISTRATO: 54488856 MARCELI GARZ 05484838924, ALTERACAO: 54488857 GLAUBER MARQUES DE FREITAS 06254299151, 54488858 BRUNO RENATO ALEXANDRE DA COSTA 01594754144, 54488859 EDMAR SOUZA DA SILVA 55899781149, 54488860 OLINDA ALVES PIMENTA 59575085191, INSCRICAO: 54101850900 JOSIANE MARIM DE SOUZA, ALTERACAO: 54488876 MAYARA FABBRO FRANCELINO ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54488863 EDMAR SOUZA DA SILVA 55899781149, 54488864 NEUSA ISRAEL SANTOS DA SILVA 44456823134, ALTERACAO: 54488865 ALOISIO CARDOSO 01264573103, 54488866 CARLOS ROBERTO ANTONIO DE SOUZA 46646850178, 54488867 RAMAO TORRES CHAMORRO 00051495171, INSCRICAO: 54101850918 EDUARDA LEITE VARGAS, ALTERACAO: 54488880 LILIA APARECIDA COUTINHO 07912050965, 54488881 LEANDRO BARBOSA DO CARMO 89443870100, INSCRICAO: 54801538666 ANDERSON GONCALVES LOPES 87054310187, 54801538682 JAFE ANICESIMO MARIANO 83481680104, 54801538674 JULIO CESAR RIOS FERREIRA 01992458197, 54801538704 RAFAEL CAMILO DA SILVA MELGES 05055573120, 54801538691 MARIA DA GRACA CARDOSO PEREIRA BOMFIM 01381044174, ALTERACAO: 54488888 RAMAO XIMENES 03055704126, 54488889 SANDRO WINDSOR MENEZES VALENCA 06328535147, INSCRICAO: 54801538712 ROSARIA OVIEDO AJALA 03359090195, 54801538721 MARTA DA ROCHA RIBEIRO 79694870178, 54801538739 LAUDEMIRIA SILVA DE MIRANDA 07145588188, ALTERACAO: 54488891 ALISON CESAR OCAMPOS MARQUES 01048973174, 54488890 FABIO ARCE FLORENCIO 87219735120, 54488892 GLEYDSON RODRIGUES MENDES 02754933182, INSCRICAO: 54801538747 RENATA DE FARIAS CORDEIRO 05278831154, ALTERACAO: 54488893 IVANA JACINTO QUEIROZ 36620467172, INSCRICAO: 54801538755 FERNANDA OSMAR GOMES 00258266112, ALTERACAO: 54488894 MARIA APARECIDA DE SANTANA 36617717104, EXTINCAO/DISTRATO: 54488895 IVANA JACINTO QUEIROZ 36620467172, INSCRICAO: 54801538763 CECILIO SANTOS SIQUEIRA 49504142168, 54801538771 RAFAEL DE ALCANTARA GASPAR 44949155806, ALTERACAO: 54488896 LUIZ ADRIANO MELO 00075857138, 54488897 RODRIGO KANAE SATO 01716208106, 54488898 ALMERINDO VAZ GOMES FILHO 44499876168, 54488900 LEYDMAR MOREIRA DOS SANTOS 01803456132, 54488899 TATIANE DA SILVA CASTRO MATOSO BARBOSA 01695288122, 54488904 ANA CRISTINA MARTINS GOMEZ 05313962159, INSCRICAO: 54801538780

EDI CARLOS DOS SANTOS 54405009104, 54801538798 KESIA COUTINHO SILVA 40238884864, 54801538801 ENEDA TOMIKO SOKEN ADANYA 54225108104, 54801538810 LUAN CARDOSO SANTOS 41851500839, ALTERACAO: 54488905 ILSON NUNES LOPES 44517009149, INSCRICAO: 54801538828 ANTONIO CARLOS MENDES 25693360172, 54801538836 ARIANE DE LACERA RIBEIRO 03338287127, ALTERACAO: 54488906 JANAINA SANDOVAL FERREIRA 04372487126, 54488907 MARCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA 58264671187, EXTINCAO/DISTRATO: 54488909 LEYDMAR MOREIRA DOS SANTOS 01803456132, 54488910 ANA LUCIA MOREIRA 02797041194, 54488911 ISAIAS LOPES DE SOUZA 04687315127, 54488912 NADIR DA SILVA 76309207172, 54488913 NAIR DE JESUS ELIAS 40643794115, 54488914 ELIAS DOS SANTOS 83695702168, 54488915 CICERO JOSE SOBRINHO 02548856160, INSCRICAO: 54801538844 CICERO ROMUALDO DA SILVA 33819947191, ALTERACAO: 54488916 SANDRA SAKAGUTI 60108118134, EXTINCAO/DISTRATO: 54488917 ELIAS MARQUES DE LIMA 71335668187, INSCRICAO: 54801538852 BRUNA DO NASCIMENTO OPATA 04848100143, 54801538861 MARIANA DEVECCI MONTEIRO 50172670187, 54801538879 MARCELO ALVES DE MENEZES 00236840118, 54801538887 SANTA PERALTA AVALO 80894801104, 54801538895 ZAINÉ CAMILLA ALVES DE MORAES 06298901144, ALTERACAO: 54488918 LUCINEIDE DA SILVA 97236632104, INSCRICAO: 54801538909 MARIA SANDRA SANCHEZ GARCETE 71006264124, ALTERACAO: 54488919 OZAEAL SILVA 74284983172, INSCRICAO: 54801538917 MICHELE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS FIGUEIREDO 03917344157, ALTERACAO: 54488920 RAMAO XIMENES 03055704126, INSCRICAO: 54801538925 JEAN RENAULT CORREA DE SOUZA 95385649104, 54801538933 ROSIANE CRISTINA BRANDAO QUIDA 50673971104, ALTERACAO: 54488921 LUCIANNI DA COSTA MARQUES RODRIGUES 04550752718, 54488922 BEATRIZ SORRILHA FERNANDES 37254065100, 54488923 IVETE ALVES CAVALCANTE 25527045149, INSCRICAO: 54801538950 EDGAR CIRILIA DOS SANTOS 51137739134, 54801538941 CICERO JOSE SOBRINHO 02548856160, 54801538968 CARLOS EDUARDO DE SOUZA 88360709149, ALTERACAO: 54488924 RAMAO XIMENES 03055704126, EXTINCAO/DISTRATO: 54488925 OZAEAL SILVA 74284983172, ALTERACAO: 54488927 EDIVALDO PEREIRA VIEIRA 00350739188, EXTINCAO/DISTRATO: 54488926 MICHAEL GAUNA DE SOUZA 05247701151, 54488928 JULIENE PEREIRA CAMPOS PARRANCHE 01054245100, INSCRICAO: 54801538976 AMANDA RAMOS DA SILVA ABREU 03288026112, 54801538984 FRANCIELI GONCALVES DE ANDRADE LOPES 02898838144, 54801538992 EDERSON BUCHE BOURSCHEID 00997169176, ALTERACAO: 54488929 CLAUDIA EDGUEIRA RODOVALHO ARANTES 94981175191, INSCRICAO: 54801539000 LUCINEIDE MARIA GOMES DA CRUZ 03104190186, 54801539018 FERNANDA GARCIA 02632177103, 54801539026 JOAO BATISTA DA SILVA CORDEIRO 98844423120, ALTERACAO: 54488931 JOAO MARCELO FRANCO 63920646134, 54488930 LAURA DE OLIVEIRA SARAIVA 60103647104, 54488932 JOSE AUGUSTO ROCHA 03129488162, INSCRICAO: 54801539034 JAMIL DE LIMA 00414776186, ALTERACAO: 54488933 SAULO FIGUEIREDO ALVES 96521163191, 54488934 ANA PAULA DA SILVA SIRAVEGNA 52819434134, 54488935 CINARA GOMES DAVILA 98916378168, INSCRICAO: 54801539042 KASSIA VITORIA SOARES GUINDO 05657005104, 54801539051 PATRICIA FARO DE CAMPOS WIDAL 01156421101, 54801539069 GREICIANY SOUZA ALVES 01707070164, 54801539077 RILARI ROMANA LISBOA GOMES 08042304633, 54801539085 ANA PAULA DE ANDRADE ARAUJO 04528658160, EXTINCAO/DISTRATO: 54488938 FRANCIELE ESCOBAR COLMAN VIANA 05214317190, 54488937 CLAUDIA ISETI BLASZAK 96211652100, 54488940 LULIANE DE OLIVEIRA ZALEWSKI ORMANDES 04121897129, 54488939 MARLENE REZENDE PEREZ 72166517153, 54488941 KLEBER ROSA SANDIM 02431698173, INSCRICAO: 54801539093 ISABELLA HIKARI ISHII TAVEIRA 03487150131, 54801539107 BRUNO DA SILVA LOURENCO 06466947157, 54801539115 LEYDI DAYANA DE SOUZA COELHO ARRUDA 01221039121, ALTERACAO: 54488942 CLAUDIO SOARES BARBOSA 96211989172, INSCRICAO: 54801539123 FABRICIO CAETANO DA SILVA ROCHA 01699434107, ALTERACAO: 54488943 CESAR CICERO BORHER DO PRADO 91627672168, 54488944 ISABELLA HIKARI ISHII TAVEIRA 03487150131, INSCRICAO: 54801539131 JOAO BATISTA JANUARIO 24949540106, ALTERACAO: 54488945 FABIO ALVES DE JESUS 78160138172, INSCRICAO: 54801539140 CLEUZA DE SOUZA OLIVEIRA 00456249176, ALTERACAO: 54488946 GUSTAVO MOACIR PIRES BARBOSA 00430297106, EXTINCAO/DISTRATO: 54488947 PAOLA FERNANDA MONTEIRO LOBEIRO 01969613190, INSCRICAO: 54801539158 LENITTO RODRIGUES LEMES 48962350160, 54801539182 MARTA SILVA ALCANTARA 04102809171, 54801539166 MARIA SOCORRO DE ASSUNCAO 10919757871, 54801539221 PRISCILA SOUZA MONTANARI 32437081844, 54801539212 KAROLINE DE SOUZA FERREIRA STRUCHEL 04880830100, 54801539239 MICHELLE DE JESUS FERNANDES 01963289188, ALTERACAO: 54488948 RODRIGO ARAUJO DUARTE 04322343147, EXTINCAO/DISTRATO: 54488949 DIEGO RODRIGUES CESAR 03952942154, INSCRICAO: 54801539247 ELIZANGELA DOS REIS DA SILVA 95201530125, 54801539255 JAILSON DINIZ PEREIRA 98891286168, 54801539271 JACKELINE CRISTINA MARANI 95880364968, 54801539263 DORVALINO BINELO BATISTA 27553434000, ALTERACAO: 54488951 GRAZIELA YUKO OKUMOTO 00715372106, 54488950 MARIA DE FATIMA COSTA 13465814878, EXTINCAO/DISTRATO: 54488956 FRANCIELE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS 42525112830, 54488953 DEBORA REGINA DA SILVA AGUIAR 49747134187, ALTERACAO: 54488955 MARIA DE FATIMA COSTA 13465814878, EXTINCAO/DISTRATO: 54488954 VANIA LEANDRO DA SILVA 01076735177, INSCRICAO: 54801539280 VANIA LEANDRO DA SILVA 01076735177, 54801539298 JULIANA FERREIRA SAVALA DE SOUZA 01588050114, ALTERACAO: 54488956 VALDINEI MESSIAS DE LIMA 70490872115, 54488957 ALDEIR VIEIRA DE ANDRADE 81134991134, 54488958 MARIA DE LURDES LIMA 77896904853, EXTINCAO/DISTRATO: 54488960 ALDEIR VIEIRA DE ANDRADE 81134991134, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 171248074, 171248392, 180098242, 180091476, 180091484, 180005634, 180092855, 180093681, 180093746, 180093771, 180059752, 180095188, 180094653, 180038362, 180095986, 180096290, 180096087, 180096095, 180096907, 180096974, 18009431, 180124251, 180124293, 180124315, 180124340, 180005766, 180124455, 180097229, 180097237, 180097288, 180125451, 180125648, 180125486, 180030442, 180127276, 180127284, 180127730, 180038478, 180127951, 180046900, 180156535, 180128051, 180128779, 180005855, 180128817, 180005863, 180005871, 180130897, 180130935, 180131273, 180195111, 180032798, 180019554, 180113356, 180113364, 180046918, 180014501, 180014510, 180024779, 180014528, 180024787, 180113429, 180030647, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180126024, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS

PREGÃO PRESENCIAL: 008/2017

PROCESSO: 31/600.285/2017

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
PREGÃO PRESENCIAL: 010/2017
PROCESSO: 31/600.291/2017

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2018
PROCESSO: 55/001.332/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 28/02/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018
PROCESSO: 29/028.673/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE UNICO	CQP TRANSPORTES LTDA	13.836,00	152.196,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de Fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento do lote 17 da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0211/2017
PROCESSO: 55/000.672/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
17	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 19/02/2018, às 09:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2018.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO E TRANSPORTE POR GUINCHO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA

INFORMATIZADO E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2018.
PROCESSO: 55/000.448/2017.

Lote	Empresa Classificada	Taxa Administrativa (%)
ÚNICO	S.H. INFORMÁTICA LTDA	0,00

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/005.098/2018
Objeto: Reforma com execução de acessibilidade na EE. Ester Silva, no município de Bela Vista/MS.
Abertura: 05/03/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 15 de fevereiro de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/000.961/2017
Pregão Eletrônico nº 0114/2017
Objeto: Aquisição de computadores

Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0114/2017, os objetos do LOTE ÚNICO, à empresa NEWPC TECNOLOGIA – EIRELI – ME, CNPJ/MF Nº 20.892.343/0001-15, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de R\$ 10.998,00 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 08/02/2018
ORDENADOR DE DESPESAS
Claudio Osório Machado

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:
Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer nº 138/2018/CATE/SEJUSP/MS, nos termos do "caput" Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: Cobertura de despesa com pagamento de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), da frota de veículos oficiais pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar/MS, referente ao exercício de 2018.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/500.054/2018	Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.	30.000,00

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO. A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2018;
TIPO: "Menor Preço Global";
PROCESSO: 7101100288/2017;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 28/02/2018, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de um Medidor Volumétrico Deslocamento Positivo de 3 polegadas, utilizado na medição de água com resíduos de álcool e derivados de petróleo para ser instalado no Posto de Ensaio Volumétrico de Produtos Perigosos, localizado na sede da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM-MS), na Avenida Fábio Zahran nº 3.231, Jardim América, Campo Grande, MS.
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;
Campo Grande MS, 15 de fevereiro de 2018.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 060/2017-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/101.921/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO AERO RANCHO ETAPA G, 2º FASE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO

GRANDE - MS.
Vencedora: Sem Vencedor.
Campo Grande (MS), 9 de Fevereiro de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 106/2017-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/101.933/2017
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A LATASA S.A. PELA RODOVIA BR-158/MS (KM 95+700 M), NUMA EXTENSÃO DE 497,500M, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS.
Vencedora: CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Valor Total: R\$ 1.059.770,30 (UM MILHÃO CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 14 de Fevereiro de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

Tomada de Preços nº 001/2018 - Processo Administrativo nº 236/2017
Objeto: Contratação de Serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis relativas ao ano calendário 2017 e ao primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres, do ano calendário de 2018, sendo que os mesmos deverão ser executados segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade em conformidade com as Leis nº 6.404/76 e 11.638/07, Pronunciamentos do CPC, bem como as instruções, normas e procedimentos emanados da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 INFORMA o resultado do julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços acima referenciada, conforme quadro-resumo abaixo:

LICITANTE	Experiência e Qualif. do Proponente	Estrutura de Pessoal	Plano de Carga Horária	PONTUAÇÃO TÉCNICA TOTAL
Maciel Auditores S/S	40,00	7,33	14,92	62,25
UHY Moreira – Auditores	37,56	15,00	14,90	67,46
BEZ Auditores Ind. S/S – EPP	15,60	15,00	15,00	45,60

Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, para eventual manifestação dos interessados, contados a partir da publicação, conforme previsão do inciso I, alínea "b", Art. 109, da Lei nº 8.666/93.
Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2018.
Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**AVISOS DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - PROC. Nº 00.934/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do Estudo de Concepção para a Ampliação do Sistema de abastecimento de Água do município de Bonito/MS.

ABERTURA: 14/03/2018 às 09:00 horas
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 197.363,88
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 06/03/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROC. Nº 00.049/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços para urbanização dos poços, PAN - 001 e PAN -002, execução de redes de distribuição, padronização de ligações, construção do escritório e abrigo de tratamento, e instalação de dois reservatórios elevados no Distrito de Pana, no município de Nova Alvorada do Sul/MS.

ABERTURA: 15/03/2018 às 09:00 horas
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.047.015,01
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 07/03/2018

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PROC. Nº 01.212/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de enclosure para servidores, storages, switches, appliances de backup e serviços correlatos, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 05/03/2018 - 18:30 horas
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 2.720.000,04
O Edital, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/pregaoPresencial>

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 vem COMUNICAR a **SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**, Processo Nº 29/500323/2017, conforme dados abaixo:

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a construção de ANFITEATRO, na sede da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados, MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos executivos(plantas) e demais especificações constantes no Edital de convocação e seus anexos.

MOTIVO: Necessidade de análise da Planilha de Quantificação e Orçamento (Anexo V.A) para uma possível alteração de itens.

A nova data da sessão de licitação será informada através dos mesmos meios de

divulgação utilizados anteriormente.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378 ou (67) 3902-2370 nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul) ou através do e-mail licitacao@uems.br ou licitacaouems@gmail.com.
Dourados – MS, 15 de fevereiro de 2018.

Tiago de Lima Marinho
Chefe de Divisão de Compras - UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 288, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR Maércio Alves Barbosa para compor a Comissão de Arguição e Avaliação, responsável pela avaliação dos candidatos convocados para a Fase VIII: Prova Oral, do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, para provimento do cargo de Delegado de Polícia, classe inicial, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na condição de Membro Suplente, em substituição a Sergio Luiz Duarte, com efeitos a contar de 9 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 37, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I, XXIII, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

AUTORIZAR CARLA CARDOSO NUNES DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula nº 52449022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT, a compensar no período 05.02.2018 a 11.02.2018, o plantão cumprido durante o recesso 2016/2017, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010. (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 38, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.18, XIV do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

REAGENDAR o período de gozo de férias constante na planilha semestral da servidora Edileuza Regina Ferreira Lima, ocupante do cargo comissionado, símbolo DGA-6, código 100106, matrícula nº 37690023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Cumprimento de Dívida Ativa - PCDA, referente ao período aquisitivo 30.07.2016 a 29.07.2017.

Onde constou:
"... data de gozo: 16.07.2018 a 30.07.2018"

Passe a constar:
"... data de gozo: 31.01.2018 a 14.02.2018".

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 39, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA, OCUPANTE do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100113, matrícula nº 62528022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Cumprimento de Dívida Ativa - PCDA, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso 2017/2018 da titular Jaqueline Campos Pereira, no período de 02.01.2018 a 06.01.2018.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 40, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.18, XIV do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

AUTORIZAR OS Procuradores do Estado abaixo relacionados a usufruírem férias, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2001, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/ Nº 194, de 23.04.2010.

Nome	Matrícula nº	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Fabiola Marquetti Sanches Rahim	111382023	Gabinete	15/08/2015 a 14/08/2016	08/01/2018 a 17/01/2018
Leandro Pedro de Melo	98313021	PP	08/06/2015 a 07/06/2016	08/01/2018 a 14/01/2018
Samara Magalhães de Carvalho	54787021	CJUR/SES	22/02/2015 a 22/01/2016 22/02/2016 a 22/01/2017	14/02/2018 a 23/02/2018 26/02/2018 a 07/03/2018
Maria Fernanda CARli de Freitas	130209021	PAA	15/06/2016 a 14/06/2017	26/02/2018 a 17/03/2018
Rômulo Augustus Sugihara Miranda	33582021	PAT	06/11/2015 a 05/11/2016	28/02/2018 a 09/03/2018
Wilson Maingue Neto	28679021	PAT	15/08/2016 a 14/08/2017	14/02/2018 a 23/02/2018
Daniela Corrêa Basmage	76838021	PJ	10/09/2015 a 09/09/2016	14/02/2018 a 23/02/2018
Arlêthe Maria de Souza	44912021	PP	24/09/2015 a 23/09/2016	14/02/2018 a 28/02/2018

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado.

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS/Nº 41, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

AUTORIZAR Christiana Puga Barcelos, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª categoria, símbolo PRO-101, código 10002, matrícula nº 104430021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete - PAG, a compensar no período 05.02.2018 a 11.02.2018 o plantão cumprido durante recesso 2017/2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 42, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR WAUBER DOUGLAS ODORICO ONÓRIO, OCUPANTE do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 130178021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Controle de Dívida Ativa - PCDA, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Edileuza Regina Ferreira Lima, no período de 31.01.2018 a 14.02.2018.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 43, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA ESCOBAR MARQUES HORTEGA, OCUPANTE do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 46301021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria de Cumprimento de Dívida Ativa - PCDA, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2017/2018 pela titular Jaqueline Campos Pereira, no período de 01.02.2018 a 09.02.2018.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS/Nº 44, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c Art.18, XIV, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, DE 23 de abril de 2010.

R E S O L V E:

AUTORIZAR Férias AOS Servidores – Chefes de Unidade, abaixo relacionadas, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Data de Gozo
Juliana de Souza Vieira Junqueira	41205022	CJUR/SES	19.09.2016 a 28.02.2017	14.02.2018 a 28.02.2018
Josy Priscila Abreu de Vasconcellos	127707023	Esap/ Cartório	21.08.2016 a 20.08.2017	14.02.2018 a 28.02.2018
Sérgio Rodrigues Souza	431010022	USEGE/ COPGE	19.09.2016 a 18.09.2017	14.02.2018 a 28.02.2018
Dalva Proença Brum Cabral	21483022	Gabinete	01.01.2017 a 31.12.2017	19.02.2018 a 05.03.2018
Carlos Augusto Dauzaker Flores	103357021	PCSP	01.11.2016 a 30.10.2017	14.02.2018 a 28.02.2018

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 45 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

AUTORIZAR ISABELA MARIA ROSA DE SIQUEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assessor II, símbolo DGA-3, código 100047, matrícula nº 69094026, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a compensar o plantão cumprido durante o recesso 2017/2018 no período 19.02.2018 a 25.02.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 46 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

AUTORIZAR LUANA BEZERRA MASCARENHAS, ocupante do cargo de Chefe de Unidade, símbolo DGA-4, código 100066, matrícula nº 26138024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a compensar o plantão cumprido durante o recesso 2016/2017 no período 06.02.2018 a 09.02.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 47, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR ROGER AMARO, OCUPANTE do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-6, código 100113, matrícula nº 434355022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Suprimento de Bens e Serviços - SUPRI/COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Marilda Lillian Rodrigues da Silva de Oliveira, no período de 08.01.2018 a 06.02.2018.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 48 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

DESIGNAR FERNANDA MENEZES BARBOSA, ocupante do cargo comissionado de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 433617021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Assessoria Técnica - COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2017/2018 pela titular Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues, no período de 19.02.2018 a 25.02.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 49, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR BRUNA KAROLINE ROSA DO AMARAL, ocupante do cargo em comissão de assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 433626021, para

responder pela Chefia da Assessoria Técnica do Gabinete/ASTEC GAB, sem prejuízos das suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2016/2017 pela titular Luana Bezerra Mascarenhas, no período de 06.02.2018 a 09.02.2018.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 50, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR BRUNA FRANCISCO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-6, código 100113, matrícula nº 434731021, para responder pela Unidade de Apoio ao Cartório – UA/Cartório, durante as férias da titular Josy Priscila Abreu de Vasconcelos, no período de 14.02.2018 a 28.02.2018.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 51, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR VALDECI FERREIRA VIANA, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 466489021, para responder pela Unidade de Serviços Gerais – USEGE/COPGE, sem prejuízos das suas funções, durante as férias do titular Sérgio Rodrigues Souza, no período de 14.02.2018 a 28.02.2018.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 52, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR VANESSA DA SILVA ALVES, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-5, código 100091, matrícula nº 48117023, para responder pela Chefia da Assessoria Executiva do Gabinete – ASSEXC/GAB, durante as férias da titular Dalva Proença Brum Cabral, no período de 19.02.2018 a 05.03.2018.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 54, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARTA RENILDA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, cedida para Procuradoria-Geral do Estado, matrícula nº 71931021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Apoio Administrativo a Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Saúde-UA/CJURSES, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Juliana de Souza Vieira Junqueira, no período de 14.02.2018 a 28.02.2018

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 55, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, JULIANA NUNES MATOS AYRES, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 101309021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Educação – CJUR/SED, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Maria Sueni de Oliveira, no período de 14.02.2018 a 28.02.2018.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 56, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, VANESSA DE MESQUITA E SÁ, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, Código 10003, matrícula nº 121954022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Fazenda – CJUR/SEFAZ, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Rafael Koehler Sanson, no período de 14.02.2018 a 23.02.2018.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 57, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, LUDMILA SANTOS RUSSI DE LACERDA, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, Código 10003, matrícula nº 112413021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Assuntos Administrativos – PAA, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Márcio André Batista de Arruda, no período de 15.02.2018 a 01.03.2018.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 58, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradoria de Suporte – PS, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – CJUR/SEJUSP, durante as férias do titular Rafael Antônio Mauá Timóteo, no período de 15.02.2018 a 06.03.2018.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2018

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 60, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER A WALESKA ASSIS DE SOUZA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, código 10002, matrícula nº 121795021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – CJUR SES/PGE, 90 (noventa) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, em prorrogação, no período de 29.01.2018 a 28.04.2018, conforme Laudo da Junta Médica, com fundamento no parágrafo único, do artigo 86, da Lei Complementar nº 095/2001. (Protocolo nº 15/050918/2018 – BIM n. 70124)

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 61, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

AUTORIZAR TATIANE VESSIA OLIVEIRA Rios, ocupante do cargo de Assistente, símbolo DGA-4, código 100071, matrícula nº 95112022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, usufruir recesso 2017/2018 no período 23.01.2018 a 29.01.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/ nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 62 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

DESIGNAR JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ, ocupante do cargo em comissão de assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 469186021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio a Procuradoria de Pessoal – UA/PP, sem prejuízo de suas funções, durante as férias e compensação do plantão cumprido no recesso 2017/2018 pela titular Tatiane Vessia Oliveira Rios nos seguintes períodos: 08.01.2018 a 22.01.2018 (férias

referente ao período aquisitivo de 19.09.2016 a 18.09.2017) e 23.01.2018 a 29.01.2018 (compensação do plantão cumprido no recesso 2017/2018).

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 63, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO / ENTIDADE	FUNÇÃO NA CRADI
Ana Paula Ribeiro Costa	2849021	PGE	Presidente
Denis Cleiber Miyashiro Castilho	111367021	PGE	Vice-Presidente
Paola Borges	434728021	PGE	Representante do Órgão
Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues	69094026	PGE	Suplente Representante do Órgão
Ceres Gonçalves Pereira Zambon	77287023	SINDSAD/MS	Representante Sindical
Lilian Olívia Aparecida Fernandes	89494022	SINDSAD/MS	Suplente do Representante Sindical
Fabiano Gomes Feitosa		AACAJ/MS	Representante da Carreira Assistência Jurídica do Estado

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 198, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, matrícula n. 97217024, ocupante do cargo de Professor, pela HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/009928/2017, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 2.657, de 22 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.479, de 23 de agosto de 2017, página 49.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 199, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA REGINA GOLEGÃ ABDO matrícula n. 1669282, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de junho de 1994, para fins de regularização funcional, (Processo n. 13/012021/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 200, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora HELLEN ZANETTI FERNANDES, matrícula n. 23282021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 8 de Maio, localizada no município de Iguatemi, para o município de Campo Grande, e lotá-la na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SUGESP/SED, com carga de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2018. (Processo n. 29/000918/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 201, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLEY GUERRA DEL BARCO, matrícula n. 64552021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na EE Zamenhof, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, no período de 6 de fevereiro de 2018 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/004364/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 202, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MAGDA BORGATO DE MOURA, matrícula n. 114526021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na EE Lions Clube de Ponta Porã, localizada no município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, no período de 6 de fevereiro de 2018 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/003975/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 203, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.391, de 17 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.167, de 18 de maio de 2016, página 23, que designou a servidora VIVIANE BENTO DA SILVA, matrícula n. 15628022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Profª Élia França Cardoso, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 30 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/012509/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 204, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 989, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 23, que designou a servidora LUCIANA LIMA BARBOSA, matrícula n. 88322021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 31 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/004745/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 205, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.217, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.397, de 27 de abril de 2017, página 39, na parte que designou a servidora AMANDA PATRICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 62775028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Profª Élia França Cardoso, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 30 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/012506/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/043356/2017

Interessado : MARLI APARECIDA DE CASTRO SCHRODER, matrícula n. 108834021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Redução da carga horária para acompanhar filho com necessidades especiais.

Despacho : INDEFIRO, com base na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 036 de 08 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora Roseli da Veiga Silva, matrícula 78056022, CNH n. 01686512013, Categoria B, Lotada na SUBS/SEDHAST, a conduzir veículo oficial, respeitadas as

disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 037 de 08 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir da data de publicação, as Resoluções na parte em que designaram os servidores abaixo relacionados, no anexo único desta Resolução, a conduzir veículo oficial, conforme as designações especiais publicadas nos referidos Diários Oficiais.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 037, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nome	RESOLUÇÕES	D.O	DATA PUBLIC.	PÁG.
Ana Patricia Nassar	80	8.971	28/07/2015	27
Areobaldo Augusto da Silva	61	9.415	24/05/2017	33
Clodoaldo Ferreira Ávalo	184	9.312	22/12/2016	72
Emerson Wagner Soares de Almeida	15	8.379	25/02/2013	39
Eunilson Lopes de Mattos	41	9.160	09/05/2016	63
Genes Claves Rodrigues da Costa	53	9.150	25/04/2016	49
Gisiane Vieira de Oliveira	54	8.920	15/05/2015	55
Gislaine Regina Bergamo Godoy	41	9.160	09/05/2016	63
Ivanil Alves Gabriel	184	9.312	22/12/2016	72
Jennifer Carla Matias Pereira	41	9.160	09/05/2016	63
Juventina Damazio Torres	54	8.920	15/05/2015	55
Layse Maria Filgueiras Santana	13	9.359	1º/03/2017	34
Luciene Lazarine Cardoso	159	8.585	30/12/2013	84
Norma Lúcia de Lima Gonçalves	111	7.757	29/07/2010	29
Ovidio Lopes da Silva	82	8.979	07/08/2015	31
Thiago Salomão Gonçalves	37	9.137	04/04/2016	80/81

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Resolução "P" SEINFRA N.º 06, de 08 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR a servidora Eunice Gonçalves dos Santos, matrícula nº 430814021, para responder pela Coordenadoria de Gestão do Trânsito, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 05/03/2018, em substituição a Adilce Cesar Moreira, matrícula nº 691025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2018.

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 071 – de 8 de fevereiro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, das servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 071 – de 8 de fevereiro de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Processo	Período
126175022	ÉRIKA GEHRE DANTAS TORRES	PERITO PAPILOSCOPISTA	31/401057/17	04/02/18 A 04/04/18
110627022	KARINA RÉBULLA LAITART	PERITO OFICIAL FORENSE	31/401085/17	07/03/18 A 05/05/18

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 072 – de 8 de fevereiro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 16 de janeiro de 2018 a 15 de maio de 2018, a servidora NEILA VIEIRA DE ARAUJO NOBREGA,

matrícula nº 24873024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento de Apoio às Unidades Regionais, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/401106/2018).

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 73/18/MS DE 9 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora TÂNIA MARIA GONÇALVES matrícula 43911025, cargo de Gerência Executiva e Assessoramento como Presidente da Comissão, criada através da "RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 335/17/MS de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.520, de 26 de outubro de 2017, página 41, que designou os servidores para Constituir Comissão para apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS. **Em substituição** por gozo de férias do titular MUNIR KHAMIS SULEIMAN matrícula 85482022, cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, pelo período de 15/02/2018 à 16/03/2018.

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 068/18 – de 08 de fevereiro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor ROBERTO FRANCO CÁCERES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 101360022, para compor a Comissão Processante no processo nº 31/001017/2017, designada pela RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 282/17, de 18 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.496, de 19 de setembro de 2017, em substituição à servidora JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 130085022, no período de 29/01/2018 à 12/02/2018, durante suas férias regulamentares (OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 035/2018).

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 069 /2018 – de 09 de fevereiro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar MILKER RIBEIRO TRINDADE, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 43408021, para desempenhar a função de **Inspeção de Plantão** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular LUIS FELIPE ALMEIDA DA CUNHA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 134050022, no período de 20/02/18 a 21/03/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016 (OF./GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 048/2018).

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 74/18 – de 14 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover ex-ofício o servidor ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Escrivão de Polícia Judiciária, Matrícula nº 119807023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/DEFRON/DGPC/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança/SEJUSP/MS, conforme Art. 82, Inciso I da Lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.586, de 31 de janeiro de 2018, páginas 50 à 52.

EDITAL Nº 001/SEJUSP/2018

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

I – os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observando o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II – o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 001/2018

Matricula	Nome	Nota (ADI)
105232022	Abner Campos de Oliveira	93,17
74808022	Adelcio Alves Ferreira Filho	98,66
88786022	AdemirJoão Belle	97,06
79600022	Adilson Felicio da Silva	92,80
84884022	Adna Maris Sacuche dePontes	92,85
97068022	Adriana Soares Braga	45,20
121412022	Adriano da Silveira Ruiz	91,60
77910022	Adriano Vitor Freitas De Lima	67,53
114657022	Agnaldo Alves Mendes	94,13
80427022	Alessandra de Almeida Silva	91,24
65194022	Alex Sander Pancini Tavares	88,77
88101021	Alexsandro Silva Duarte	89,96
80647021	Aline Melo de Oliveira	99,02
39489021	Aline Sanches Da Silva	63,00
382548021	Almirania Portilho Centurião	99,00
122286022	Ana Elisa Vignolli Loango Maran	99,40
51487022	Ana Lourdes Ajala	99,60
122945022	Ana Paula Ferreira de Souza	77,17
24670021	AnaTiara de Souza	97,16
70351022	Anderson Tadeu Lopes	96,71
71934022	Andre de Oliveira Ribeiro	98,12
6122022	Andre Luiz Batista de Araujo	87,71
89732022	Anelize Gonçalves da Costa Lopes	89,35
41616022	Angelica dos Santos Silva	92,87
72529024	Angelita Lopes Murgi	70,00
122965022	Angelo Marcos da Silva	92,30
133393021	Anita Triandopolis	93,00
15103022	Antenor Francisco Goncalves da Silva	97,81
16223022	Antonio Carlos Ribeiro Dias	73,00
74285021	Antonio Marcos Teles	70,00
80728022	Arilson D'Avila Conceicao	99,55
42543021	Arllei Gonzaga Camargo	93,40
97716022	Armando Matos Palacio	94,40
114458022	Ataliba Ferreira Junior	97,81
114239022	Aurelio Mota Camargo	67,57
65456022	Aureo Jose Aparecido da Silva	91,08
85120021	Basília Cavalheiro Maidana	63,00
107381022	Benilso Alves	68,60
38842022	Berenilde Maria B. da Silva	91,20
88831022	Bruno Inacio Bonardo Pereira	94,40
424931022	Bruno Pereira Coelho	99,50
133995021	Camila Cunha dos Santos	93,37
435727021	Carla Cristina Bariani Delfino Soares	93,00
98070022	Carla Saab Orsini Colman	98,19
56479021	Carlos Alberto Antunes de Lima	90,71
70720022	Carlos Alberto Ferreira	93,34
65446022	Carlos Henrique de Souza	98,16
45320021	Carlos Magno Peralta	100,00
66218022	Carlos Magno Siqueira Escobar	93,00
37978022	Celia Regina de Souza	95,02
45265021	Celia Regina Ferreira Montania	98,51
17967022	Celso Almeida de Oliveira	90,06
76011023	Cibebe de Farias	97,83
94134024	Claudia Davina Benevides Marques	95,91
82829023	Claudia Doriana Araújo de Medeiros	100,00
95270022	Claudia Pereira da Silva Lima	83,94
123647022	Clayton Hollo Bispo	94,18
49320021	Cleber Roque Guilhen	69,65
98239022	Cledson Delfino Costa	70,00
49807022	Cleide Dizina Souza Correa Magalhaes	93,00
58202021	Cleitton Menezes Cruz	93,00

34140025	Cleonice Nakasone Arakaki	70,00
78350022	Cleony Moron Santos Beckers	85,60
107056021	Cleusa Dalceco Martins	93,00
29835022	Corbeniano Vilalva Leite	73,82
68303023	Creuz Rosa Duarte	50,40
12986022	Cristian Jovito Lefevre Zabala	93,19
58069022	Cristiane Barbosa Da Silva De Souza Borges	67,69
73108023	Cristiane Cestari Alves	89,57
118133024	Cristiane Lopes Miranda	74,10
132007022	Cristiano Cesar Torqueti Da Costa	60,20
44125022	Dacilia Izabel Freitas Goncalves Mendonca	87,67
87903022	Dalva de Castro Souza Santos	88,60
96202022	Daniele Lombardi Maluf Alvarenga	90,00
5924022	Danilo Marques da Silva	93,40
113297022	Davi Alves Tiburcio	96,73
33315022	David Mauricio Araujo Leigue	96,92
71753022	David Pereira Nunes	73,45
124893021	Debora Aparecida Toledo Viana	93,00
30837022	Debora Carolini Alves Lemos	96,51
21810025	Delmario Guimaraes de Araujo	98,14
35461023	Derci Pereira Dias	93,00
62952022	Dilma de Almeida	83,75
119444022	Dinalva dos Santos	95,72
18901022	Dirceu Alves	97,94
59875022	Dircinea Chaim Asseff	98,72
69670023	Dirley Goncalves Alexandre	89,71
116910022	Dorotea Lamar Ramos Ayoroa	96,31
112101023	Eberl Carneiro Caceres	49,00
73372022	Edeneusa Silva	64,40
128077024	Eder Ximenes da Fonseca	100,00
78623022	Edgar Rufo Vilhalba	98,41
53124021	Edilhair Aparecida Santos Nogueira	63,00
65227022	Edivaldo Clemente De Freitas	70,00
107777022	Edivaldo Vitor Zagolino	65,80
72608022	Edmar Santana Treu	97,36
75273022	Ednaldo da Silva Santana	78,80
133589022	Eduardo Oliveira Arcangelo	62,84
95256022	Elcon Aniceto Fernandes de Oliveira	89,37
24451021	Eliane Longo da Silva	96,20
109008022	Elida Pereira Da Silva Boer	50,40
82583023	Elisa Yumi Suga Lima	93,00
88211022	Elisvam Lopes da Costa	91,58
87250022	Elizabeth Sayuri Nasu Shimabukuro	91,86
63561021	Eloir Benedita de Barros	90,00
466498021	Elthon Barbosa De Souza	63,00
121839022	Eluzana Bitencourt Fernandes Maidana	93,43
125589022	Elvis Alves do Nascimento	98,60
114863021	Emilena Felizardo Vieira Pinheiro	97,69
43685022	Emiliana Oliveira Bento	92,88
73442022	Erbeson Souza Neves dos Santos	66,24
67051022	Estela da Rocha dos Santos Chaves	80,63
116637022	Ester da Silva	91,40
118955025	Ester Shiori Hirai	95,30
66198021	Eva dos Santos Torres	93,00
66812021	Everaldo Anastacio Afonso	63,00
83828022	Everaldo Pereira dos Santos	80,50
10351021	Ezequiel Arce Oliveira	94,49
52369025	Ezequiel Clemente de Freitas	76,79
122230022	Fabiano Nunes Cavassa	67,10
72117023	Fabio Alex Correa	92,00
83107022	Fabio Caceres de Freitas	98,60
91030021	Fabio Pizarro De Lima	100,00
49233023	Fabio Roberto Mota Soares	100,00
124744023	Fabio Walney Ricaldes Goncalves	100,00
101421022	Fabricio Lopes Barreto	94,35
83967021	Fatima Maria Gomes	63,00
85894023	Fermina Rosalva Vasques Alfonso	63,00
74885021	Fernando Assunção Pedra Mareco	63,00
114257022	Fernando Batista De Almeida	70,00
65430022	Filomena Aparecida da Silva	86,17

19140021	Flavia Soledad Vargas Azambuja de Jesus	92,53
110901021	Flavio da Silva Costa	96,70
54773021	Flávio de Souza Silva	89,73
132786022	Flavio Henrique Camilo	93,63
41829022	Flavio Oliveira Rosa dos Santos	88,13
114866021	Flavio Rodrigo Perim	100,00
54386022	Francisco Costa Dos Santos	68,60
102908022	Francisco Lima De Souza Junior	63,00
128777022	Francisco Miguel Lesmo Gonzalez	63,00
120960022	Geancarlos De Araujo Rocha	54,39
104979022	Gelfson Machado Cuba	97,00
65279022	George Maia Mistral	98,60
80898024	Georgia Da Rocha Machado	93,30
70699025	Geraldo Celestino De Carvalho	88,45
95071022	Gilberto Almeida Dos Santos	97,20
106338024	Gislayne Souza Lima	69,77
31121021	Glauca Scritori	97,00
90167022	Gleice Taciana Barbosa	98,14
92315022	Grasiele Barnabe Dos Santos Fontes	98,60
91277023	Guilherme Mendonca De Aguiar	96,40
97711022	Halison Da Silva Araujo	100,00
11100022	Heber Mainardes Xavier	92,80
78002022	Heitor Aparecido Pinheiro	70,00
95179022	Idamar Santana De Oliveira	70,00
94116022	Irene De Jesus Silva	63,00
73364021	Isabel Anisia Dias	90,00
55407021	Isaura De Almeida Silva	93,00
10436021	Italita Ferreira Caputti	93,98
38353022	Ivana Assad Villa Maior	70,00
51995021	Ivete Roland Benitez	63,00
96775022	Jacqueline De Oliveira Soares	70,00
10840021	Jacqueline Do Carmo Nunes Roque	92,50
98948022	Jacqueline Marcondes	92,80
86016022	Jair Da Costa Carvalho	97,00
103738022	Janaina Soares Nunes Butarelli	100,00
106538022	Janderson Martins Gomes	93,78
93145023	Jane Mary Dos Santos Lopes Escobar	93,00
79895021	Jaqueline Cabanhas	63,00
4747022	Jaqueline Lhopi Jardim Freire	92,35
97637021	Jean Carlos Barros De Campos	95,80
85068022	Jean Lesseski Gouveia	96,76
111404022	Jean Mario Dias Matos	97,20
110153021	Jefferson Spazzapan Ferreira	86,44
60889023	Joao Batista Franco	97,67
44989022	Joao Batista Pinheiro	89,95
2515023	João Braga Da Silveira	64,40
43823022	Joao Da Costa Queiroz	92,80
51038021	Joao Eder Kruger	98,60
115986023	Joao Ferreira	98,60
79602022	Joao Inacio Rodrigues Da Silva	100,00
78843022	Joelma Garcia Borges	97,66
20257022	John Keoma Da Silva Teixeira	100,00
107852022	Jorge Marcelo Paez Cavassa	95,21
39438021	Jose Alberto De Almeida	83,15
115240023	Jose Carlos Batista	96,53
21445022	Jose Carlos De Aquino Leite	96,80
63407023	Jose Carlos De Souza Ferreira	99,58
19014022	Jose Coelho	79,98
124934022	Jose Domingos Martinez De Camargo	90,36
122242022	Jose Marcondes Nantes de Brites	94,13
65709022	Jose Marcos Nunes	93,00
113555022	Jose Roberto Marengo Correa	98,60
12860022	Jose Willian Gomes Aleixo	57,60
54365022	Jose Wilson Galvao	93,00
13085022	Josiane Agostini De Almeida Reis	100,00
76805022	Josiane Perdomo Goncalves	76,00
89628022	Josue Teles Da Silva Neto	98,60
93073023	Juliete Barbosa Goncalves Calvoso	62,77
9882022	Julio Brito Junior	90,51
115384025	Julio Cesar De Souza	93,71

37817022	Karina Rodrigues Dos Santos Teixeira	99,90
19030021	Karla Priscila Batista Querino	83,40
88277021	Karla Queiroz De Mendonca Almeida	93,00
114512022	Katiuscia Novais Neves	98,92
33100024	Keila De Oliveira Lima	82,23
116170022	Keli Halimi Vasconcellos	94,48
133533021	Kelly Cristina Queiroz Silva	91,65
117991022	Kleiton Sgarini Velasco	95,13
76295022	Laercio Da Silva Carneiro	97,29
53199023	Laide Ferreira	98,60
468482021	Larissa Dos Santos Pinheiro	83,20
346691021	Larissa Marques Pinto	100,00
91361022	Laudemir Garboza	93,00
83397022	Lea Cristina Ramai Da Costa	95,49
38032021	Lecir Marques Machado	90,93
92296021	Leila Preza Siqueira	72,92
21545024	Leila Rosana Alves da Silva	91,81
1398022	Leliane Santos Da Costa	100,00
97884022	Leslye Barbosa Cesar	95,80
89494022	Lilian Olivia Aparecida Fernandes	70,00
53846021	Luci Leia Da Silva	90,00
80741022	Luciana Da Silva Santos	92,17
6832021	Luciana Paula Dos Santos De Freitas	100,00
109843022	Luciano Arantes Marques	95,60
105883021	Luciany Moraes De Oliveira	92,91
104750022	Luciene Aparecida Da Costa Serpa	94,54
56222024	Lucileide Da Costa Mendes	100,00
72921021	Lucilene Costa Balbuena De Souza	73,00
123584021	Lucilene De Oliveira	63,00
77737021	Lucilia Soares Da Silva	64,40
70444022	Lucimara Milanezi Camargo	92,32
120616022	Lucio Mauro Siqueira Escobar	93,00
6383022	Lucio Ramao Mareco Tatsuta	96,28
59464022	Luis Carlos Medina Peralta	100,00
79579022	Luis Carlos Valenzuela Espindola	95,57
134050022	Luis Filipe Almeida Da Cunha	85,90
111290022	Luis Jose De Oliveira	63,28
106589022	Luiz Carlos Calonga Batista	98,34
129975025	Luiz Carlos Telles Junior	92,50
15476024	Luiz Fernando Lima Paiva	63,00
130653022	Luiz Paulo Barreto Junior	70,00
82976022	Luiz Reinaldo De Castro Queiroz	72,21
84177024	Magno Dos Santos Mugarte	92,43
23862022	Mameda João da Silva	87,59
66483022	Manfred Waldow	91,96
86804021	Manoel Rodrigues Porto Neto	97,90
68636021	Mara Lucia Martins Da Cunha Moraes	63,00
41731021	Marcelo Luiz Peixoto Leite	64,80
109142023	Marcelino Alves	60,20
115800021	Marcia Alessandra De Souza Sena	99,29
96454022	Marcia De Lima Hokama	87,83
89706022	Marcia Menta De Almeida	96,29
39889022	Marcio Amarante Cheung	95,38
123729022	Marcio De Deus Dos Santos	67,20
61817023	Marcos Antonio Ferreira Neto	93,60
60408022	Marcos Aparecido Da Silva	70,15
37426022	Marcos Gama Da Silva	89,88
54900022	Maria Alzeli Batista Neiva	76,00
82244022	Maria Aparecida Bartnikovski	93,00
85249021	Maria Aparecida Da Silva	63,00
93425025	Maria Cecilia Da Costa	94,05
25264024	Maria Do Carmo Barreto Antunes De Oliveira	70,00
55730021	Maria Erami Da Silva De Souza	100,00
37111022	Maria Estela Cristaldo Romero	67,20
90296023	Maria Leunice Da Silva	85,38
1460024	Maria Machado	69,42
85830021	Marilene Ivonete Besen	97,20
19422023	Marilia Teresinha Nazare	99,77
58869023	Marilita Fujiko Yamamoto Costa	91,40
22543022	Marilu Braga De Arruda Casal	89,40

73298022	Marineide Da Silva Pedreira	70,00
115323022	Mario Cesar Alves	72,20
84703022	Mario Marcio Alves Barbosa	99,70
93220022	Marlei Bilibio Sousa	96,83
34244023	Marleni Peretti Cavalheiro Mata	93,75
468481021	Marta Ferreira Rocha	91,31
72866021	Matheus Nobriga Ojeda	85,90
24245022	Matias Chagas Neto	97,40
75967022	Maura Maria De Souza	95,49
78058023	Mauricio Cezar Lagoa	70,00
118309022	Mauro Vicente Jeronimo	80,76
115937022	Meire Ortiz	90,00
32852022	Mercy Vieira Dos Santos	47,60
43408021	Milker Ribeiro Trindade	98,40
114344022	Miriam Miranda Pinheiro	90,30
62105021	Mirian Santos Silva	63,35
81373022	Misael Teixeira De Oliveira	47,09
98872022	Mônica Aparecida Peixoto Leite	93,47
85482022	Munir Khamis Suleiman	90,00
57791022	Nelson Pereira Do Nascimento	79,56
87937022	Neuza De Almeida Veiga Torres	89,63
65757022	Nilson Elias Ferreira	58,31
30507023	Nilza Ferreira Dutra	65,03
52909021	Nilza Pereira Ferreira	100,00
42892022	Noel Correa Tosta	93,67
114282022	Odair Marcelo Gomes Selles	99,06
79976023	Odenir Alves De Sousa	93,05
2103023	Oduvaldo Pereira Da Cruz	88,10
97744022	Orivaldo Ribeiro Mundim	99,76
66844022	Oseias Lacerda De Alencar	92,80
112908022	Patricia Alencar Lima	90,39
130455023	Patricia Alves De Souza Ibanhes	93,00
109478022	Patricia Borges Kawamoto	91,37
66075023	Paulo Cesar Gabriel Da Silva	96,80
107950022	Paulo Cesar Vilaverde de Torraca	99,85
75083022	Paulo Cezar Moreira Ramalho	74,32
12856021	Paulo Fernando Nantes Mendes	99,90
53492021	Paulo Henrique Da Silva Oliveira	94,90
128846022	Paulo Henrique Guimarães	92,09
118874023	Paulo Rogerio da Rocha Lima	99,43
120179022	Pompilio Augusto Siqueira Escobar	91,60
116272022	Quiteria Lima De Freitas	91,50
64203021	Rafaela Bernal	89,29
98241021	Ramao Edir Franco Torres	98,38
117264022	Ramao Miranda De Melo	98,60
130870021	Raquel Benites Douglas Goncalves	63,00
74130022	Reginaldo Goncalves De Souza	96,30
57887022	Reina Mohamad Vilagra	100,00
123763022	Reinaldo De Souza Medeiros	96,71
94163022	Rejane Lauriete Leonardo	63,00
84907021	Renata Lucena Da Silva Brito	63,93
122677023	Renato Da Silva	95,80
119679022	Renato Lima Do Amaral	99,08
46185022	Ricardo Lopes Lima	100,00
30038022	Ricardo Luciano De Menezes	98,59
34643022	Rivanda Burton Da Silva	62,30
89416022	Roberto Rodrigues Dantas	70,00
33443022	Rodrigo Aparecido Esteves	93,37
106431022	Roger Fabio Cavalheiro De Almeida	98,60
11147022	Rogerio Batista De Sousa	96,45
61664022	Rogério Vieira Lopes	97,40
96148022	Roguinaldo Farias De Lara	99,78
108755022	Ronaldo Batista Ferreira	98,60
58087023	Ronaldo Rodrigues De Oliveira	68,32
75250022	Ronaldo Viana Taveira	64,68
8232021	Roni Rodrigues Duarte	100,00
92796022	Roni Willian Sant'Ana Da Silva	97,40
3062021	Rosalina Pereira	46,20
62019022	Rosana De Souza Carretoni	93,00
33136022	Rosana Marcia Meira Caetano	85,85

132227021	Roseli Dos Santos Ramos	84,80
59901021	Rosemary Fretez Rodrigues Da Silva	72,25
116616021	Roseneide Gonçalves Sacramento Ribeiro	79,73
113492021	Rosiane Basualdo Hernandez	90,44
110789022	Rosicleia Sandra Miola	62,95
118885021	Rosilaine Arruda Da Silva	100,00
60050023	Rosinaldo Ferreira Dos Santos	82,80
88449021	Rosy Marlei Duarte Batista	91,80
70227021	Rudson Pedroso De Lima	99,78
59524023	Rute De Oliveira Sanches	100,00
59477021	Sandra Helena Soares Da Cruz	93,00
107989022	Sandro Alex De Oliveira Mendes	76,22
75127022	Sandro Luiz Bueno De Souza	71,80
6779022	Saulo Conceição Da Silva	95,80
95750023	Sebastiana Fatima De Almeida	84,34
85982022	Sebastiao Aparecido Junqueira	85,72
22501022	Sebastião Da Silva	100,00
37078025	Selma Fernandes Ribeiro	98,20
65092026	Sergio Antonio Perez	92,70
120009021	Sergio Machado Moreira	63,00
71671021	Sergio Marcio Moreira Cruz	76,00
68721022	Shizuko Shiota	97,28
115339022	Silvana Douglas De Oliveira	91,26
121632022	Silvana Montanheri Saravy	91,60
78187022	Silvia Guimaraes Dias	90,60
90295022	Silvia Lemos De Freitas	81,00
114910021	Silvia Rogéria De Souza Ribeiro	92,29
127489024	Silvio Cesar Do Nascimento	99,12
72471022	Silvio De Sousa Guimaraes	94,28
89063021	Simone Cristina Gomes Dos Santos	95,80
62536022	Simone Grisolia Monteiro	99,70
85216022	Simone Menezes De Faria	97,95
25990021	Simone Otavia Saldanha Braga	83,40
114561023	Soilanir Freitas Santos Martins	93,00
56376022	Solange Aparecida Alves Dos Santos	63,00
46504021	Sonia Rocha Bispo	99,27
97828022	Soraya Christina De Melo Pizani	94,66
73223022	Stefferson Odair Benites De Oliveira	77,80
104791022	Suely Da Silva Ribeiro Oliveira	92,40
77764023	Suzilene Auxiliadora Correa Da Silva	85,50
103970022	Tallita Costa Benatti	95,67
55989022	Tania Maria De O. S. Mesa	89,01
43911025	Tania Maria Goncalves	88,80
118049022	Tatiana Rezende Nassar Cintra	95,00
98574022	Telmo Rodrigo Lima Do Nascimento	70,60
61307023	Teresa De Jesus Bambil Dutra	96,86
72888022	Terezinha De Jesus Mazon	91,40
50436023	Thatiana Roberta Marcal De Oliveira Dos Reis	95,51
102313022	Thiago Viana Batista	68,60
107750021	Tito Candido Da Rocha	70,00
109490022	Valdemir Carvalho Da Costa	94,10
108890023	Valdenir Gomes	98,24
108845025	Valdinei Ribeiro Figueiredo	91,49
128489023	Valdir Pereira Da Silva Junior	100,00
66032021	Valson Campos Dos Anjos	98,03
34064021	Vandenir Da Costa Freitas	84,80
53210021	Vanilton Machado Moraes	65,80
31269021	Vilson Aguirre Da Silva	63,00
102741022	Vinicius Moreira De Araujo	82,36
102058022	Vivian Magali Teschiedel	98,60
429322021	Viviane Carvalho De Andrade	95,99
438281021	Waldir Godoy Filho	95,16
85784022	Waldirene Coutinho Marques	87,60
80497023	Waldomiro Jeronimo Da Silva Junior	100,00
133734022	Wally Renata Guerra	70,00
97837021	Wander Alves Leite	98,20
126572022	Weliton Cassemiro Santana	98,60
463123021	Wengrytton Raffael Cabreira Centuriao	90,20
113812022	Willeand Lemes Zampieri	99,90
79512023	Wilson Soley Machado	93,00

54498022	Yone Pereira Viveiros	100,00
63233022	Zilda Andrade da Silva Rosa	89,40

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 062, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, no período de 12 a 26 de março de 2018, em razão de gozo de férias de Francis Flávio Tadano Araujo Freire, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 063, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIO DA SILVA MAGALHÃES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 88261023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Camapuã/MS, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2018, em razão de gozo de férias de Leonardo Antunes Ballerini Fernandes.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 064, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **OLIVIA FERREIRA E SILVA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 122349023, do Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para o Departamento de Polícia do Interior/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 14 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 004/2018

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 94, II, da Lei Complementar n. 114 de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações, combinado com o art. 142 do Decreto n. 12.218 de 28 de dezembro de 2006, e tendo em vista, Comunicação Interna (CI) de número 6/2018, datada de 31 de janeiro de 2018, oriunda do Conselho Superior da Polícia Civil (CSPC), torna público a todos, principalmente aos Policiais Cíveis constantes da Relação expedida pelo Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC, e publicado no Diário Oficial de n. 9.579 a retificação do **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 001/2018**, na alínea "h", do item 1, subitem 1.2, com a inclusão da *carreira de Agente de Polícia Científica de 2ª classe*, conforme nova redação abaixo:

...
h) *Curso de Atualização* para promoção à 2ª Classe da carreira de Agente de Polícia Científica e Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

...
Em razão de que o servidor **APARECIDO PAULO DA SILVA JÚNIOR**, Agente de Polícia Científica de 3ª classe, já tem conhecimento da referida inclusão e já está fazendo o curso da Rede EAD/SENASP (Módulo I), desnecessária a sua convocação.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da ACADEPOL/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.592, de 8 de fevereiro de 2018, página 77.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 186, de 8 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 002/DGP-3/DGP/PMMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E :

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juizes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0034494-19.2016.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício nº 057/JME, de 16 de janeiro de 2018 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Cel QOPM JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA – Mat. 61352022;
- Cel QOPM JOSÉ AMORM LONGATTO – Mat. 49511021;
- Ten Cel QOPM FLÁVIO LUIS FILIU DA SILVA – Mat. 69706023;
- Ten Cel QOPM WAGNER FERREIRA DA SILVA – Mat. 114227021;
- Ten Cel QOPM OELITON SANTANA DE FIGUEIREDO – Mat. 94740021.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 38837021

PORTARIA "P" Nº 001/GABCMTG/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, XVII e XX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E :

Nomear a Comissão Composta pelos Oficiais abaixo relacionados, para análise e estudo do tema tratado na Ata de Reunião referente ao Inquérito Civil nº 13/2015 da 67ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos de Campo Grande.

Tenente-Coronel QOPM NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO, matrícula 97470021 (Presidente);
Capitã QOPM LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES MALHADA, matrícula 28621021 (membro);
2º Tenente QAOPM ADAUTO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 89665021 (membro).
Palácio Tiradentes, em 07 de fevereiro de 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 38837021

PORTARIA "P" Nº 003/GABCMTG/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E :

Estabelecer Luto Oficial de 01 (um) dia, na data de hoje, pelo falecimento do Ex-Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel QOPM RR Geraldo Garcia Orti, na data de 06 de fevereiro de 2018, sem prejuízo das atividades da Corporação.

Palácio Tiradentes, em 07 de fevereiro de 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 38837021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 060, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO MUSSI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 129165023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente das Delegacias de Polícia de Sonora/MS e Pedro Gomes/MS, no período de 05 a 11 de março de 2018, em razão do afastamento de Francis Flávio Tadano Araujo Freire, para participar do Curso de Pós Graduação em Direito de Polícia Judiciária em Brasília/DF.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 061, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO MUSSI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 129165023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Sonora/MS, no período de 12 a 26 de março de 2018, em razão de gozo de férias de Francis Flávio Tadano Araujo Freire.

conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 100, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.354 de 20 de fevereiro de 2017, pág. 50, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.132/2017, a contar de 17 de novembro de 2017.

Campo Grande, MS, 8 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.592, de 8 de fevereiro de 2018, página 78.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 037, de 7 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 16/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria AGEPEN Nº "P" 187, de 8 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.550, de 11 de dezembro de 2017, página 45, que substituiu na comissão sindicante dos autos 31/600.132/2017 a servidora **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia pela servidora **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2017.

Campo Grande, MS, 7 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 050, de 15 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 48/2018/PREP/PAR, oriundo da Presidente da comissão que apura os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais nos processos abaixo relacionados, no período de 20/02/2018 a 21/03/2018, em virtude de férias de membro da comissão:

Número do Processo	Portaria de instauração	Divulgação no DOE
31/600.531/2017	"P" nº 002, de 19/06/17	9.432, de 20/06/2017, p. 24
31/601.111/2015	"P" nº 439, de 14/10/15	9.029, de 21/10/2015, p. 28
31/600.720/2015	"P" nº 444, de 22/10/15	9.033, de 27/10/2015, p. 28
31/601.729/2016	"P" nº 365, de 21/07/16	9.213, de 26/07/2016, p. 33
31/600.432/2013	"P" nº 200, de 18/04/16	9.155, de 02/05/2016, p. 30

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 051, de 15 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.879/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 052, de 15 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.880/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 053, de 15 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.881/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 054, de 15 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.882/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 055, de 15 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual

nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.883/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 056, de 15 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.884/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 057, de 15 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.885/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 058, de 15 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.001/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 059, de 15 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.005/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL****PORTARIA INTERNA "P" IAGRO Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor **LUIZ CARLOS DE MORAES**, Auxiliar de Serviços Agropecuários, matrícula 3122022, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, no **Núcleo de Suprimento**, da **Divisão de Serviços Administrativos - DSA**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, com efeitos a contar de **14 de Fevereiro de 2018**.

Campo Grande-MS, 09 de Fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 56, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **PONTA PORÁ-MS**, o servidor **VALCI JOSÉ BRUSAMARELLO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 59344021, em substituição da titular Angyelaine Fernandes Flores, matrícula 125431021, que estará de férias regulamentares no período de **15/02/2018 a 01/03/2018**.

Campo Grande-MS, 09 de Fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 57, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **IGUATEMI-MS**, o servidor **JESSIAN BUENO CORREA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 32944021, em substituição do titular Marcio Euzebio Gimenos Ferreira, matrícula 37952021, que estará de férias regulamentares no período de **15/02/2018 a 01/03/2018**.

Campo Grande-MS, 09 de Fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 58, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **SETE QUEDAS-MS**, a servidora **WARA YASMIN MALUF CHAMBI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423307021, em substituição do titular Vanderlei Folini, matrícula 50888021, que encontra-se de licença para tratamento de saúde, no período de **24/01/2018 a 07/02/2018** e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande-MS, 09 de Fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 59, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **PARANHOS-MS**, a servidora **WARA YASMIN MALUF CHAMBI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423307021, no período de **24/01/2018 a 07/02/2018** e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande-MS, 09 de Fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 60, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **TACURU-MS**, a servidora **RITA JUSCELINE LOPES DE GOES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437704021, em substituição do titular Jeferson Gonzales Gonçalves Neres, matrícula 471509021, que encontra-se de licença para tratamento de saúde, no período de **17/01/2018 a 15/02/2018**.

Campo Grande-MS, 09 de Fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 61, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, o servidor **GELSON SANDOVAL JÚNIOR**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 96720021, em substituição da titular Terezinha Cléa Signorini Feldens, matrícula 48193021, que estará

de férias regulamentares no período de **14/02/2018 a 28/02/2018**.

Campo Grande-MS, 09 de Fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 17/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	430541021	00553207362	AB

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 39 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE: Divulgar abaixo relação de servidores por lotação da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei 3.193 de 30 de Março de 2006, que organiza as Carreiras do Grupo Ocupacional de Saúde Pública do plano de Cargos, empregos e Carreiras do Poder Executivo.

CENTRO OBSTÉTRICO

96655021	Rosana Barbosa de Mendonça	Auxiliar de Serviços Hospitalares
----------	----------------------------	-----------------------------------

CLÍNICA CIRÚRGICA

431154021	Taiana Manvailer de Menezes	Enfermeiro
-----------	-----------------------------	------------

ENFERMAGEM IMAGEM

94251021	Carlos Moreira dos Santos Junior	Auxiliar De Enfermagem
126113022	Deivison Vicente Ferreira	Técnico De Enfermagem

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - AMBULATÓRIO

55641021	Rosilene Aparecida Dourados da Silva	Auxiliar De Enfermagem
----------	--------------------------------------	------------------------

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

Republica-se a PORTARIA "P" FUNSAU Nº 045, de 02 de Fevereiro de 2018, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9.591 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018 PG. 26.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 045 de 02 de Fevereiro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR: O servidor Fábio Luiz Barbosa de Oliveira matrícula 65014023, para exercer a função de Gerente da Gerência Médica do Pronto Atendimento Médico, a contar de 26/01/2018. Conforme artigo 2º, inciso III do Decreto n. 13.933, de 03 de abril de 2014.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" IMASUL N. 017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional - SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
12019026	Brígido Cristaldo	Inicial	15	02/02/2018 a 16/02/2018	61/404.534/2016
472782021	Carlos Alves dos Reis	Inicial	03	22/01/2018 a 24/01/2018	71/400.458/2018
6843022	Marcia Pereira da Mata	Inicial	16	05/02/2018 a 20/02/2018	61/400.602/2016

82151021	Marcia Celia Montanholi Martins	Inicial	02	29/01/2018 a 30/01/2018	61/404.394/2016
27277021	Valquíria Nunes Castanho Cansanção	Prorrogação	05	29/01/2018 a 02/02/2018	71/404.935/2017

CAMPO GRANDE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 019, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora, **VALQUIRIA NUNES CASTANHO CANSANÇÃO**, matrícula nº 27277021, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE-II, símbolo DGA-6, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002, no período de 05 de fevereiro a 04 de junho de 2018, homologada pela Junta Médica Regional - SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 006/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor JOSÉ BRAINER RAMOS SALDANHA, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 472000-21, para responder e substituir NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 741540-21, Chefe do Departamento Cadastro e Arquivo, Cargo DGA-4, por motivo de férias da servidora, no período de 19/02/2018 a 01/03/2018.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2018

AO CONTRATO N. 09/DPGE/2014

Processo n. 33/007.010/2014

Dispensa de Licitação n. 05/2014

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a proprietária Advance Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n. 09/DPGE/2014, que trata da Locação do Imóvel Não Residencial, situado na Rua Joel Dibo, n. 238, Campo Grande/MS.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 09/DPGE/2014, por mais 20 (vinte) dias, com início em 02/02/2018 e término em 21/02/2018.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações, Lei n. 8.245/91, atualizada, aplicadas no que couber, e previsão constante dos itens 3.3, "in fine" e 4.2, "in fine" das cláusulas contratuais terceira e quarta, respectivamente.

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001
Fonte de Recurso: 0240 Natureza da Despesa: 33903910 (Locação de Imóveis)

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 09/DPGE/2014, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 1º de fevereiro de 2018.

Assinam: Luciano Montali e Geraldo Palhano Maiolino.

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2018 - ATA Nº 1.533.

01. Processo nº 33/005.004/2018

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Reclamações sobre a lista de antiguidade
Sorteado relator o Conselheiro Ilton Barreto da Motta

02. Processo nº 33/005.059/2017

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 4ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande. Edital/DPGE nº 056/2017

Decisão: O Colegiado deliberou pela indicação dos seguintes Defensores Públicos de Segunda Entrância para compor a lista tríplice de merecimento: **Camila Maués dos Santos Flausino, Danilo Augusto Formagio e Daniel Provenzano Pereira** em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c no artigo 116, o § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

03. Processo nº 33/005.060/2017.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 21ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande. Edital/DPGE nº 057/2017.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Defensor Público **Gustavo Henrique Pinheiro Silva** à promoção.

04. Processo nº 33/005.062/2017.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 24ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande. Edital/DPGE nº 058/2017.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Defensor Público **Guilherme Cambráia de Oliveira** à remoção.

EDITAL/DPGE Nº 010/2018

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Entrância Especial que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de antiguidade, para a 4ª Defensoria Pública Civil de Segunda Instância. Atribuições definidas no artigo 33 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, a serem exercidas perante a 2ª Câmara Cível, Seção Cível e Tribunais Superiores.

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 011/2018

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Segunda Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento, para a 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas, que tem como atribuições: o atendimento aos presos provisórios recolhidos nas Delegacias de Polícia, à população carcerária dos estabelecimentos fechados, semiaberto e aberto, acompanhamento das guias de recolhimentos em trâmite perante a 1ª Vara Criminal e atuação nos processos da competência do Tribunal do Júri, observada, em relação às defesas em Plenário, a escala de revezamento. Revezamento com as demais Defensorias Públicas Criminais, em condições de igualdade, nas defesas em Plenário do Tribunal do Júri, conforme Resolução DPGE nº 110/2015.

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE nº 012/2018

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Entrância Especial que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a remoção para a 15ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, que tem como atribuição o atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito das sucessões, bem como de demandas ajuizadas relativas a direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações e mediações dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) que envolvam matérias de direitos de família e sucessões. Atuar pelos autores em processos em trâmite na 6ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final ímpar, e pelos réus em casos de conflitos, conforme Resolução DPGE nº 142/2017.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos de Segunda Entrância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATO: OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI - ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.1) do Contrato Administrativo nº. 007/2017, por mais 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica o valor do Contrato Administrativo nº. 007/2017 aditado em mais R\$ 276.348,96 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

DATA: 25 de Janeiro de 2018.

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI - ME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vendedor(es):

COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS

RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA

CNPJ 08.599.768/0001-35

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 2.063.180,00 (dois milhões, sessenta e três mil, cento e oitenta reais)

Anaurilândia – MS, 15 de Fevereiro de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2018/PROCESSO COMPRA N. 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2018

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 27 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysystem.com.br/processos/licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica.com.br, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 09 de Fevereiro de 2018.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo nº 62/2018 - CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Brasilândia – MS – Merenda Escolar, durante o ano letivo 2018. **RESULTADO GRUPO FORMAL (VENCEDOR):** Associação de Pequenos Produtores Rurais do Reassentamento Pedra Bonita R\$ 151.822,30. Brasilândia – MS, 15/02/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva - Presidente da C.P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 16 de Fevereiro de 2018

Contrato de Empréstimo n.º 3630/OC-BR

Edital LPN BID Nº 01/2018

1. O Município de Campo Grande/MS recebeu o empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US\$ 56.000.000,00 para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande – Viva Campo Grande II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **Contratação das Obras de Requalificação Urbana da Rua 14 de Julho**. A licitação está aberta a todos os **Concorrentes** oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A **UGP - Unidade Gestora do Programa**, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **Obras de Requalificação Urbana da Rua 14 de Julho**, trecho compreendido entre as Avenidas Fernando Corrêa da Costa e Mato Grosso. As intervenções previstas são: execução das redes de energia elétrica e telecomunicações subterrâneas, execução das redes de drenagem, redes de distribuição de água e esgotamento sanitário, pavimentação nas pistas de rolamento, ampliação, padronização e calçamento dos passeios públicos, acessibilidade, sinalização viária, iluminação pública, mobiliário urbano, paisagismo.

3. O CD-ROM contendo o Edital, projetos executivos e demais documentos, deve ser retirado na UGP, no endereço: Rua Manoel Secco Tomé, 143, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79.020-020, Brasil, de segunda a sexta-feira, horário local: *08h às 17h e 14h às 17h*. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço, ou pelo telefone: + 55 (67) 3314-9611 ou e-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br

4. **As propostas deverão ser entregues, impressas, na UGP – Unidade Gestora do Programa**, no endereço: Rua Manoel Secco Tomé, 143, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79.020-020, Brasil, **até às 14:00h (horário local) do dia 28/03/2018 acompanhadas de Garantia de Proposta** no valor de R\$ 2.900.000,00

(dois milhões e novecentos mil reais), e serão **abertas na mesma data às 14:30h (horário local)**, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

CATIANA SABADIN ZAMARRENHO

Presidente da CEL

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIN, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o segundo adendo do credenciamento abaixo:

OBJETO: HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INCLUIDAS AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO E OUTRAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL-DAM, GUIAS, CARNÊS E BOLETOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

CRENCIAMENTO: 001/2017

PROCESSO: 41.630/2017-38

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a redação no preâmbulo do edital dada no primeiro adendo publicado no Diário Oficial n. 9.570 na data de 10 de janeiro de 2018 passando a constar a seguinte redação: Após a primeira data de abertura deste credenciamento, serão abertas novas sessões sempre na primeira segunda-feira de cada mês as 14h00min, salvo quando feriado ou ponto facultativo, o qual ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

2) Alterar o subitem 4.2. do edital passando a constar a seguinte redação: 4.2. O credenciamento permanecerá aberto a qualquer instituição financeira que preencha os requisitos exigidos neste Edital, que poderá apresentar a documentação exigida sempre na primeira segunda-feira de cada mês as 14h00min, salvo quando feriado ou ponto facultativo, o qual ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.424/2017-19

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 016/2018**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá representá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro – Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao lote 01, a empresa **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 15.02.2018. Registramos que os lotes 02 e 03 foram CANCELADOS, ficando sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.05/2018

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/01/2018 a 31/01/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2018.

Diretor-Presidente.

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
CXA1950	MS2342220	55414	29/12/2017	5	181 XVII
ELP8585	MS2378455	55500	28/12/2017	4	181 XVII
FIM0202	MS2418442	55090	02/01/2018	4	181 XIII
HOD8448	MS2108717	55500	03/01/2018	4	181 XVII
HQZ7583	MS2415215	55500	27/12/2017	4	181 XVII
HRO6820	RP00031389	74710	12/01/2018	7	218 III
HRP4371	MS2373882	60412	30/12/2017	5	207
HRP9205	MS2379366	55500	02/01/2018	4	181 XVII
HRZ3915	MS2006089	54521	04/01/2018	5	181 VIII
HSD5050	MS2419837	54521	08/01/2018	5	181 VIII
HTG8467	MS2452717	60412	06/01/2018	5	207
HTT6055	MS2377969	55680	27/12/2017	5	181 XIX
HTT7935	MS2003600	60412	07/01/2018	5	207
NFV8737	MS2365217	76331	28/12/2017	7	ART. 252 §
NRO1961	MS1678368	60501	08/01/2018	7	208

NSC1995	MS2419826	57380	08/01/2018	7	186	II
NUD5689	MS2174894	55500	29/12/2017	4	181	XVII
OOJ5916	RP00031292	74630	11/01/2018	5	218	II
OOL2144	MS2114295	54521	04/01/2018	5	181	VIII
PWN2459	TG18000715	54870	17/01/2018	5	181	XI
QAD3746	MS2341193	55500	30/12/2017	4	181	XVII
QAE2624	MS2419986	76332	05/01/2018	7	ART. 252	\$
QAF6716	MS2452734	60412	10/01/2018	5	207	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 05/2018

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/01/2018 a 31/01/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 15 de Janeiro de 2018.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
AXK6268	RP00029442	74710	04/12/2017	7	880,41	218 III
AXK6268	NMS1802129	50020	22/01/2018	0	880,41	257 \$ 8
AYL2871	MS2378546	73661	01/12/2017	4	130,16	252 VI
CVB8544	MS2379044	51930	27/11/2017	7	293,47	168
DKN8020	MS2368518	55411	23/11/2017	5	195,23	181 XVII
FHJ1400	MS2379867	76332	29/11/2017	7	293,47	ART. 252 \$
HDB9816	MS2379646	55500	03/12/2017	4	130,16	181 XVII
HQY8946	MS2366704	55680	07/12/2017	5	195,23	181 XIX
HRR8734	RP00029853	74550	08/12/2017	4	130,16	218 I
HRY8455	MS2371291	55413	06/12/2017	5	195,23	181 XVII
HSG6052	MS2371391	60501	26/11/2017	7	293,47	208
HSG6052	NMS1802964	50020	29/01/2018	0	293,47	257 \$ 8
HSR1996	RP00029425	74550	04/12/2017	4	130,16	218 I
HSS4720	MS2414581	60412	02/12/2017	5	195,23	207
HSY6708	RP00029744	74710	07/12/2017	7	880,41	218 III
HTC8987	RP00029754	74710	07/12/2017	7	880,41	218 III
HTD6446	RP00029941	74630	11/12/2017	5	195,23	218 II
HTQ5410	RP00029609	74710	06/12/2017	7	880,41	218 III
HTQ7448	RP00029788	74630	07/12/2017	5	195,23	218 II
HTS9305	RP00029889	74550	08/12/2017	4	130,16	218 I
ILP8367	RP00029692	74630	07/12/2017	5	195,23	218 II
JYG6170	RP00029832	74630	07/12/2017	5	195,23	218 II
KCG5648	RP00029803	74630	07/12/2017	5	195,23	218 II
KRY0514	RP00029624	74630	06/12/2017	5	195,23	218 II
NJJ7607	RP00029451	74630	04/12/2017	5	195,23	218 II
NPK9798	MS2374719	76332	01/12/2017	7	293,47	ART. 252 \$
NRH1314	MS2414657	54521	01/12/2017	5	195,23	181 VIII
NUC0246	RP00029824	74550	07/12/2017	4	130,16	218 I
NUF6675	MS2344892	55500	29/11/2017	4	130,16	181 XVII
OBP2292	MS2375507	76332	06/12/2017	7	293,47	ART. 252 \$
OGZ6869	RP00029577	74630	05/12/2017	5	195,23	218 II
OOG0240	MS2255999	76332	13/12/2017	7	293,47	ART. 252 \$
OOG1831	RP00029441	74630	04/12/2017	5	195,23	218 II
OOG9416	MS2414815	60412	07/12/2017	5	195,23	207
OOJ6938	RP00029760	74710	07/12/2017	7	880,41	218 III
OOJ6938	NMS1802375	50020	23/01/2018	0	880,41	257 \$ 8
OOK8888	MS2367596	60501	01/12/2017	7	293,47	208
OOL6935	MS2374735	60412	11/12/2017	5	195,23	207
OOS9875	MS2367576	55680	01/12/2017	5	195,23	181 XIX
QAA2974	NMS1802299	50020	22/01/2018	0	195,23	257 \$ 8
QAA2974	RP00029407	74630	04/12/2017	5	195,23	218 II
QAC0172	MS2348584	57380	30/11/2017	7	293,47	186 II
QAE0255	NMS1802421	50020	23/01/2018	0	293,47	257 \$ 8
QAE0255	MS2371173	60501	02/12/2017	7	293,47	208

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**REPUBLICAÇÃO DE AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 014/2018, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando à contratação de empresa especializada, para aquisição de gêneros alimentícios (arroz, feijão, açúcar, café, etc), em atendimento às Secretarias Municipais.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **28 de fevereiro de 2018, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 15 de fevereiro de 2018.

CINTIA DE SOUZA N. ANDRADE SANTOS-Pregoeira Oficial-Portaria 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**RATIFICAÇÃO DA DESPESA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 - DISPENSA Nº 007/2018**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo. Objeto: locação de som e iluminação para atender ao palco do evento "Carnalão 2018", conforme convênio nº 28.026/2018, que entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Corguinho e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. EMPRESA: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA EPP. CNPJ: 02.173.439/0001-41. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Fundo Municipal de Investimento Cultural. 12.004.13.392.0013.2076.3.3.90.3 9.00.00 - 127. R\$ 7.900,00. VALOR TOTAL R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos e quatrocentos e setenta e sete reais). Corguinho - MS, 09 de fevereiro de 2018. **Marcela Ribeiro Lopes**. Prefeita Municipal.

RATIFICAÇÃO DA DESPESA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018 - DISPENSA Nº 006/2018.**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços gráficos para apoiar a realização da festividade do "CARNALÃO 2018" a realizar-se no período de 09 a 11 de fevereiro de 2018. Conforme convênio nº 28.026/2018, que entre si celebram a prefeitura municipal de Corguinho e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. EMPRESA: ORIENTE GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 26.831.495/0001-94. FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL - FMIC. 12.004.13.392.0013.2076.3.3.90.39.00.00 - Fonte de recursos 127. R\$ 6.500,00. VALOR TOTAL R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais). Corguinho - MS, 09 de fevereiro de 2018. **Marcela Ribeiro Lopes**. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**Extrato do Terceiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 016/2011 - Processo nº 26.201/2011.**

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Vladimir Rossi Lourenço.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Advocáticos na Área Tributária (Recuperação de Receitas de ICMS) nº 016/2011 - Processo nº 26.201/2011, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar conforme abaixo:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10.04.129.0102.4.064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Data da Assinatura: 19/01/2018.

Assina: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato do Segundo Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 013/2010 - Processo nº 16.294/2010.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Vladimir Rossi Lourenço.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Décima do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Advocáticos na Área Tributária, Financeira e Constitucional (Revisão do Índice de Participação na Arrecadação do ICMS do Município de Corumbá-MS) nº 013/2010 - Processo nº 16.294/2010, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar conforme abaixo:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10.04.129.0102.4.071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Data da Assinatura: 19/01/2018.

Assina: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato da Carta Contrato Nº 001/2018 - Processo Administrativo Nº 144/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: Empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: O objeto da presente Carta Contrato é contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de alimentação preparada, para o período de 12 (doze) meses, Pregão Público Presencial nº 016/2017 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - Processo Administrativo nº 6.238/2017 e 144/2018, empenho nº 047 de 26 de janeiro de 2018.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 287.299,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.10 - Secretaria Municipal de Governo

27.10 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0102.4020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A prestação dos serviços deverá ser efetuada de acordo com as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta carta contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (dias), após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente, atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irredutível.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

Pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui estabelecidas, ficará a CONTRATADA sujeita as penalidades previstas no Edital e seus anexos.

Corumbá/MS, 01 de fevereiro de 2018.

Assinam: Cássio Augusto Costa Marques - Secretaria Municipal de Governo e Maria Aparecida De Campos Silva - Malo Alimentação E Serviços Ltda-Epp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (Papel Sulfite A4), objetivando atender as necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade. PROCESSO: nº 326/17/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **nas itens/lotes 01 e 02**, a proponente **COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP**, com a aplicação dos benefícios para empresas locais regionais constante na Lei Complementar Municipal nº 331, de 03 de julho de 2017. Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2018.

Heitor Pereira Ramos - Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017**

OBJETO: Aquisição de equipamentos (Colposcópico e Cadeira Odontológica) objetivando atender o Programa DST/AIDS. PROCESSO: nº 278/17/DL/PMD. RESULTADO: O Pregoeiro declara que a citada licitação restou **FRACASSADA**, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Dourados-MS, 25 de janeiro de 2018.

Heitor Pereira Ramos - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOURO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 016/2018-Processo nº 012/2018

Dispensa nº 003/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDOURO/MS e a empresa MORAES & MAGALHÃES LTDA - ME.

Objeto: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia para realização de manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Eldorado.

Dotação Orçamentária: 04.01.26.782.301-2.010.116000.4.4.90.51.00.000

04.01.26.782.301-2.010.180000.4.4.90.51.00.000
Valor: R\$ 459.771,73 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e um

reais e setenta e três centavos)

Vigência: 15/02/2018 a 14/05/2018

Data da Assinatura: 15/02/2018

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Luiz Fernando de Oliveira Moraes, pela contratada.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0007/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0006/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE PAPELARIA E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vencedores: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,6,10,11,13,18,21,26,27,28,38,41,51,52,56,57,58,59,86, totalizando R\$ 15.648,60 (quinze mil e seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,22,23,33,40,50,55,60,70,71,72,73,74,75,76,78,79,80,81,82,83,84,87,92,93,98,102,106,108,110,111,112, totalizando R\$ 40.583,60 (quarenta mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,20,61,62,107, totalizando R\$ 5.896,60 (cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,14,17,19,30,39,47,66,67,90,96,99,100,101,103,104,105,109, totalizando R\$ 22.792,70 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,9,15,16,32,44,49,63,64,65,97, totalizando R\$ 37.142,00 (trinta e sete mil e cento e quarenta e dois reais); S.M.F PERDOMO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,12,24,25,29,31,34,35,36,37,42,43,45,48,53,54,68,69,85,88,89,91,94,95, totalizando R\$ 20.271,20 (vinte mil e duzentos e setenta e um reais e vinte centavos); Eldorado/MS, 15 de fevereiro de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 15 de fevereiro de 2018.

Aginaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 012/2018

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 003/2018

OBJETO: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia para realização de manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Eldorado.

Vencedor: MORAES & MAGALHÃES LTDA - ME, totalizando R\$ 459.771,73 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos);

Eldorado/MS, 15 de fevereiro de 2018.

Aginaldo dos Santos

Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 15 de fevereiro de 2018.

Aginaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 - Processo Administrativo - Autos nº 2.002/2017, Tomada de Preço nº 002/2017.

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, Contratado: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de recapeamento de pavimentação asfáltica, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexos.REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço global.VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 772.747,74 (setecentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. DOT. ORÇ: 02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 15.451.0110-1.104 – Obras de pavimentação, conservação e serviços compl. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja, Contratado: Viviane Schaefer de Quadros.

Maracaju-MS, 26 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FOTOGRAFIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, FORNECIDA POR EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 01/03/2018, às 8h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 02/03/2018, às 8h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 01/03/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2018.

AVISO DE ANULAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

O Município de Naviraí - MS, torna público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório: 161/2017, Concorrência: 002/2017, cujo **objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL CONFORME ORIENTAÇÕES DA PORTARIA 21, MINISTÉRIO DAS CIDADES REFERENTE AOS EMPREENDIMENTOS "RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III E VII, PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA" - RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS - NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA. Naviraí – MS, 01 de fevereiro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL CONFORME ORIENTAÇÕES DA PORTARIA 21, MINISTÉRIO DAS CIDADES REFERENTE AOS EMPREENDIMENTOS "RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III E VII, PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA" - RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS - NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 06/03/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo **MINOR PREÇO - GLOBAL**, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2017 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA (DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO) DA AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 08/03/2018, às 8h (horário local).

* **EDITAL:** O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Naviraí-MS, 12 de janeiro de 2018. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2018 - PROCESSO 268/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA EXTERNA PARA A ESCOLA JOAQUIM CÂNDIDO, NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040 ou através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 05 de março de 2018, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Paraíso das Águas – MS, 15 de fevereiro de 2018. Danner Siena - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 02 de Março de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza e higiene e outros materiais de consumo, para atender as unidades escolares e centros de educação infantil do Município de Rio Brilhante/MS.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 180/2017, de 22 de fevereiro de 2.017, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 15 de fevereiro de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação-Pregão Presencial nº 016/2018

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 016/2.018, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública de ensino, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas para o ano de 2018, sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresas; Neide Pasquali Rezzieri, nos itens 3, 4 e 10, com o valor total de R\$ 406.688,00 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais); Aurora de Souza Santos & Cia Ltda – ME, nos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 250.758,00

(duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais); Transportadora Amigos da Educação Ltda – ME, no item 11, com o valor total de R\$ 153.780,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta reais); Jerson Moreira da Silva ME, no itens 6 e 7, com o valor total de R\$ 197.112,00 (cento e noventa e sete mil, cento e doze reais); Denilson Teodoro de Souza ME, no item 5, com o valor total de R\$ 105.660,00 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta reais); Trans Monteiro Ltda ME, nos itens 8 e 9, com o valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); Lisandra Nogueira – ME, nos itens 12, 13 e 14, com o valor total de R\$ 302.792,00 (trezentos e dois mil, setecentos e noventa e dois reais).

São Gabriel do Oeste MS, 15 de fevereiro de 2018

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO EXCLUSIVA MPES

Edital nº 17/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos, genuínas, para manutenção dos veículos pesados, das Secretarias Municipais de Educação e Obras, conforme relação constante do anexo I. Data da realização do Pregão: dia 01/03/2018, com início às 08:00 (horário oficial do Mato Grosso do Sul). O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 15 de Fevereiro de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO EXCLUSIVA MPES

Edital nº 18/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte de Trabalhadores, conforme relação constante do anexo I. Data da realização do Pregão:

dia 02/03/2018, com início às 08:00 (horário oficial do Mato Grosso do Sul), na sede da Prefeitura Municipal, no Dep. de Licitações, localizada à Avenida João Selvirio de Souza nº 997 centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 15 de Fevereiro de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: aquisição de combustível com fornecimento parcelado para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

EXECUÇÃO: direta;

TIPO: menor preço por item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia **06 de março de 2.018 às 09:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, onde também poderão as interessadas ler ou obter o Edital, sem ônus, contendo as especificações e bases da licitação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 15 de Fevereiro de 2.018.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHISLAVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

INTERPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Controle Urbanístico e Ambiental – SEMUR a Licença da Prefeitura para a atividade de extração de saibro, localizada na Fazenda Pitreiras, Zona Rural, município de Corumbá - MS.

EDITAL

Eduardo Augusto Barcellos torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDERMA da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Licença Ambiental de Instalação e Operação – LIO para Confinamento Bovino de 500 a 2000 cabeças, conforme Cód. 3.31.1, localizado na Fazenda Ribeirãozinho Quintão A e Brejão Gleba II, no município de SIDROLÂNDIA-MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

Mineração Corumbaense Reunida S.A- MCR, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA a renovação da Licença de Operação até a data 01/02/2022, para a continuidade do programa de recuperação de áreas degradadas e demais programas de monitoramento ambiental, além do descomissionamento da Mina São Domingos localizada na Morraria São Domingos, município de Corumbá-MS.

EDITAIS

Fibra Celulose S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de titularidade da Licença de Instalação e Operação nº 51/2016 de Fibria MS Celulose Sul Mato-grossense LTDA. para Fibria Celulose S.A., localizada na Rodovia BR 158, KM 292, acesso a direita no KM 04, município de Três Lagoas, válida até 22/03/2020

Fibra Celulose S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de titularidade da Licença de Instalação e Operação nº 61/405953/2016 de Fibria MS Celulose Sul Mato-grossense LTDA. para Fibria Celulose S.A., localizada na Rodovia BR 158, KM 298, acesso a esquerda no KM 08, município de Três Lagoas, válida até 15/12/2020.

Fibra Celulose S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de titularidade da Licença de Instalação e Operação nº 61/403509/2016 de Fibria MS Celulose Sul Mato-grossense LTDA. para Fibria Celulose S.A., localizada na Rodovia BR 158, KM 298, acesso a esquerda – Fazenda Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 28/07/2020.

Fibra Celulose S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Renovação da Licença de Operação nº 276/2017 de Fibria MS Celulose Sul Mato-grossense LTDA. para Fibria Celulose S.A., localizada na Rodovia BR 158, KM 298, acesso a esquerda no KM 08, município de Três Lagoas, válida até 17/11/2021.

Fibra Celulose S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de titularidade da Licença de Instalação e Operação nº 51/2016 de Fibria MS Celulose Sul Mato-grossense LTDA. para Fibria Celulose S.A., localizada na Rodovia BR 158, KM 292, acesso a direita no KM 04, município de Três Lagoas, válida até 22/03/2020

Fibra Celulose S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de titularidade da Licença de Instalação e Operação nº 71/401522/2017 de Fibria MS Celulose Sul Mato-grossense LTDA. para Fibria Celulose S.A., Rodovia BR 158, KM 298, acesso a esquerda no KM 08, município de Três Lagoas, válida até 13/06/2021.

Fibra Celulose S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de titularidade da Renovação da Licença de Operação nº 188/2015 de Fibria MS Celulose Sul Mato-grossense LTDA. para Fibria Celulose S.A., Rodovia BR 112, KM 28, acesso a direita no KM 09, município de Selvíria, válida até 09/07/2019.

Fibra Celulose S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de titularidade da Licença de Instalação e Operação nº 71/403327/2017 de Fibria MS Celulose Sul Mato-grossense LTDA. para Fibria Celulose S.A., Rodovia BR 262, acesso a direita no KM 617, município de Ribas do Rio Pardo, válida até 13/09/2021.

Fibra Celulose S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de titularidade da Licença de Instalação e Operação nº 71/404658/2017 de Fibria MS Celulose Sul Mato-grossense LTDA. para Fibria Celulose S.A., localizada na Rodovia BR 158, KM 298, acesso a esquerda no KM 08, município de Três Lagoas, válida até 29/11/2021.

Fibra Celulose S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de titularidade da Licença de Instalação e Operação nº 61/401772/2016 de Fibria MS Celulose Sul Mato-grossense LTDA. para Fibria Celulose S.A., localizada na Rodovia BR 158, KM 298, acesso a esquerda no KM 08, município de Três Lagoas, válida até 18/04/2020.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR

Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 18 de novembro de 2017, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 25/2013, vem tornar pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL** aplicada ao médico Getúlio Fumio Kuwakino, CRM/MS nº 2969, por infração aos arts. 1º e 65 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/09) – comete delito ético o médico que utiliza serviços de auxiliar de cirurgia profissional sem qualificação médica; e que realiza cobrança indevida de honorários médicos.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2018.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente: Celso Rafael Gonçalves Codorniz

RIO PARDO PROTEÍNA VEGETAL S.A.

CNPJ/MF nº 09.071.827/0001-60

NIRE 54 3 0000517 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da RIO PARDO PROTEÍNA VEGETAL S.A. (a “Companhia”), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (a “Assembleia Geral”), a se realizar às 14:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, na Avenida Santos Dumont, nº 935, 1º andar, Bairro: Santo Antonio, CEP: 89.218-105, na cidade Joinville, Estado de Santa Catarina, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (a) autorizar a assinatura do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, datado de 26 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 4.573.585,00 (quatro milhões e quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), entre a Companhia e seu acionista Yafo - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (o “Yafo”), bem como a integralização do seu valor total no Capital Social da Companhia, em pagamento das 4.573.585 (quatro milhões e quinhentas e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, subscritas pelo Yafo, conforme deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de dezembro de 2017; (b) aprovar as subscritões realizadas até o dia 13 de janeiro de 2018 pelos acionistas da Companhia, conforme deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de dezembro de 2017, ratificar o novo valor do Capital Social da Companhia, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; (c) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para adequar o capital social da Companhia em razão do aumento de capital; (d) deliberar que caso a Companhia venha a necessitar de novos aumentos de Capital Social, as Novas Ações terão seu preço de emissão baseado no Patrimônio Líquido da Companhia, apurado por Balancete Contábil referente ao último mês encerrado imediatamente anterior a convocação da assembleia que venha a propor o aumento do Capital Social, o qual será inteiramente levado à conta do Capital Social da Companhia, ou seja, não havendo pagamento de ágio; (f) alteração do Estatuto Social da Companhia, em caso de aprovação da deliberação da alínea “d”; (g) apresentação e aprovação dos custos para a implantação do projeto SPC 60 realizados em 2017 e sua contabilização no Ativo Intangível da Companhia; (h) aprovar a aquisição de um veículo utilitário 4x4, marca Mitsubischi, modelo L200; e (i) aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia. Sidrolândia(MS), 07 de fevereiro de 2018.

Oswaldo Neves de Aguiar

Membro do Conselho de Administração da Companhia

Conselho Federal de Corretores de Imóveis-Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI-14ª Região/MS - Coordenadoria de Fiscalização

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem do Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/MS, através do presente extrairdo do Procedimento de Representação de nº **41/17** em que o Sr. JOSÉ VALDIR RIBEIRO DOS SANTOS, move em desfavor da empresa IMOBILIÁRIA RODRIGUES CORRETORA DE IMÓVEIS, CRECI 5302-J e também de seu Corretor de Imóveis responsável Sr. Robson Silva Rodrigues do Nascimento, CRECI 4222, em tramitação perante este órgão fiscalizador do exercício profissional, sito à **Rua Rio Grande do Sul, 174, nesta Capital/MS**; para que, em seu cumprimento, proceda a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO da empresa e de seu responsável técnico. Representados** acima, com endereço incerto, para comparecer em audiência de conciliação, a qual foi designada para o dia **02 de MARÇO de 2.018**, às **09:20** horas, na Coordenadoria de Fiscalização do Conselho Regional. **Em caso de pessoa física**, o mesmo deve comparecer pessoalmente, podendo ser assistido por advogado. O não comparecimento da parte reclamada, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados e articulados na inicial. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos quinze dias do mês fevereiro de 2018. **Roseane Wassouf Canda**

Coordenadora de Fiscalização
CRECI-14ª Região/MS